



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese

2. Nome completo do autor

Alice da Silva Castro

3. Título do trabalho

O PROGRAMA BOLSA VERDE E OS SEUS SIGNIFICADOS PARA OS ASSENTADOS E AS ASSENTADAS DE REFORMA AGRÁRIA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NORDESTE GOIANO

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

- a)** consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
- b)** novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GERALDA DE ALMEIDA**,



Usuário Externo, em 03/09/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA CASTRO, Discente**, em 08/09/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1530243** e o código CRC **3EDD09AD**.

Referência: Processo nº 23070.033237/2020-09

SEI nº 1530243

ALICE DA SILVA CASTRO

**O PROGRAMA BOLSA VERDE E OS SEUS SIGNIFICADOS PARA OS
ASSENTADOS E AS ASSENTADAS DE REFORMA AGRÁRIA EM ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NORDESTE GOIANO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás como requisito para a obtenção de grau de Mestra em Geografia.

Área de Concentração: Natureza e Produção do Espaço.

Linha de Pesquisa: Dinâmica Socioespacial.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Geralda de Almeida

GOIÂNIA

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Castro, Alice da Silva
O PROGRAMA BOLSA VERDE E SEUS SIGNIFICADOS PARA OS ASSENTADOS E AS ASSENTADAS DE REFORMA AGRÁRIA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NORDESTE GOIANO [manuscrito] / Alice da Silva Castro. - 2020. CXXV, 125 f.

Orientador: Profa. Dra. Maria Geralda de Almeida.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2020.

Bibliografia. Anexos.
Inclui siglas, mapas, fotografias, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Programa Social Bolsa Verde. 2. Políticas Públicas Ambientais. 3. Identidade Territorial. 4. Transferência de Renda. 5. Nordeste Goiano. I. Almeida, Maria Geralda de, orient. II. Título.

CDU 55



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 45/2020 da sessão de Defesa de Dissertação de Alice da Silva Castro, que confere o título de Mestre em Geografia, na área de concentração em em Natureza e Produção do Espaço.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, a partir das 14 horas, por meio de videoconferência, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada "O programa bolsa verde e os seus significados para os assentados de reforma agrária em área de proteção ambiental no nordeste goiano". Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Maria Geralda de Almeida (IESA/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora Lívia Aparecida Pires de Mesquita (SME - Secretária Municipal de Educação e Esporte), membro titular externo; Professor Doutor Marcelo Rodrigues Mendonça (IESA/UFG), membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Maria Geralda de Almeida, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

O PROGRAMA BOLSA VERDE E OS SEUS SIGNIFICADOS PARA OS ASSENTADOS E AS ASSENTADAS DE REFORMA AGRÁRIA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL NO NORDESTE GOIANO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GERALDA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Aparecida Pires de Mesquita, Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues Mendonça, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1527420** e o código CRC **C2698239**.

COMPOSIÇÃO DA BANCA DO EXAME DE DISSERTAÇÃO

PROFA. DRA. MARIA GERALDA DE ALMEIDA

(PPGeo/IESA/UFG)

Orientadora

PROF. DR. MARCELO RODRIGUES MENDONÇA

(PPGeo/IESA/UFG)

Membro 1

PROFA. DRA. LÍVIA APARECIDA PIRES DE MESQUITA

(SME – Secretária Municipal de Educação e Esporte)

Membro Externo 2

AGRADECIMENTOS

Penso na importância de ter um espaço reservado somente para os agradecimentos. Nada se faz só, por pior ou melhor que seja. Por isso, agradeço a dedicação, o trabalho e o tempo dedicado de cada pessoa a mim. Ainda que essas pessoas não saibam, mas eu sei da enorme importância que tiveram na minha vida, mais que somente neste trabalho.

Agradeço ao Prof. Dr. Marcelo Mendonça e a Profa. Dra. Livia Mesquita por participar da banca de qualificação e também por aceitarem avaliar este trabalho com seus conhecimentos tão preciosos, e a Profa. Sonia Menezes por prestigiar este trabalho como suplente. À Geraldinha, uma das mulheres que mais admiro nessa vida. Serei eternamente grata por ter conhecido você. Obrigada pelas orientações, conselhos, conversas e por todos os ensinamentos em campo e na vida. Eu sou com certeza, uma pessoa melhor depois que te conheci.

Aos assentados e às assentadas do Nordeste Goiano, em especial dos lugares que andei e fui muito bem acolhida: Posse, Mambaí, Flores de Goiás, Iaciara, e ao povo Kalunga, que mesmo não fazendo parte dessa pesquisa, contribuiu para o meu conhecimento pessoal e profissional. Obrigada por compartilharem suas sabedorias, tempo, e as vezes comida e cama, ou até mesmo um espacinho no chão de seus lares.

Agradeço à minha família: a de sangue e a que não é, mas é como se fosse. As tias, aos avós, primos, primas e irmãs Patrícia, Renata, Eduardo, Izabella, Maria Clara e Manuela, e aos sobrinhos Arthur e Henrique. Ao Orlando e a Regina, meus pais adotivos, que cuidaram de mim na falta da minha querida mãe. Obrigada pela oportunidade de estudar. Obrigada por nunca deixarem faltar nada para que eu pudesse dar um passo a mais nas minhas conquistas. Obrigada pelo amor, carinho e dedicação, e principalmente por me acolher como filha e me dar irmãos maravilhosos. Adriano, você também é parte do que sou e o que construí. Obrigada pelo apoio, pelo incentivo e por acreditar em mim quando eu mesma duvidei. Obrigada pela cumplicidade, carinho, dedicação e amor.

As minhas amigas que sempre aliviam meus dias, me oferecendo ombro e que me permitiram compartilhar a alegria e o choro. Patrícia você é mais que irmã, Brenda você é mais que prima. Marcela e Daniela, vocês são alegria. Roberta e Ana Paula, vocês são conforto. Vocês também são minha família. Aos amigos e amigas do LABOTER e IESA que fizeram e fazem parte da minha caminhada, e com certeza sem

vocês tudo seria mais difícil. Ingrid Regina, Aline Nascimento, Lívia Mesquita, Priscila Barbosa, Gabriel Cabral, Andréa Maciel, Ana Cristina Foli, Daniela Almeida e Wilian Pádua, Yhanka Louza, Letícia Cordeiro, Gabriela Lins e Ricardo Barbosa, obrigada pela contribuição de cada um em minha vida. Agradeço também ao grupo de amigos Geos, minha eterna admiração por cada um. E, meus agradecimentos ao grupo de amigos e amigas Ursinhos.

Agradeço também a Universidade Federal de Goiás por todas as possibilidades que me abriram portas como a graduação e o mestrado de forma gratuita e de qualidade durante esses 6 anos. Aos cursos de língua estrangeira que tive também a oportunidade de fazer e aprender. E ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) pelo financiamento dessa pesquisa. Aos técnicos, Luana e Alfredo, da secretária do PPGE (Programa de Pós-graduação em Geografia) pela presteza e atenção. Aos professores e professoras que fizeram parte de toda minha formação acadêmica.

Dedico a você mãe, que é eterna e viva em mim.

Obrigada pela vida.

RESUMO

A dissertação apresentada, tem por finalidade analisar a eficiência – o melhor rendimento com o mínimo de erros – e a efetividade – melhor rendimento independente dos erros – do Programa de Apoio a Conservação Ambiental Bolsa Verde na vida dos assentados e assentadas de Reforma Agrária do P.A Cynthia Peter no município Mambaí-GO e o P.A Nova Grécia no município de Posse-GO. Os municípios citados, compõem juntamente com Buritinópolis e Damianópolis a Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Vermelho. O Programa Bolsa Verde se estruturou como desdobramento de uma política pública social e ambiental para comunidades tradicionais e assentamentos de reforma agrária no Brasil. O programa teve por finalidade, auxiliar no combate a extrema pobreza e incentivo a Conservação Ambiental. No estado de Goiás o Programa Bolsa Verde teve impacto na vida de 390 famílias e na APA das Nascentes do Rio Vermelho em 23 famílias. Para analisar os significados do benefício de 300 reais trimestrais na vida dessas famílias, fez se necessários atividades de campo para conhecer a realidade dos assentados e assentadas, bem como entender o Programa Bolsa Verde para suas vidas. A Dissertação conta com o aporte teórico sobre políticas públicas ambientais, questão ambiental, identidade, território e Pagamentos por Serviços Ambientais para se compreender o Programa Bolsa Verde e os em sua amplitude vida dos assentados e assentadas de Reforma Agrária em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Durante a realização de campo, em 2018, o Programa Bolsa Verde, constituído como uma política de governo, foi interrompido. Diante dessa situação foi notório a importância do programa para famílias beneficiárias diante da sua importância para a reprodução socioeconômica e permanência nos assentamentos. O significado do Programa Bolsa Verde para os assentados, representou mais um elemento na constituição da identidade territorial. Para a esfera política, o fim do Programa Bolsa Verde representa a interrupção nos avanços das políticas ambientais e sociais. Um Programa eficaz para os beneficiários, por meio do cumprimento dos objetivos e ineficiente para o cenário de políticas públicas sociais e ambientais no Brasil, por não consolidar como uma política de Estado.

Palavras-chave: Programa Social Bolsa Verde; Políticas Públicas Ambientais; Identidade Territorial; Transferência de Renda e Nordeste Goiano.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the efficiency and effectiveness of the Bolsa Verde Environmental Conservation Support Program in the lives of Agrarian Reform settlers at the P.A Cynthia Peter in the municipality of Mambáí-GO and P.A Nova Grécia in the municipality of Posse-GO. These municipalities, together with Buritinópolis and Damianópolis, comprise the Environmental Protection Area of the Rio Vermelho Springs. The Bolsa Verde Program is structured as the result of a public social and environmental policy for traditional communities and agrarian reform settlements in Brazil. The program has sought to help combat extreme poverty and encourage Environmental Conservation. In the state of Goiás, the Bolsa Verde Program had an impact on the lives of 390 families in total and on 23 families on the APA of Nascentes do Rio Vermelho, specifically. To analyze the quarterly benefit of 300 Brazilian real in the lives of these families, I have carried out fieldwork to identify the reality of these settlers, as well as to understand the meanings of the Bolsa Verde Program for their lives. This dissertation relies on theoretical support from environmental public policies, environmental issues, territorial identity, territory and Payments for Environmental Services to understand the Bolsa Verde Program and the meanings in the lives of settlers and agrarian reform settlers in situations of socioeconomic vulnerability. During fieldwork carried out in 2018, the Bolsa Verde Program, constituted as a government policy, was interrupted. Given this situation, it was clear that the meaning of the program for beneficiary families was of essential importance for their socioeconomic reproduction and permanence in the settlements. The significance of the Bolsa Verde Program for the settlers represented yet another element in the constitution of territorial identity. For the political sphere, the end of the Bolsa Verde Program represents an interruption in the progress of environmental and social policies. An effective program for beneficiaries, through the fulfillment of the objectives and inefficient for the scenario of social and environmental public policies in Brazil, as it does not consolidate as a state policy.

Keywords: Social program Bolsa Verde; Environmental Public Policies; Territorial Identity; Income Transfer and Northeast region of Goiás.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização e limites dos assentamentos pertencentes aos municípios da APA das Nascentes do Rio Vermelho.....	22
Figura 2 - Mapas do IDM Economia, por nível de desenvolvimento (2010 e 2017)....	31
Figura 3 - Mapa do Nordeste Goiano	38
Figura 4 - Localização da Reserva da Biosfera Cerrado – Resbio Cerrado 2013	45
Figura 5 - Executores do Programa Bolsa Verde	51
Figura 6 - Esquema das etapas processuais do Programa Bolsa Verde (PBV)	53
Figura 7 - Beneficiários e metas alcançadas até o ano de 2014	53
Figura 8 - Área de regeneração provocada pelo Programa Bolsa Verde.....	54
Figura 9 - Espacialização dos assentamentos de Reforma Agrária e os beneficiários pelo Programa Bolsa Verde.....	55
Figura 10 - Unidades de Conservação Federais e Estaduais no Bioma Cerrado.....	56
Figura 11 - Entrada de Parcela de Assentamento com tocos e paus para utilização familiar	64
Figura 12 - De alimentos a remédio	66
Figura 13 - A diversidade produtiva dos arredores das casas.....	67
Figura 14 - Diversidade produtiva nos quintais	68
Figura 15 - Inclusão Produtiva pelo Programa Bolsa Verde	69
Figura 16 - No caminho para a APA das Nascentes do Rio Vermelho – BR-020	75
Figura 17 - Imagem da APA das Nascentes do Rio Vermelho (2016 – 2018)	85
Figura 18 - Entrada do P.A Nova Grécia.....	89
Figura 19 - Quintal de produção dos assentados do P.A Nova Grécia.....	91
Figura 20 - Divisão do trabalho da mulher no P.A.....	92
Figura 21 - Entrada do P.A Cynthia Peter.....	94
Figura 22 - Reutilização de plásticos no P.A Cynthia Peter.....	96
Figura 23 - Pulverizador utilizado ao combate a Mosca Branca (<i>Aleyrodidae</i>).....	97
Figura 24 - Comercialização do excedente cultivado nos assentamentos.....	98
Figura 25 - Mapa de localização dos P.A em Flores de Goiás com destaque aos inclusos no Programa Bolsa Verde.....	101
Figura 26 - Contribuição ambiental por meio de reutilização de recicláveis	102
Figura 27 - A casa de uma ex-beneficiária do Programa Bolsa Verde.....	104
Figura 28 - Casas em situação de abandono no P.A Castanheiras	105

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice de Vulnerabilidade Econômica em 1991.....	35
Tabela 2 - Índice de Vulnerabilidade Econômica em 2000.....	35
Tabela 3 -Índice de Vulnerabilidade Econômica 2010	36
Tabela 4 - Beneficiários do Programa Bolsa Verde na Reserva da Biosfera Cerrado -GO	47
Tabela 5 - Abrangência de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde no estado de Goiás em relação ao Brasil	61
Tabela 6 - Abrangência de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde em Goiás e o P.A Nova Grécia e o P.A. Cynthia Peter	61
Tabela 7 - Municípios contemplados pelo Programa Bolsa Verde no estado de Goiás 2017	62

LISTA DE SIGLAS

APA	Áreas de Proteção Ambiental
APANRV	Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Vermelho
APP	Área de Proteção Permanente
CadÚnico	Cadastro Único
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
ETEP	Espaços Territoriais Especialmente Protegidos
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
IDM	Índice de Desenvolvimento dos Municípios
IMB	Instituto Mauro Borges
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MATOPIBA	Acrônimo formado pelas siglas do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia
MDA	Ministério de Desenvolvimento Agrário
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
ONU	Organização Mundial das Nações Unidas
PA	Projeto de Assentamento
PBF	Programa Bolsa Família
PBM	Plano Brasil sem Miséria
PBV	Programa de Apoio a Conservação Ambiental Bolsa Verde
PETeR	Parque Estadual da Terra Ronca
PNCV	Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros
PSA	Pagamentos por Serviços Ambientais

RESBIO	Reserva da Biosfera Cerrado
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
STI	Sistema de Informações Territoriais
TC	Território da Cidadania
UC	Unidade de Conservação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	9
RESUMO	12
ABSTRACT	13
LISTA DE FIGURAS	14
LISTA DE TABELAS	15
LISTA DE SIGLAS	16
SUMÁRIO.....	18
INTRODUÇÃO.....	21
1. “EU VIM DE PERTINHO EM BUSCA DE UMA TERRA”: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO TERRITORIAL DOS ASSENTAMENTOS DA APA DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO	27
1.1 O Nordeste Goiano e os sujeitos assentados	30
1.2 O Território da Cidadania Vale do Paranã constituinte do ordenamento territorial do Nordeste Goiano	40
1.3 Reserva da Biosfera Goyaz como possível suporte as políticas públicas ambientais no Nordeste Goiano.....	43
2. ENCONTROS E (DES)ENCONTROS – OS SIGNIFICADOS DO PROGRAMA BOLSA VERDE PARA ASSENTADOS E ASSENTADAS DA APANRV	48
2.1 Pagamentos por Serviços Ambientais e o Programa Bolsa Verde em Goiás e Brasil.....	49
2.2 A concepção de natureza para os assentados e assentadas e a interação entre o Programa Bolsa Verde e a APA das Nascentes do Rio Vermelho	63
3 A DIMENSÃO ESPACIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS TERRITÓRIOS DO PROGRAMA BOLSA VERDE NO NORDESTE GOIANO.....	72
3.1 As Políticas Públicas Ambientais	72
3.2 A construção de uma identidade ambiental.....	78
3.3 O P.A Nova Grécia: “Não passamos fome porque tudo que se planta dá”	87
3.4 O P.A Cynthia Peter	92
3.5 Contextualização do Programa Bolsa Verde em Flores De Goiás	99
3.6 Ainda que seja o fim, os desafios permanecem.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
REFERÊNCIAS	113
ANEXOS	117

Lei do Programa de Apoio a Conservação Ambiental – Bolsa Verde	117
Relação de beneficiários no estado de Goiás.....	121

Em redor do leão de pedra,
as beldroegas armam lacinhos
vermelhos, roxos e verdes.
No meio da areia,
um trevo solitário
pesa a prata do orvalho recebido.
As areias finas são de ouro,
e, as grossas, como grãos de sal.
Cintila uma lasca de mica,
junto ao cadáver de um cigarro
que a umidade desenrolou.
E o cone torcido de um caramujo pequenino
pousa entre as coisas da terra
o vestígio e o prestígio do mar,
que elas não viram.
Nessa paisagem tranquila,
umas formigas pretas,
de pernas altas,
atravessam num torto zigue-zague
as areias grossas e finas,
e vêm pesquisar por todos os lados
cada folha de beldroega,
roxa, vermelha e verde.

Cecília Meireles - As formigas

INTRODUÇÃO

O presente estudo se concentra em assentamentos da APA das Nascentes do Rio Vermelho no Nordeste Goiano, que foram beneficiários do Programa de Apoio a Conservação Ambiental - Bolsa Verde. Em abrangência nacional, o Programa Bolsa Verde surgiu para os assentados e as assentadas, e as comunidades tradicionais pela Lei nº 12.512 de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.572/2011, conforme aponta o Ministério do Meio Ambiente (2011). O Programa se inseriu no Plano Brasil Sem Miséria atrelado ao Programa Fome Zero (PFZ), criado em 2003 – oficializado como Política Pública em 2004 pela lei 10.836/2004.

A meta do Programa primou incentivar a conservação dos ecossistemas, promovendo a cidadania e melhores condições de vida, bem como elevar a renda da população pobre de recursos econômicos, que exercia atividades no meio rural, além de incentivar e capacitar essas populações com ações quanto ao meio ambiente. Assim, consistiu na fusão de diversas políticas públicas voltadas ao combate à fome e à miséria no Brasil (GRACIANO, 2016).

A proposta de aprofundar nos conhecimentos sobre o Programa Bolsa Verde, é decorrente de atividades de campo aos assentamentos beneficiados pelo Programa. Em estudos desenvolvidos por projetos de pesquisa sobre políticas públicas e identidade territorial no Nordeste Goiano, notou-se a importância econômica do Programa Bolsa Verde para as famílias beneficiadas e o incômodo das famílias que não haviam sido contempladas.

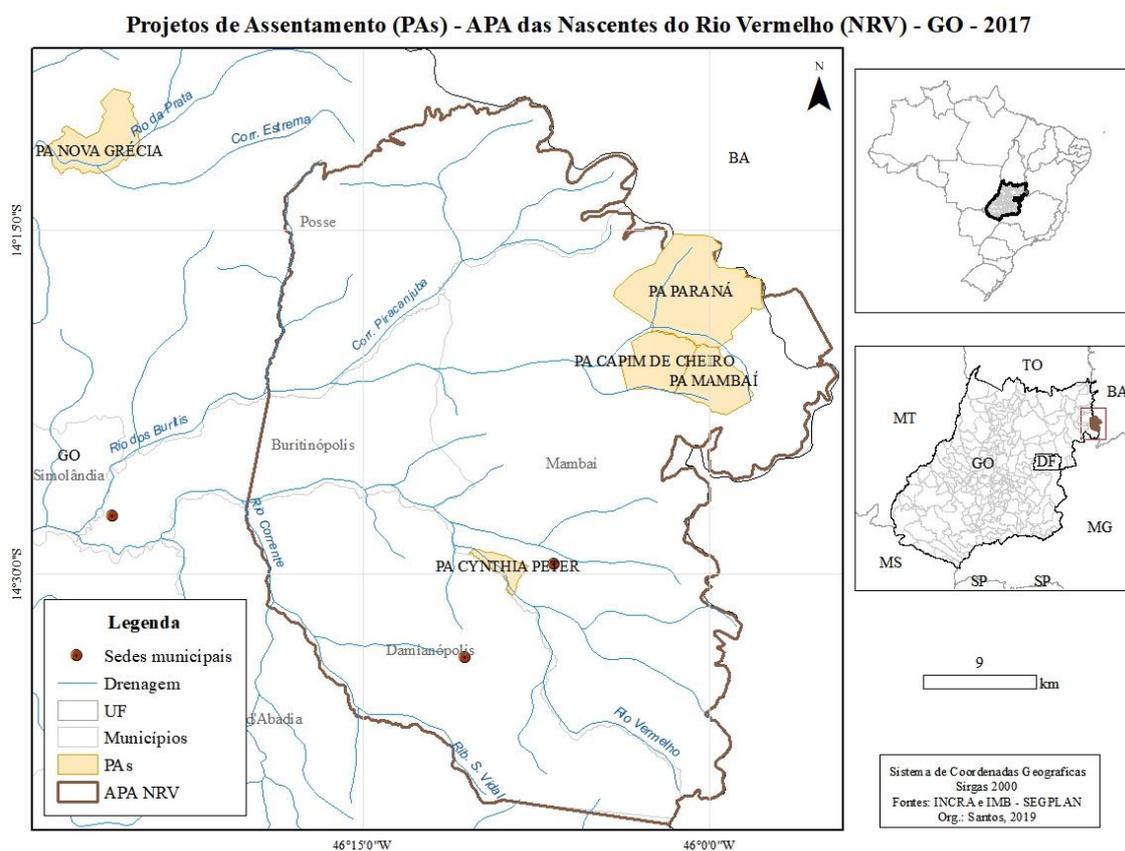
É foco espacial da pesquisa os assentamentos que pertencem aos municípios da APA das Nascentes do Rio Vermelho: o P.A. (Projeto de Assentamento) Nova Grécia no município de Posse e o P.A. Cynthia Peter no município de Mambaí. No município de Posse, não há outro assentamento de Reforma Agrária, somente povoados próximos ao Assentamento. Em Mambaí há o P.A. Paraná, P.A. Mambaí, P.A. São José, P.A. Capim de Cheiro, e o P.A. Agrovila.

Dos assentamentos citados, o P.A. Nova Grécia e o P.A. Cynthia Peter foram os contemplados pelo benefício do Programa Bolsa Verde. Vale ressaltar que somente parte do município de Posse está incluído na APA das Nascentes do Rio Vermelho, e o assentamento situa-se fora dos limites da APA. Os assentamentos dos municípios de Flores de Goiás com os P.A. Bucaína, P.A. Castanheira e o P.A. Liberdade Flores também se tornam parte dessa pesquisa, pois para verificar a relação dos

beneficiários com a conservação ambiental na APA das Nascentes do Rio Vermelho, foi preciso observar as realidades de assentados e assentadas beneficiárias e não integrados na APANRV.

A Figura 1, representa os limites da APA das Nascentes do Rio Vermelho, bem como os municípios e os limites dos assentamentos Nova Grécia, em Posse. E em Mambaí, os assentamentos Paraná, Capim de Cheiro, Mambaí e Cynthia Peter. O P.A. Agrovila é projeto de financiamento rural do Banco da Terra pela Lei Complementar 93/98, o que difere dos demais assentamentos da APANRV que são concessões do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Figura 1 - Localização e limites dos assentamentos pertencentes aos municípios da APA das Nascentes do Rio Vermelho



Fonte: Incra, IMB, Segplan, 2019. Organização: SANTOS, 2019.

O aspecto que se aplica a investigação do Programa Bolsa Verde e os Assentamentos de Reforma Agrária é a efetivação dele como uma política pública de âmbito nacional, construída sem um conhecimento prévio das diversas realidades contidas no Brasil. Nesta perspectiva, apresenta-se como proposição de estudo a efetividade do Programa e seu invólucro das políticas públicas e programas sociais no

Nordeste Goiano. Como Brandão (2012) destaca, na medida em que as políticas públicas são forjadas no modelo *bottom-up* (de baixo para cima), com o engajamento efetivo dos sujeitos envolvidos, possuem mais possibilidades de êxito do que àquelas forjadas no modelo *top-down* (de cima para baixo).

Esse estudo tem como objetivo central, analisar a efetividade do Programa Bolsa Verde nos assentamentos de Reforma Agrária nos assentamentos Cynthia Peter em Mambaí, e o Nova Grécia em Posse, e como referencial os beneficiários deste PBV em Flores de Goiás. Os desdobramentos para a análise são mediados pelos seguintes aspectos específicos: 1) Averiguar e dissertar sobre as dimensões de erradicação da pobreza e atividades que promovam a conservação ambiental, propostas pelo Programa Bolsa Verde (PBV); e 2) Identificar e mensurar a efetividade do PBV como política pública ambiental, diante das ameaças das atividades econômicas circunvizinhas vinculadas ao agronegócio. 3) Explicar sobre as condições sociais e organizações espaciais das famílias que tiveram acessos ao Programa Bolsa Verde.

Averiguar as intencionalidades das Políticas Públicas Ambientais e os Programas sociais juntamente com uma Área de Proteção Ambiental (APA) e sua relação com os assentados, advém de estudos desenvolvidos anteriormente com projetos de pesquisa e extensão nos municípios de Mambaí e Posse no Nordeste do estado de Goiás. Para a execução do tema e objetivos propostos, faz-se necessário a abordagem de algumas categorias e conceitos basilares, tais como território, identidade e política pública ambiental. O território tem se consolidado como um dos conceitos mais utilizados pela Geografia, nas últimas décadas. Para Almeida e Rocha (2005) o conceito de Território varia de acordo com os usos que lhe são atribuídos. Assim, os usos variam desde o espaço político limitado por fronteiras, meio social e representações culturais e que “[...]sua função, porém, não se reduz a essa dimensão instrumental; ele é também objeto de operações simbólicas e é nele que os atores projetam suas concepções de mundo” (ALMEIDA; ROCHA, 2005, p. 6).

Por sua vez, Haesbaert (2006), salienta que o território possui as dimensões política, econômica e cultural. A posição do autor, converge com a perspectiva de Almeida e Rocha (2005), destacando a importância das operações simbólicas, inerentes à dimensão cultural, que será enfatizada na presente pesquisa, considerada como "apropriação/valorização simbólica de um grupo em relação ao seu espaço vivido" (p. 40).

Com base nos autores, identificamos o diálogo sobre a questão de identidade com ênfase no território, em que além das relações de poder e um território físico, ali se encontram também as relações culturais, as relações de identificação e pertencimento. “Isso significaria que o território carregaria sempre, de forma indissociável, uma dimensão simbólica, ou cultural em sentido estrito, e uma dimensão material, de natureza predominantemente econômico-política”. (HAESBAERT, 2006. p. 74).

Quando nos referimos a identidade dos assentados, estamos buscando identificar o que os motivam à produção e à permanência nos assentamentos e quais os laços de pertencimento os unem. Como resultado disso, haveria a possibilidade concreta de efetivação de processos de desenvolvimento local, conforme ressalta Pollice (2010). Mas sobretudo, uma visão territorial da identidade.

A concepção de identidade que será adotada é a de que a essa identidade pode conter, de forma combinada, elementos históricos e culturais dentro de um espaço, que seria o territorial. E esses elementos definem ou redefinem atitudes desses sujeitos assentados. Portanto, eles justificam a inclusão da identidade na interpretação dos efeitos das políticas públicas. Tais aspectos são fundamentais para se pensar na estruturação do desenvolvimento rural a partir da implantação do Assentamento Rural Cynthia Peter em Mambaí e o Assentamento Nova Grécia em Posse, com o aporte em *Políticas Públicas* de cunho socioeconômico e ambiental, como o Programa Bolsa Verde.

No que tange ao conceito de *Políticas Públicas*, a análise está previamente fundamentada nas definições de Secchi (2010). Segundo esse autor uma política é elaborada para enfrentar um problema de cunho público e social, sendo essas políticas ancoradas nas esferas privadas e estatais. Para Souza (2003) a formulação de Política Pública é o processo pelo qual os governos incorporam seus propósitos em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças desejadas.

Adentrando o conceito de política pública ambiental, Steinberger e Abirached (2013) fundamentam que as políticas ambientais regulam os usos da natureza e o território. Essa regulação é realizada com zoneamentos ecológicos e Unidades de Conservação, e tem como objetivo corrigir e prevenir os maus tratos do ser humano e suas atividades econômicas sobre a natureza.

Com base nesses referenciais conceituais, pretende-se fazer uma abordagem espacial das Políticas Públicas Ambientais num espaço objeto da Reforma Agrária dos assentados e assentadas beneficiárias do Programa Bolsa Verde na APA das Nascentes

do Rio Vermelho no Nordeste do estado de Goiás. Em que serão pautados elementos territoriais, considerando que a partir do território é possível contemplar a dimensão ambiental como indissociável à própria Questão Agrária brasileira.

Para tornar possíveis as análises pretendidas, nos pautamos em conjunto de procedimentos metodológicos, que descreveremos a seguir. Inicialmente, fizemos um levantamento cartográfico das dimensões da APA das Nascentes do Rio Vermelho e os limites dos municípios integrantes a essa Unidade de Conservação, com o auxílio das plataformas de dados *softwares* como *Google Earth* e *QGIS*. As análises bibliográficas sobre Políticas Públicas Ambientais, Desenvolvimento Territorial e Identidade, foi a pretendida para dar base a essa Dissertação.

Foram realizadas também, entrevistas estruturadas e semiestruturadas com os gestores das Secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Assistência Social e Educação dos municípios integrantes dessa pesquisa para identificar trabalhos acerca de educação ambiental para os assentamentos que são destinados os recursos do Programa Bolsa Verde. Entrevistas estruturadas e semiestruturadas com os assentados e as assentadas do PA Cynthia Peter e do PA Nova Grécia, os P.A de Flores de Goiás – Bucaína, Castanheira e Liberdade Flores – , bem como os representantes de sindicatos do município de Mambaí e Posse para identificar o conhecimento a respeito da APA e dos critérios para acessar o Programa Bolsa Verde.

A aplicação de questionários foi realizada junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Verde para a obtenção de dados sobre a utilização dos recursos na atividade cotidiana; também para obter dados e informações para a confecção de tabelas e mapas da área de estudo. Foram alcançadas 4 (quatro) entrevistas com beneficiários em Mambaí, 7 (sete) entrevistas com os beneficiários de Posse, 4 (quatro) entrevistas com beneficiários em Flores de Goiás, e 2 (duas) entrevistas em Alvorada do Norte, que embora não é recorte dessa Dissertação, mas, é parte da política pública.

O presente estudo, busca identificar a fundamental importância do benefício de 300 reais trimestrais e o significado do Programa Bolsa Verde para 23 famílias assentadas em situação de vulnerabilidade econômica e social do Nordeste Goiano, que se apoiavam no benefício do Programa Bolsa Verde para suprir suas necessidades. O dinheiro recebido fazia parte da renda familiar. No entanto como mencionado, em 2018 houve a interrupção do Programa Bolsa Verde. No início de 2019, os dados e as plataformas digitais cessam do sistema do Ministério do Meio Ambiente. Tais episódios

comprometeram as análises de dados oficiais do Programa¹. As famílias que recebiam o benefício foram notificadas por meio de extratos bancários sobre o fim do Programa Bolsa Verde e do benefício.

A estruturação do estudo consiste, para além desta introdução apresentada, 3 (três) capítulos e as considerações finais. O capítulo 1 é sobre os caminhos para a formação territorial dos assentamentos da APA das Nascentes do Rio Vermelho. Nele é abordado sobre o Nordeste Goiano e como os sujeitos assentados e assentadas da Reforma Agrária tiveram acessos ao benefício do Programa Bolsa Verde. O Território da Cidadania do Vale do Paranã e a Reserva da Biosfera Cerrado, são abordados por serem constituintes das políticas públicas territoriais da região.

O capítulo 2 tem como título “Encontros e (des)encontros – os significados do Programa Bolsa Verde para o Nordeste Goiano”. Neste capítulo é dissertado sobre o principal objetivo dentro da política pública ambiental formador do Programa Bolsa Verde, os Pagamentos por Serviços Ambientais. É apresentado também um panorama sobre o Programa Bolsa Verde no estado de Goiás e no Brasil, bem como, a concepção de natureza para os assentados e as assentadas e as interações entre o Programa Bolsa Verde e a APA das Nascentes do Rio Vermelho.

O capítulo 3 tem como título “os reflexos das políticas públicas nos territórios do Programa Bolsa Verde no Nordeste Goiano”. Portanto, são abordadas as políticas públicas ambientais e os reflexos dessas políticas no território e por consequência configurando as possíveis identidades territoriais dos sujeitos beneficiários do PBV em Posse, Mambaí e em Flores de Goiás. Para retratar as inconclusões do Programa, é demonstrado sobre as consequências da sua finalização.

¹ Em anexo estão disponíveis dados referentes ao estado de Goiás sobre os beneficiários do Programa Bolsa Verde. Há um documento baixado antes da retirada do *site*, que não pode ser colocado nessa dissertação, por possuir mais de 2 mil páginas, referente a todos os beneficiários do Brasil.

1. “EU VIM DE PERTINHO EM BUSCA DE UMA TERRA”: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO TERRITORIAL DOS ASSENTAMENTOS DA APA DAS NASCENTES DO RIO VERMELHO

Nessa Seção apresenta-se elementos fundamentais que torna o Programa Bolsa Verde uma política pública necessária para os assentamentos do Nordeste Goiano. O Território da Cidadania do Vale do Paranã, bem como a Reserva da Biosfera do Cerrado são formas de ordenamento do território que tem por objetivo de abranger as dimensões territoriais nas formulações de políticas públicas.

Pensar o campo no cenário brasileiro requer retomar brevemente os fatos históricos que tornam singulares os territórios de reprodução de vida, de lutas, de conflitos e de produções familiares. Embora não exista um processo com certa linearidade, outros acontecimentos são contemporâneos ao acesso às terras no Brasil. Há fatos pelos quais as famílias buscaram os assentamentos e pelos quais permanecem.

A terra passa a ser vista como mercadoria a partir da Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, que ficou conhecida como “Lei de Terras”. Martins (2010) destaca que por meio desta Lei, o direito à terra é para pessoas e/ou empresas que têm poder econômico para comprá-la. Tal situação desencadeia a gênese dos conflitos fundiários, pois as populações originárias e africanas trazidas e escravizadas no Brasil não possuíam as mínimas possibilidades de acesso à terra por intermédio de recursos econômicos.

Os percalços acerca do acesso à terra continuam por esses grupos excluídos das possibilidades de compra. Em 1964 o Golpe Militar no Brasil resultou numa proposta de modernização de diversos segmentos econômicos do país, conforme destaca Santos (2006). Com a ditadura militar, consolidou-se o monopólio do capital na geopolítica internacional subjacente ao mundo bipolar configurado pela “Guerra Fria”. A modernização conseqüentemente expulsava os trabalhadores do campo para a cidade, pois no campo, seu trabalho até então braçal, foi contemplado pelas máquinas.

A modernização não indicava que a luta dessas populações havia cessado, e sim, que haveria mais processos de impedimentos à terra. Para uns, o acesso aos que não tinham terra e para outros, permanência de povos e de comunidades tradicionais. Nos setores que compõem a modernização, as indústrias, o sistema fabril, bancários, entre outros, ressaltava-se a modernização da agricultura (BERGAMASCO, 1997). Os estímulos as engrenagens da modernização e agricultura caminhavam juntos, pois um necessitava do outro.

A promessa de renda monetária por meio da modernização e de desenvolvimento do campo gerou diversas migrações e uma classe de assalariados com baixo poder de compra e condições precárias de trabalho. Segundo Bergamasco (1997), pode-se constatar que em média 28 milhões de pessoas saíram do campo para as cidades nos anos de 1960 a 1980. Para a autora, dessas pessoas, emergiram aqueles que viriam a se tornar em membros das organizações políticas de trabalhadores rurais que lutam por terra e pela reforma agrária.

Conforme Bergamasco (1997) destaca, o tema da Reforma Agrária se insere na agenda política do país e, a partir de meados da década de 1980, começa a se instalar assentamentos rurais de Reforma Agrária pelo Brasil, tendo como um dos principais protagonistas o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra). A palavra de ordem era “ocupar, resistir e produzir”.

O MST, herdeiro das lutas históricas dos trabalhadores rurais e, juntamente com diversos outros movimentos sociais e sindicais, protagonizaram as lutas de Reforma Agrária no campo brasileiro como o caso do P.A Nova Grécia. Mas há também, as conquistas de assentamentos rurais por outros movimentos sociais e organizações sindicais, como é o caso do P.A Cynthia Peter em Mambaí. Independente das formas de lutas que se deram as conquistas, a maioria dos assentamentos passam pelas etapas de acampamento, regularização e instalação acompanhados pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Pelos mesmos processos de conquista da terra passaram os assentados da Reforma Agrária de Mambaí e Posse no estado de Goiás. No entanto, a instalação das famílias ocorrera, à época, em uma recente Área de Proteção Ambiental instituída em 2001. As famílias não participaram das decisões sobre serem destinadas a projetos de assentamentos em uma Unidade de Conservação. Diegues (2004) e Oliveira (2015) argumentam a existência de produtores rurais em Unidades de Conservação², em que as Unidades de Proteção Integral não permitem a relação entre sociedade e natureza, visto que são espaços delimitados e com total restrição aos usos e vivências. No entanto, considerando que, a Área de Proteção Ambiental das Nascentes do Rio Vermelho é uma Unidade de Uso Sustentável, é permitido as populações assentadas acessos e vivências,

² As Unidades de Conservação são classificadas como Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. As Unidades de Uso Sustentável são: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular (UC, 2000).

ainda que de forma moderada, em que não se encaixa como Unidade de Proteção Integral, onde a participação de populações não é permitida.

Para compreender os sujeitos que vivem na APA das Nascentes do Rio Vermelho (APARNV) é necessário analisar as dimensões econômicas, sociais, culturais e ambientais que serão apresentadas nas seções que se sucedem. Esse conjunto de dimensões constitui o processo de reprodução de suas condições materiais de existência no território. Os programas sociais, bem como, as políticas públicas prescindem uma realidade e Pollice (2010) destaca que as políticas são para atender uma demanda específica, uma necessidade.

Portanto, compreender os impactos e efeitos do Programa Bolsa Verde requer entender quem são os sujeitos beneficiários; em que condições sociais e econômicas estão inseridos, bem como, suas relações de pertencimento ao território. Uma vez que, ser contemplado pela bolsa, especifica como critério estar em espaços considerados de vulnerabilidade ambiental. Essa situação reforça que o sujeito beneficiário e a família também se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica e social.

A dimensão territorial abarca os principais elementos a serem destacados nos assentamentos rurais ao relacioná-los com uma política pública ambiental. O econômico, o social, o ambiental e o cultural são constituintes dos territórios e dos sujeitos que ali pertencem. O território, por sua vez, é conceito chave para a elaboração e reestruturação de políticas públicas no Estado, como demonstrado por Perico (2009). O documento *Identidade e Território no Brasil*, foi formulado em 2009. E serviu como base de sustentação teórico-metodológica da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) vinculada ao antigo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA)³, elegendo a abordagem territorial como categoria fundante na formulação das políticas daquela Secretaria.

Deste modo, o conjunto de características da abordagem territorial apresentada por Perico (2009) é a base para compreender a formação espacial dos assentamentos da APA das Nascentes do Rio Vermelho - APARNV. Os elementos citados – econômico, social, ambiental e político – são constituintes para a análise do território dos sujeitos assentados naquela APA. É uma relação recíproca na construção e

³ Desestruturado durante o governo do presidente interino Michel Temer e extinto por Medida Provisória em 2019. Atualmente, assuntos vinculados à agricultura familiar foram incorporados ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

formação dos assentamentos de Reforma Agrária: os sujeitos formam o território e o território formam os sujeitos. O resultado dessa ambivalência pode resultar na identidade territorial que será abordada no próximo capítulo.

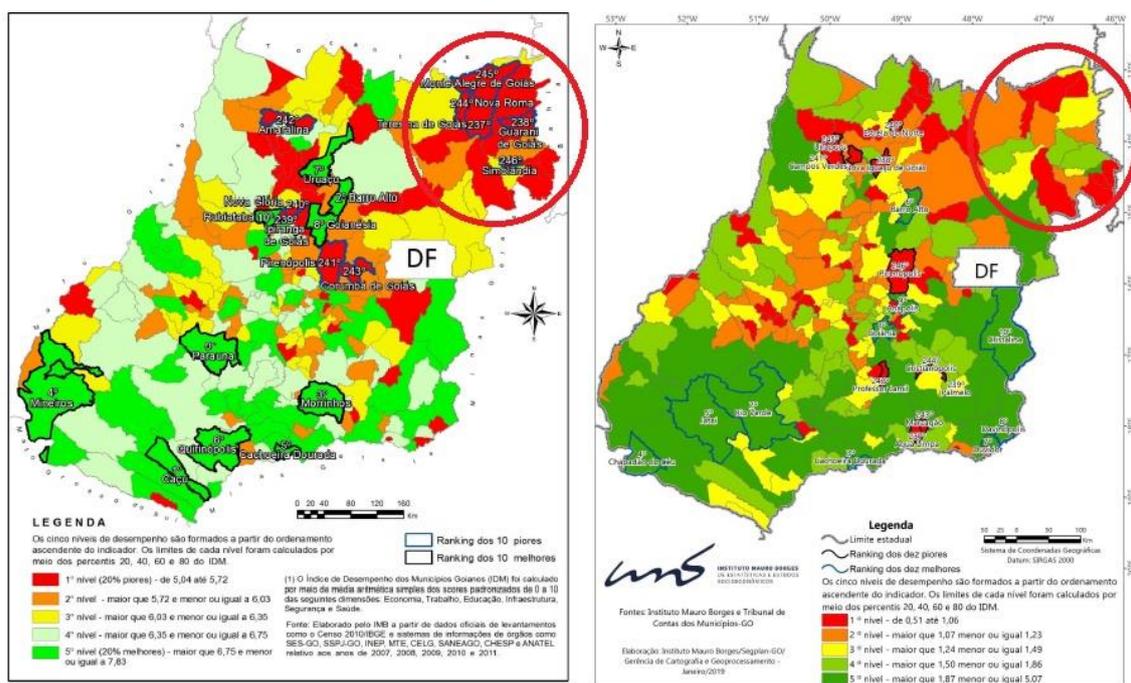
1.1 O Nordeste Goiano e os sujeitos assentados

Ao adentrar nas especificações da área de estudo, com área de Cerrado com aproximadamente 176.159ha no Nordeste Goiano, a APANRV contempla os municípios de Posse, Damianópolis, Buritinópolis e Mambaí. Estes municípios integram também a Reserva da Biosfera Cerrado (Resbio – Goyaz) e o Território da Cidadania do Vão do Paranã – explicitado com mais ênfase posteriormente. Configura-se então, um ordenamento territorial com políticas públicas que desenham a realidade e as características regionais do estado, refletivas em realidades do Nordeste Goiano.

No estado de Goiás, o Nordeste Goiano é carregado de estigmas por ter sido considerado como uma região pobre devido aos altos índices de vulnerabilidade econômica até fins da década de 1980. Embora esses índices não representem a atualidade econômica da região – serão apresentados ainda neste capítulo – a pobreza é um conceito a ser considerado diante do entendimento dos sujeitos sobre a realidade em que vivem. Formulação essa, em que considera a pobreza a partir de índices e quantitativos dos órgãos governamentais e setores econômicos para classificar perfis socioeconômicos.

Desde 2010 o Instituto Mauro Borges (IMB) apresenta dados sobre os Índices de Desempenhos dos Municípios (IDM) que consistem em diagnosticar e comparar o dinamismo dos 246 municípios no estado de Goiás. As dimensões analisadas pelo índice consistem em: educação, saúde, economia, trabalho, segurança e infraestrutura. Pela análise do documento do IDM (2010) os dados permitem entender os diferentes contextos locais para atuar em políticas públicas a fim de atender as demandas da sociedade. Então, comparemos, especialmente os índices de municípios de Mambaí e Posse no estado de Goiás, nos anos de 2010 e 2017 – primeiro e último levantamento disponibilizado pelo Instituto Mauro Borges (Figura 2).

Figura 2 – Mapas do IDM Economia, por nível de desenvolvimento (2010 e 2017)



Fonte: IDM, 2010. IDM, 2018.

As cores vermelhas indicam os municípios com os piores índices, ao passo que as cores verdes representam os mais bem avaliados. A avaliação visual indica que no conjunto houve uma melhoria na economia nos municípios do Nordeste Goiano. Em uma avaliação geral, conforme os critérios citados anteriormente, Mambaí recua da 223ª posição para 193ª e Posse, da 164ª para a 145ª. Os municípios com destaques nas primeiras posições estão ligados aos setores da indústria sucroenergética, de minérios, bovinocultura e laticínios, como é o caso do município de Caçu – em relação aos dados de 2010 – e de Ouidor, no comparativo de 2017.

As dimensões do conceito de pobreza se tornam importantes para as análises de quais assentados e assentadas são selecionados para compor o quadro de beneficiários do Programa Bolsa Verde. Empregamos o conceito de Rahnama (2000) sobre pobreza, para analisar alguns aspectos explicitados pelos assentados, percebidos em atividade de campo. Em acordo com o autor, a pobreza compreende duas dimensões: 1) **como o pobre é visto pelos outros** e 2) **a consciência do sujeito da própria condição**. A análise sobre esses dois aspectos torna-se relevante para a abordagem dos assentados e das assentadas de Reforma Agrária da APA das Nascentes do Rio Vermelho.

Conforme Rahnama (2000), após a expansão da economia mercantil e o crescimento da urbanização, o pobre se entende como tal por ser comparado à

capitalização e posses do rico. Percebe-se a partir de falas dos assentados e das assentadas que esses sujeitos refletem suas condições de vida em relação à condição do outro. Uma das dimensões que faz os assentados e as assentadas de Reforma Agrária sentirem em situação de pobreza em relação aos outros, são as condições necessárias à manutenção da vida. Comer, experimentar momentos de lazer, acessos médicos e clínicos, bancários e em alguns casos, ao supermercado, em que os alcances são limitados para esses sujeitos.

Ou seja, devido as possibilidades de acessos a serviços e infraestruturas que a população urbana e outros rurais que não se encaixam na situação de pobreza, por exemplo, os assentados rurais se veem preteridos por não terem os mesmos acessos, como rede de água e esgoto, acessos fáceis e rápidos a hospitais, consultas e exames, e acesso ao banco, que muitas vezes para sacar o benefício tem que gastar com transporte para ir a cidade. As faltas conformam as dificuldades de permanência nos Assentamentos, como mencionado por uma assentada do P.A Cynthia Peter “Aqui no assentamento a gente faz o que gosta. Na rua a gente faz o que precisa.” (Assentada “A”).

Na narrativa da assentada percebe-se que em suas considerações, a sua vida como assentada está melhor do que a vida de quem mora na cidade. O único empecilho que é encontrado pela moradora é que todas as necessidades médicas, de acessos a bancos e supermercados e questões burocráticas estão na cidade. Acreditamos por meio das narrativas, que essas faltas não são impeditivas para a vida no campo, no entanto são apresentadas como dificuldade.

Rahnema (2000) apresenta dois argumentos da forma **como o pobre é visto pelos outros**, entendidas da relação dos assentados e das assentadas em comparação à sociedade. Não identificamos nas entrevistas nenhuma situação explícita (objetiva) a respeito de como os assentados e as assentadas se percebiam como pobres, ou como outras pessoas ou órgãos os citam na situação de pobreza. No entanto, é perceptível nas narrativas de que subjetivamente existe uma concepção formada sobre os assentados e as assentadas, e deles próprios sobre sua situação de baixa capacidade econômica.

Há um relato importante ocorrido no P.A. Cynthia Peter sobre a situação de serem percebidos pelos outros como pobres. Após se emocionar a Assentada “B” expressa

As pessoas tratam a gente muito mal. Mas aqui [no Assentamento] se eu quero feijão, eu tenho. Os outros tentavam humilhar a gente porque somos assentados. Mas para mim é um orgulho ser pobre desse jeito. (Assentada “B”, P.A. Cynthia Peter).

A situação de citada é constrangedora para essa mulher. No entanto, mesmo sendo vista pelos outros em uma condição desfavorável, é possível identificar em sua fala, o orgulho porque o alimento nunca falta. Serem percebidos como pobres pelos outros e em situações de vulnerabilidade compreende inclusive duas das visões das instituições e órgãos governamentais:

A primeira [sic.] representa uma variedade de formas de intervenções direta ou indireta, baseada em razões sociais, culturais ou éticas, tais como caridade, assistência, instrução, confinamento, repressão, etc. A segunda tem base em filosofias de não-intervenção, que justificadas pela crença de que nada deve ser feito pelos pobres porque eles de algum modo merecem sua condição, quer pelo pressuposto de que nada pode ser feito, uma vez que todas as formas de intervenção, afinal, produzem resultados negativos, ou nenhuma mudança em suas vidas. (RAHNEMA, 2000, p. 233).

De acordo com a justificativa sobre as formas de operação, os assentamentos de Reforma Agrária são intervenções diretas do Estado, embora a luta e pressão social sejam feitas pela sociedade organizada em movimentos sociais e demais formas de organizações coletivas, como os sindicatos, associações etc. Para o caso dos assentamentos da APANRV, as lutas foram protagonizadas pelos sindicatos e associações de trabalhadores rurais.

O Estado tem agido com intervenções diretas prestando assistência a populações com índices de vulnerabilidade socioeconômica, como são os casos das políticas públicas e programas governamentais de apoio as populações que necessitam desse amparo e intervenção estatal. A Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil assegura no Art. 3º, nos princípios fundamentais, dois objetivos que corroboram com a situação da sociedade em vulnerabilidade socioeconômica:

[...] III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
IV – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (BRASIL, 1998).

O fragmento da Constituição Federal expressa no artigo terceiro, suporte para a criação de políticas públicas sociais. Para que se atinjam as propostas de uma sociedade justa, é imprescindível que se erradique a pobreza e as desigualdades em todos os contextos explicitados nos princípios fundamentais da constituição.

É também do interesse dos assentados da APA que exista uma sociedade justa e solidária. Assim como, um dos principais objetivos das famílias, é também eliminar as desigualdades e preconceitos assim como erradicar a pobreza que se apresenta como realidade.

Para os municípios do Nordeste Goiano⁴, que abrange os municípios constituintes da APA das Nascentes do Rio Vermelho, como Mambaí, Posse, Damianópolis e Buritinópolis, o Território da Cidadania⁵ se apresentou como uma política pública a fim de atender também os objetivos constitucionais. O Território da Cidadania tem como propósito a redução da vulnerabilidade social, sobretudo pobreza que assola algumas regiões rurais do país. Em 2008, ele surge com a proposta de desenvolvimento regional para se chegar ao desenvolvimento econômico. Conforme aponta o documento:

O Brasil encontrou o caminho para o crescimento econômico com a redução das desigualdades sociais e regionais. Agora, o desafio é levar cidadania e melhoria da renda e da qualidade de vida a todas as brasileiras e os brasileiros, especialmente no meio rural, onde ainda residem as maiores desigualdades. Para alcançar esta meta, o Governo Federal está lançando o Programa Territórios da Cidadania, em parceria com governos estaduais, municipais e a sociedade. (BRASIL, 2008).

Estar incluso no Território da Cidadania faz com que **a consciência do sujeito da própria condição** seja também entendida e percebida pelos assentados. É o caso dos assentados e assentadas da APA da Nascentes do Rio Vermelho, ao considerar que os critérios para serem inclusos aos Territórios, destacam-se indícios de maior vulnerabilidade social, onde destacou que,

Menor IDH; Maior concentração de agricultores familiares e assentamentos de Reforma Agrária; maior concentração de populações quilombolas e indígenas; maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família; maior número de municípios com baixo dinamismo econômico; maior organização social e pelo menos um território por estado da federação. (MDA, 2008, p. 3).

No entanto, ressalta-se que, os quantitativos não são determinantes em seus modos de vida, ações e práticas. Ainda que não determinante, as populações assentadas esbarram na realidade de falta de recursos econômicos e auxílios para que se promovam acessos a bens e consumos, considerados por eles, decisivos para amenizar a desigualdade.

Conforme o Atlas de Desenvolvimento Humano (2010)⁶, os índices de vulnerabilidade no tocante a pobreza para o município de Mambaí foi de 59,03%, Posse 47,18%, Damianópolis 55,60% e Buritinópolis de 57,65%. Ao comparar os dados,

⁴ Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Mambaí, Nova Roma, Simolândia, Sítio D'Abadia, Campos Belos, Flores de Goiás, Iaciara, Posse, São Domingos e São João D'Aliança.

⁵ Ainda que não decretado o fim do Território da Cidadania, desde o governo do presidente interino Michael Temer, houve enfraquecimento da política devido a não abertura de editais para recursos.

⁶ O Atlas do Desenvolvimento Humano informa dados socioeconômicos sobre a sociedade. Sua dimensão de análise apresenta 8 (oito) indicadores, sendo eles: IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano), Demografia, Renda, Habitação, Trabalho, Educação, Habitação, Vulnerabilidade e População.

apenas o município de Posse está abaixo dos de 50% nos índices de vulnerabilidade social referente a renda. No cenário brasileiro, o estado ocupa a 8ª posição das 27 unidades federativas.

As Tabelas 1, 2 e 3 são sequências de dados coletados sobre a Vulnerabilidade Econômica de 1991 até 2010.

Tabela 1 - Índice de Vulnerabilidade Econômica em 1991

Posição	Município	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
243°	Mambaí	0.245	0.437	0.635	0.053
217°	Posse	0.340	0.530	0.659	0.113
241°	Buritinópolis	0.261	0.407	0.665	0.066
200°	Damianópolis	0.368	0.478	0.658	0.158

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano, 2020. Organização: CASTRO, A.

Considerando que o estado de Goiás possui 246 municípios, os que integram a APA das Nascentes do Rio Vermelho no Nordeste Goiano não se encontravam em situações favoráveis na economia em 1991. Observa-se que eles se aproximam das últimas colocações no *ranking* em que demonstravam municípios com altos índices de vulnerabilidade econômica. A tabela 2 representa a vulnerabilidade econômica 9 (nove) anos depois da demonstração da tabela 1.

Tabela 2 - Índice de Vulnerabilidade Econômica em 2000

Posição	Município	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
244°	Mambaí	0.431	0.506	0.713	0.222
212°	Posse	0.503	0.583	0.748	0.292
243°	Buritinópolis	0.433	0.431	0.750	0.252
218°	Damianópolis	0.496	0.481	0.765	0.332

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano, 2020. Organização: CASTRO, A.

Em comparação de dados entre a tabela 2 e a tabela 3, apresentam posições significativas em que revelam que a vulnerabilidade diminuiu. Em Buritinópolis tem um salto de 145 posições em 10 anos. Os demais municípios apresentam mudanças, mas não com a mesma expressividade.

Tabela 3 -Índice de Vulnerabilidade Econômica 2010

Posição	Município	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
239°	Mambaí	0.626	0.610	0.816	0.494
209°	Posse	0.659	0.659	0.819	0.530
98°	Buritinópolis	0.704	0.727	0.813	0.591
217°	Damianópolis	0.654	0.614	0.815	0.558

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano, 2020. Organização: autora.

Em todas as tabelas é possível notar que desde 1991 os índices de Vulnerabilidade Econômica dos municípios estudados melhoraram a cada levantamento realizado. Houve avanços que contemplaram as dimensões de renda, longevidade e educação nos municípios de Mambaí, Posse, Damianópolis e Buritinópolis. No entanto, eles não indicam que estejam nas suas melhores perspectivas se comparado ao nível máximo de desenvolvimento que seria próximo a 1.

Segundo a classificação indicada pelo Atlas de Desenvolvimento Humano (2013), os índices variam de 0,000 a 0,499 em muito baixo, 0,500 a 0,599 em baixo, 0,600 a 0,699 em médio, 0,700 a 0,799 em alto e 0,800 a 1,000 em muito alto. Até o momento, o critério alcançado considerado muito alto para as famílias da APA das Nascentes do Rio Vermelho é a de longevidade. A renda atual dos municípios ainda é mediana, exceto para Buritinópolis. A educação, até o último Censo, é insuficiente para todos os municípios.

Os dados demonstrados anteriormente, ainda que não atualizados até o momento de 2020, correspondem uma representação da realidade vivida pelos assentados. A consciência de suas próprias condições representa uma comunidade que necessita do suporte do Estado por meio de políticas públicas, tanto o Assentamento Cynthia Peter quanto o Nova Grécia.

No entanto, não é somente pelo que as comunidades entendem e percebem sua realidade, mas também pelo que os órgãos gestores consideram sobre o Nordeste Goiano e suas vulnerabilidades. Destinar políticas de incentivo ao desenvolvimento territorial às populações rurais é reconhecer as necessidades e fragilidades regionais. Segundo Arrais (2002) deve-se entender o que está por trás do discurso do Nordeste Goiano como corredor da miséria. Para ele essa comparação é realizada ao contrapor com o Sudoeste goiano, região considerada como de alta capitalização e

empreendimento devido a propagação e enraizamento do agronegócio. Para o autor, as contraposições fazem parte de um discurso ideológico.

Por meio de experiências nos P.A. dos municípios de Mambá e Posse, são encontrados discursos em comum tanto para **motivos que levaram as famílias a habitarem os assentamentos** da APA das Nascentes do Rio Vermelho e quanto os **motivos por qual essas famílias ainda permanecem nos assentamentos**. E esses motivos são referentes a vulnerabilidade social que ainda afeta os assentados. Os assentados em suma são migrantes, de outras regiões e municípios e buscam a oportunidade de viver e trabalhar na terra com as práticas de seus saberes e fazeres, em conformidade com os tempos da natureza e da vida.

Migrar também é uma ação necessária, uma vez que, estão em busca de trabalho e sustento das famílias. Gomes (2008) explica a “favelização” como fenômeno⁷ da aglomeração de pessoas, devido ao deslocamento provocado pelo emprego e desemprego gerado nas cidades. Esse processo de ocupação de populações rurais aos centros urbanos aumenta os índices de pessoas em situação de vulnerabilidade social, e o retorno ao campo somente é possível por meio da Reforma Agrária.

São diversos elementos que contribuem com os motivos que levaram as famílias a buscarem os assentamentos, para além somente, do deslocamento provocado pelo emprego e desemprego que não deixa de ser um dos principais mobilizadores. Para essa transição e retorno ou inclusão ao campo, as Políticas Públicas de Reforma Agrária desempenham papéis fundamentais para o acesso à terra, pois elas permitem a criação de novos assentamentos e por consequência, as vivências de uma vida no campo.

De acordo com Arrais (2002) o Nordeste Goiano é entendido como a região do esperar.

A região do esperar, diferentemente do Sudoeste Goiano, tem um tempo regional lento, quebrado apenas pelo fluxo da veloz BR-020, que liga o Estado de Goiás a Bahia. Um tempo lento, pouco fluido, mas nem por isso de menor importância para o capital e para o Estado. (ARRAIS, 2002, p. 168).

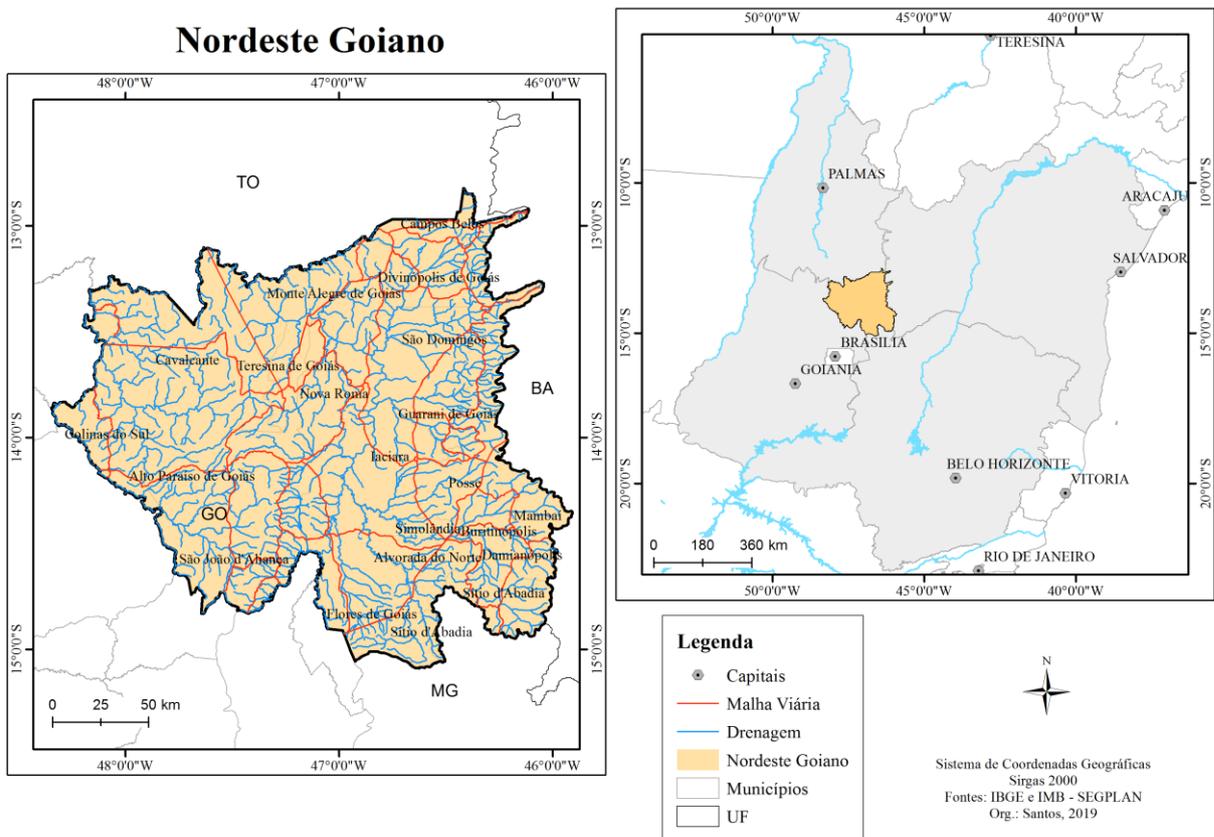
Esta afirmação de Arrais salienta que o Nordeste Goiano não se caracteriza somente por suas produções, mas sim, também como lugar de passagem dessas produções. Os assentados do município de Mambá relataram que, o Nordeste Goiano é

⁷ Segundo dicionário, a palavra fenômeno é utilizada para que pode ser descrito ou explicado. Então Gomes (2008) entende o processo de favelização como um processo histórico que pode ser estudado e comprovado com base nos documentos históricos. É um acontecimento histórico.

esquecido porque não está próximo a capital do estado de Goiás, tampouco se acerca da capital do estado da Bahia. Para eles, a invisibilidade da região acarreta a destinação de poucos recursos, provenientes do governo goiano, no entanto essa é uma questão que pode ou não haver relação.

Na Figura 3, observa-se o Nordeste Goiano ao lado dos estados baiano e mineiro, bem como, a proximidade dos municípios de Mambá e Posse ao Oeste Baiano. A proximidade explica os porquês das origens quando se questiona sobre a procedência dos assentados, a maioria diz vir do estado da Bahia.

Figura 3- Mapa do Nordeste Goiano



Fonte: IBGE, IMB, SEGPLAN. 2019.

Como aponta o Panorama de Migração em Goiás do Instituto Mauro Borges (IMB, 2017), o estado é agregador de pessoas de diferentes regiões e nacionalidades. As naturalidades que se posicionam em primeiros lugares no *ranking* são mineiras e baianas. Em dados, Minas Gerais representava em 2013, 380.103 migrantes, em 2014, 368.070 e 2015, 333.669 populações migrantes com porcentagens respectivas aos anos: 20,07 %, 18,63% e 17,54%.

Especificamente no Nordeste Goiano, os dados representam os fluxos migratório vindos do estado da Bahia para Goiás, a exemplo dos municípios interiores do estado da Bahia como Cocos ou mesmo de municípios como Correntina e Barreiras. Os dados que concebem a “migração por lugar de nascimento” e em números absolutos vindo da Bahia, representam em 2013 (264.532), 2014 (293.183) e 2015 (248.664). Equivalendo as porcentagens de população em Goiás de: 13,97%, 14,84% e 13,07%. (IMB, 2017).

De acordo com Teixeira Neto (2002), Goiás povoou-se por populações de migrantes, principalmente vindas do Sudeste de Minas Gerais e Nordeste (notadamente os estados do Maranhão e Bahia, pela contiguidade territorial). E acrescentaríamos, com base nos diversos relatos e dados que, desde 2013, no Nordeste Goiano, há muitas famílias de migrantes baianos. A busca pelos assentamentos se permeia por uma questão de reprodução socioeconômica e de necessidades básicas, como moradia e alimentação. Como já exposto, essas pessoas fazem parte do grupo dos marginalizados pelos processos históricos no Brasil em relação à aquisição da terra.

O assentamento é visto como a terra prometida. No entanto, humilhações e dificuldades em ser acampado é o preço a se pagar para ser um assentado, esse é o sentimento relatado pelas famílias durante o processo de conquista da terra. “Já sofri muito preconceito, eu e meus filhos. Quando a gente ia na cidade as pessoas falavam e riam ‘olha lá o sem-terra’” (Assentada “C”).

A situação de ser acampado reforça a ideia do sujeito sobre sua própria condição: sem casa, sem-terra, sem meios de produzir e reproduzir seus saberes e fazeres, seus modos de vida. Quando passa a ser assentado muda a percepção do sujeito sobre sua própria condição e, sobre esses sujeitos perante os outros – os amigos da cidade, os comerciantes e os empregadores.

Quando assentados, os problemas se tornam outros. As terras em que são ocupadas não possuem infraestruturas. É um processo novo, de construção, de plantar árvores frutíferas e não frutíferas. É o momento de lutar por recursos econômicos para construir a casa, e com as necessidades, os problemas com as estradas, abastecimento e distribuição de água e a dificuldade de permanência dos filhos nas escolas.

Como exposto anteriormente, a migração se faz necessária principalmente pela busca de emprego e renda. Mas um elemento se torna mais preponderante do que a relação entre migração e emprego, trabalho formal, entre outros. É a ligação, o vínculo e amarrações com a terra. Sujeitos em busca de assentamentos, em parte, é porque não se

contentam com a vida e trabalho na cidade. De forma geral, as pessoas que hoje são assentadas da Reforma Agrária nos municípios de Posse e Mambai são filhos e netos de pessoas vinculadas ao espaço rural.

Muitos assentados confessam que o desejo de ser um assentado está relacionado ao seu vínculo histórico/hereditário de ligação com a terra. E segundo Mitidiero Jr (2011), nos assentamentos acontece o processo de territorialização a partir da materialização dos assentamentos que são ligados pelo processo de luta pela terra e luta na terra.

Ser assentado implica diversas conquistas e dificuldades. E diante das dificuldades, são apresentados empecilhos para a permanência desses sujeitos no campo, Políticas Públicas e Programas Sociais são criados a fim de solucionar problemas existentes de cunho social (SECCHI, 2010). Assim como é a Política de Reforma Agrária e o Programa TC que será apresentado a seguir

1.2 O Território da Cidadania Vale do Paranã constituinte do ordenamento territorial do Nordeste Goiano

O Programa de Território da Cidadania (TC) tem sua criação em 2008 sob a perceptiva dos Territórios Rurais em 2004, que almejava o desenvolvimento de regiões com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) com abrangência tanto rural quanto urbana. O Território da Cidadania Vale do Paranã, especificamente é instituído no ano de 2009. (ATAIDES, 2017).

Os estudos sobre o Programa Bolsa Verde necessariamente perpassam entender os efeitos do Território da Cidadania, pois a partir dele a ideia é que as políticas públicas sejam interseccionais e complementares. No caso específico do Nordeste Goiano, o Território da Cidadania do Vale do Paranã, abrange os municípios de Mambai, Posse, Flores de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, São Domingos, Simolândia e Sítio D'Abadia (IBGE, 2010).

Dos municípios inclusos no Território da Cidadania do Vale do Paranã, cinco foram contemplados pelo Programa Bolsa Verde: Alvorada do Norte, Divinópolis, Flores de Goiás, Mambai e Posse. Sua abrangência equivale a 89 pessoas que receberam o benefício até o ano de 2018 (MMA, 2019).

Os agrupamentos para o TC são por municípios e estabelecidos por lei, presente no Decreto de criação Art. 1 que define critérios “sociais, culturais, geográficos e econômicos reconhecidos pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com identidades que ampliam as possibilidades de coesão social e territorial.” (BRASIL, 2008, s/p).

O Território da Cidadania do Vale do Paranã é uma política pública de desenvolvimento territorial, e de acordo com Abdala (2017) o marco dessa política está ancorado no paradigma da participação social na gestão e ordenamento do território. A partir das pesquisas realizadas pelo autor citado, essa política surge como meios de superação das dificuldades e exclusões sociais da sociedade que compõe o território.

Ainda segundo o autor, é possível identificar diversos ministérios e secretarias envolvidas na organização e composição da política pública do Vale do Paranã, dentre estas, o Ministério do Meio Ambiente. Esse arranjo, nas análises de Abdala (2017), demonstra as intenções do Governo Federal para que diferentes órgãos possam organizar ações bem como estimular os recursos para essas regiões.

Por meio dos documentos que definem os territórios, o SIT (Sistema de Informações Territoriais), percebe-se uma identidade econômica desses municípios na época em que foi delimitada a regionalização: a potencialidade de vulnerabilidades econômicas e sociais. Devido a esse fator, há necessidade de criação e destinação de programas para essas populações.

Com base nos documentos analisados para conceber a criação do Programa Bolsa Verde (PBV), deduz que não há uma ligação intrínseca entre o Programa e o Território da Cidadania. No entanto, indiretamente são interseccionados pela abordagem territorial que a política pública dos Territórios apresenta, bem como, o objetivo de superação de extrema pobreza. O Programa Bolsa Verde se apresenta como resolução de problemas pontuais, e o Território da Cidadania com abrangência a todos os municípios, inclusive espaços rurais e urbanos.

O crédito do Fomento Mulher disponibilizado pelo Incra, se assemelha por exemplo, ao Programa Bolsa Verde, por se caracterizar como uma política de transferência de renda – tema abordado no capítulo 3. Como destacado por Mesquita (2019), é uma política de reconhecimento pelo trabalho das mulheres assentadas. No caso, é disponibilizado um valor de R\$ 3.000,00 para cada assentada, mas, funciona

como um empréstimo. Ou seja, dependendo da forma de pagamento, em um ano a dívida é quitada por R\$ 600,00.⁸

A autora apresenta que no Fomento da Mulher as mulheres utilizam R\$ 2.400,00, pois o restante é reservado para o pagamento do crédito. O dinheiro recebido, conforme Mesquita (2019) aponta, é revertido em compra de bovinos, máquinas de costura, produção de hortas agroflorestais, sistemas de irrigação e utensílios e atividades que possam ter retorno financeiros para as mulheres e as famílias, já que o uso pode ser coletivo.

Para além de ser um auxílio para a manutenção da vida dessas das famílias, “[...]o Fomento Mulher busca promover o processo de participação das mulheres em atividades produtivas, que gere renda, possibilitando a ampliação do seu protagonismo no assentamento” (MESQUITA, 2019, p. 211).

É, em comum, a tentativa de inserção pelas produções que gerem retorno econômico as famílias. No entanto, com propostas e quantidades diferentes em que o benefício pode ser aplicado, bem como, específicos perfis de potenciais beneficiários, sendo prioritária a todas elas estar incluso no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Segundo o Decreto n. 6.135/07 o Cadastro Único é um instrumento de identificação que permite a caracterização socioeconômica dos indivíduos. Esse cadastro permite que pessoas e famílias identificadas em situação de baixa renda possa ter acesso a benefícios e inserção a programas sociais do Governo Federal (BRASIL, 2007).

Para que os assentados tenham seus direitos garantidos, seja por benefícios ou acessos a políticas públicas, é necessário que as lideranças das pautas estejam nas reuniões dos colegiados do Território da Cidadania do Vale do Paranã atuantes e participativos. As associações de moradores dos assentamentos são fundamentais para garantir os acessos as políticas e programas mencionados.

Os P.A Cynthia Peter em Mambaí-GO e P.A Nova Grécia em Posse/GO, integrados no Território da Cidadania do Vale do Paranã, apresentam diferenças em relação a participação nas reuniões e associações de moradores, e de acessos a informações sobre as políticas públicas e programas sociais. O P.A Nova Grécia, representa um assentamento mais ativo e engajado em relação aos benefícios para o

⁸ A seleção das mulheres ao Programa Fomento Mulher é por meio do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), e para as mulheres proprietárias das Parcelas de Assentamento.

assentamento, devido à participação de representantes em reuniões do colegiado territorial. Os assentamentos do município de Mambaí, no qual se inclui o P.A Cynthia Peter, possuem uma associação responsável pela representação de todos os Projetos de Assentamento. No entanto, as divergências com os representantes dos sindicatos e associações, impossibilitam a união por causas comuns aos assentamentos.

Os conflitos políticos existem nos assentamentos. Acordos políticos e arranjos é um assunto delicado e mencionado pelos assentados e assentadas, pois alguns moradores dos P.A também são representantes na Câmara de Vereadores (2017-2020) no município de Mambaí, mas com defesas em diferentes partidos e apoiadores. O estudo não se atentou a esse aspecto com mais profundidade. No entanto, a organização entre Associação de Moradores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais influenciava nas tomadas de decisões no Território da Cidadania devido a participação social anteriormente destacada por Abdala (2017). Essa explanação pode ser confirmada nas reuniões convocadas pela associação em que estivemos presentes – com pauta cursos de interesse dos assentados e assentadas – em que houve a presença e participação dos assentados e das assentadas, mesmo que houvesse sido convocado em poucas horas de antecedência.

1.3 Reserva da Biosfera Goyaz como possível suporte as políticas públicas ambientais no Nordeste Goiano

Para a análise da Reserva da Biosfera Cerrado, nos pautamos na reflexão desenvolvida por Almeida (2019) no artigo “Retratos para a Unesco da Reserva da Biosfera do Cerrado – RESBIO GOYAZ: suas paisagens culturais e identidades territoriais” e no documento “1º Revisão Periódica Reserva da Biosfera do Cerrado (1994-2015) elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2016), que apresenta um panorama sobre a Reserva da Biosfera.

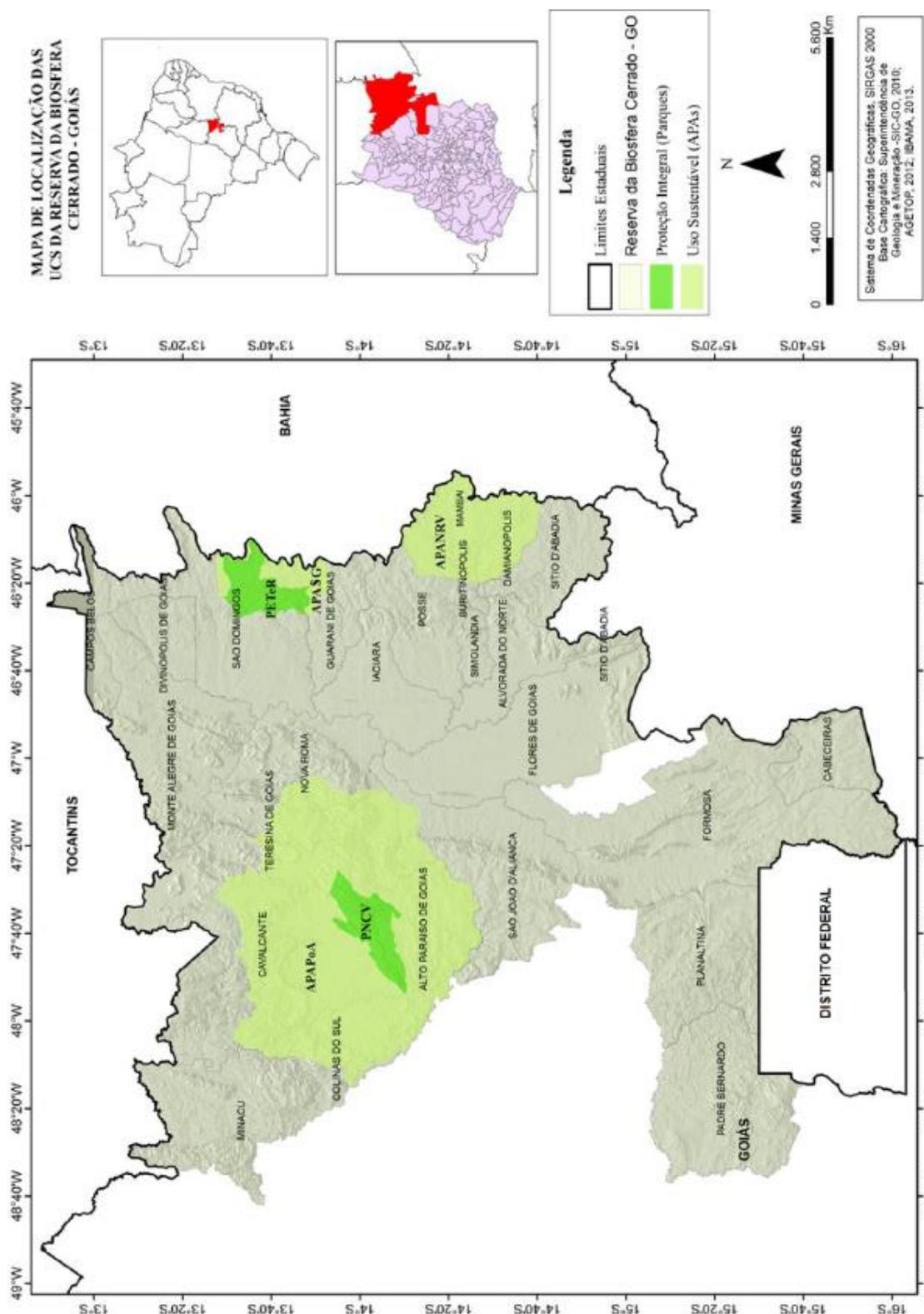
Criada em 1994, a Resbio Cerrado se caracteriza como ETEP (Espaços Territoriais Especialmente Protegidos), assim ela não tem “[...]a exigência de elaboração de um plano de manejo para orientar a sua gestão.” (ALMEIDA, 2019, p. 7). O agronegócio cresce nos Cerrados. E, ao passo que a fronteira agrícola do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia) ascende e se expande, a Resbio Cerrado é minorizada em sua abrangência em áreas conservadas nos estados do Maranhão, Goiás, Tocantins, Piauí e Distrito Federal.

Documentado pelo Ministério do Meio Ambiente (2016), a circunscrição ao Nordeste Goiano é justificada pela topografia com declives e por ter terras impróprias para a agricultura, sendo mencionado também as possíveis dificuldades de escoamento de produção. E ressalta o Vale do Rio Paranã como uma das áreas de maior biodiversidade do Cerrado.

Como destacado por Santos e Nunes (2015), o Cerrado goiano se configura num mosaico de Unidades de Conservação (UC). Segundo as autoras, há uma continuidade de áreas preservadas do Cerrado goiano, sendo divididas em áreas de Proteção Integral e de Uso Sustentável. A APA das Nascentes do Rio Vermelho, por exemplo, se caracteriza como Área de Proteção Ambiental, onde é permitido o uso moderado da terra.

Na Figura 4, com a localização da Resbio Cerrado e das Unidades de Conservação, observa-se as zonas de amortecimento e as áreas núcleo que compõem a Resbio Cerrado em Goiás, sendo elas: as áreas núcleo o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV) e o Parque Estadual da Terra Ronca (PETeR) e as zonas de amortecimento APA do Pouso Alto, APA da Serra Geral e a APA das Nascentes do Rio Vermelho (SANTOS; NUNES, 2015).

Figura 4 - Localização da Reserva da Biosfera Cerrado – Resbio Cerrado 2013



Fonte: SANTOS; NUNES, 2015.

Há de se concordar, com base nas análises de Almeida (2019), que em 25 anos de Resbio Cerrado, as dinâmicas das paisagens revelam mais desmatamentos por conta do desenvolvimento agrícola, do que de fato uma preocupação com a Reserva da Biosfera do Cerrado. Os discursos de seu propósito visando um desenvolvimento sustentável (sic.)⁹ não são respaldados pela eficiência da Resbio em seu tempo de vigência.

A síntese que explana categoricamente a existência da Resbio é apresentada:

De modo geral, os objetivos das políticas desenvolvimentistas e das políticas ambientalistas são amplos e contraditórios. Eles são conflitivos ao permitir a coexistência de diferentes padrões de uso dos solos e da biodiversidade e ao mesmo tempo estabelecer os efeitos de cada um sobre o outro. As políticas ditas socioambientalistas procuram, grosso modo, controlar as atividades do agronegócio, criar novas áreas protegidas e facilitar a implementação das ferramentas de proteção e valoração dos conhecimentos tradicionais sobre biodiversidade; ao mesmo tempo, buscam promover ações de desenvolvimento e valorização social. (ALMEIDA, 2019, p. 8).

Diante das contradições apresentadas entre políticas desenvolvimentistas e políticas ambientais, observa-se a transferência de responsabilidade da degradação e/ou conversão de áreas naturais em áreas para a agropecuária, nas populações tradicionais, sendo elas quilombolas, indígenas, ribeirinhos, bem como aos camponeses assentados da Reforma Agrária. Essas populações, ainda que involuntariamente – por não deterem economicamente de maquinários e insumos agrícolas –, contribuem para a conservação da Resbio Goyaz.

Portanto, o cenário das pautas ambientais da Resbio Cerrado em Goiás é invisibilizado, seja pela falta de ação devido aos desacordos das partes envolvidas, como por exemplos conflitos com o agronegócio diante de políticas ambientais eficazes ao decorrer de 25 anos. Seja de fato da formulação da política em não se adequar às propostas da Unesco, como destacado por Almeida (2019). O desconhecimento, também, é por parte dos assentados da APA das Nascentes do Rio Vermelho, que quando questionados, alegam o não conhecer sobre a Resbio.

Ao que tange o Programa Bolsa Verde no Nordeste Goiano, a Reserva da Biosfera Cerrado é composta por municípios contemplados pelo programa. Entende-se que, pelo Programa Bolsa Verde, a contribuição a Resbio Goyaz é fornecida pelos assentamentos dos municípios de Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Cabeceiras, Cavalcante, Colinas do Sul, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Formosa, Mambai,

⁹ Desconsideramos o debate sobre o Desenvolvimento Sustentável e no próximo capítulo será abordado as entranhas que envolvem o conceito de desenvolvimento. É um discurso ideológico usado para atender interesses do capital em que se beneficia um desenvolvimento injusto e não equitativo, conforme aponta (Smith, 1998).

Minaçu, Monte Alegre, Nova Roma, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Posse, São Domingos, São João d'Aliança e Simolândia (MMA, 2018), como demonstrados na tabela 4.

Tabela 4- Beneficiários do Programa Bolsa Verde na Reserva da Biosfera Cerrado -GO

Beneficiários do P.B.V. nos municípios da Reserva da Biosfera do Cerrado – GO		
	Municípios	Quantidade de beneficiários
1	Alto Paraíso de Goiás	4
2	Alvorada do Norte	14
3	Buritinópolis	0
4	Cabeceiras	2
5	Campos Belos	0
6	Cavalcante	2
7	Colinas do Sul	10
8	Damianópolis	1
9	Divinópolis de Goiás	12
10	Flores de Goiás	31
11	Formosa	24
12	Guarani de Goiás	0
13	Iaciara	0
14	Mambaí	7
15	Minaçu	1
16	Monte Alegre	1
17	Nova Roma	1
18	Padre Bernardo	4
19	Planaltina de Goiás	10
20	Posse	15
21	São Domingos	11
22	São João d'Aliança	9
23	Simolândia	8
24	Sítio d'Abadia	0

Fonte: <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde/item/9141.html>. 2018.

Conforme esses dados, no estado de Goiás, 177 famílias em diferentes municípios da Reserva da Biosfera Cerrado foram beneficiárias do Programa Bolsa Verde. Portanto, como abordado, os dados referentes ao Programa Bolsa Verde não são mais disponibilizados pelo sistema virtual. Enfraquecendo, dessa forma, as análises a serem realizadas sobre a questão ambiental no Brasil, e em especial, ao Cerrado goiano.

Adiante, entenderemos as formulações do Programa Bolsa Verde e seus significados para os assentados e assentadas de Reforma Agrária da APA das Nascentes do Rio Vermelho, bem como seus objetivos, formulações, proposições, espacialização no estado de Goiás e Brasil.

2. ENCONTROS E (DES)ENCONTROS – OS SIGNIFICADOS DO PROGRAMA BOLSA VERDE PARA ASSENTADOS E ASSENTADAS DA APANRV

Neste capítulo iremos abordar os Serviços por Pagamentos Ambientais (SPA) que configuram a estruturação do Programa Bolsa Verde. Discutiremos, também, a concepção de natureza para os assentados e as assentadas, bem como a interação entre o Programa Bolsa Verde e a APA das Nascentes do Rio Vermelho, na busca de entender a estruturação do Programa e os significados de todas as políticas e processos para os sujeitos envolvidos.

O Programa Bolsa Verde possui múltiplos significados. Para os assentados e as assentadas, ele se configurou como oportunidade para comprar um material escolar, um par de sapatos, ou um alimento que venha a faltar ou despertar desejo. Para algumas famílias, foi uma espécie de renda mensal, para outras, auxílio as necessidades básicas. Nas realidades vivenciadas nos assentamentos, para a maioria das famílias assentadas do Nordeste Goiano, o benefício garantia a alimentação, ou mesmo as possibilidades para se comprar adubos, sementes para o plantio de lavoura nos espaços da Reforma Agrária.

Para o cenário nacional, o Programa denotou avanços no alcance das políticas públicas sociais e ambientais para as populações que mais necessitavam desse recurso financeiro: as famílias em situação de extrema pobreza. Embora fossem 100 reais mensais para a redução da fome, era valorizado pois, por meio do aumento de consumo dessa população, ele injetou recursos nos comércios, criando assim, uma circulação maior no sistema financeiro municipal.

Adiantamos que o fim do programa em 2018 também trouxe significados. Demonstra que foi uma política de governo progressista, e que para o atual governo, a não continuidade do Programa Bolsa Verde revela o descaso com os assentamentos e as populações tradicionais, a falta de compromisso com os direitos essenciais como a garantia a uma alimentação e a vida.

Apresentamos a seguir como se estrutura do Programa Bolsa Verde e como é avaliado pelos órgãos para que seja decretado o fim dos repasses monetários aos órgãos que executam e monitoram. Por consequência, essas informações não chegam aos sujeitos assentados e assentadas da Reforma Agrária e Populações Tradicionais que foram beneficiárias do programa.

2.1 Pagamentos por Serviços Ambientais e o Programa Bolsa Verde em Goiás e Brasil

Os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) configuram a estruturação do Programa Bolsa Verde. Peixoto (2011) considera os demais termos utilizados como sinônimos do mesmo assunto, a exemplo, a compensação e a retribuição por serviços ambientais. Para o autor, se enquadra como serviços ambientais toda ação, pública ou privada, que tenha impacto nos serviços ecossistêmicos, visando preservação, conservação e recuperação ambiental.

Dentre os objetivos dos PSA, para além dos cumprimentos dos serviços ambientais, está a redução da pobreza. Em 2007, pelo Projeto de Lei (PL) nº 1.190, criou-se o Programa Nacional de Compensação por Serviços Ambientais – Programa Bolsa Verde – mencionado anteriormente. Ainda em 2007, a proposta se dava pela transferência de renda com condicionalidades.

Houve e ainda há uma emergência das implantações de políticas e programas embasadas pelo PSA, e essa necessidade é discutida por Coudel; Toni (2013). A discussão surge ainda na década de 1990 e chamou a atenção para a valorização dos ecossistemas devido a degradação ambiental na Amazônia, e em 2000, surge no Brasil, a ideia de se pagar por serviços prestados ou a serem prestados com a finalidade de proteger as águas brasileiras.

Para o cenário nacional, o Programa Bolsa Verde se torna o segundo programa¹⁰ a ser instituído como aquele que recompensa a sociedade civil por serviços ambientais com ação em 28.815.221,73 ha em todo o território nacional. Segundo Coudel e Toni (2013), o Bolsa Verde buscou recompensar os sujeitos que habitam em áreas protegidas, por suas atividades desenvolvidas que auxiliam na conservação ambiental. Os autores destacam, e há de se concordar, que essas ações são complementos da regulação ambiental, mas não substituem outras ações públicas de controle, a exemplo, as áreas de conservação.

Quatro modalidades de PSA são apresentadas por Caudel e Toni (2013), as PSA de “restrição de uso”, PSA de “restauração”, PSA de “valorização de práticas tradicionais”, e PSA de “transição”. Para o Programa Bolsa Verde nos Assentamentos

¹⁰ Segundo Coudel e Toni (2013) o primeiro programa na modalidade PSA foi o Fundo Clima de apoio a projetos relacionados a redução de emissão de gases do efeito estufa e a adaptação às mudanças do clima (Lei 12.114/2009). O Programa ainda se encontra em vigência e é destinado a microempresas.

Cynthia Peter e Nova Grécia se aplica a modalidade de pagamento afim de recompensar as práticas tradicionais, no caso, a agroextrativistas de baixo impacto ambiental.

A questão a ser discutida pelos PSA são recompensas pelas atividades realizadas e a serem efetivadas por populações que estão em contato mais direto com áreas destinadas a proteção, preservação ou conservação da fauna e flora. O Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde (BV) surge das perspectivas de Pagamentos por Serviços Ambientais.

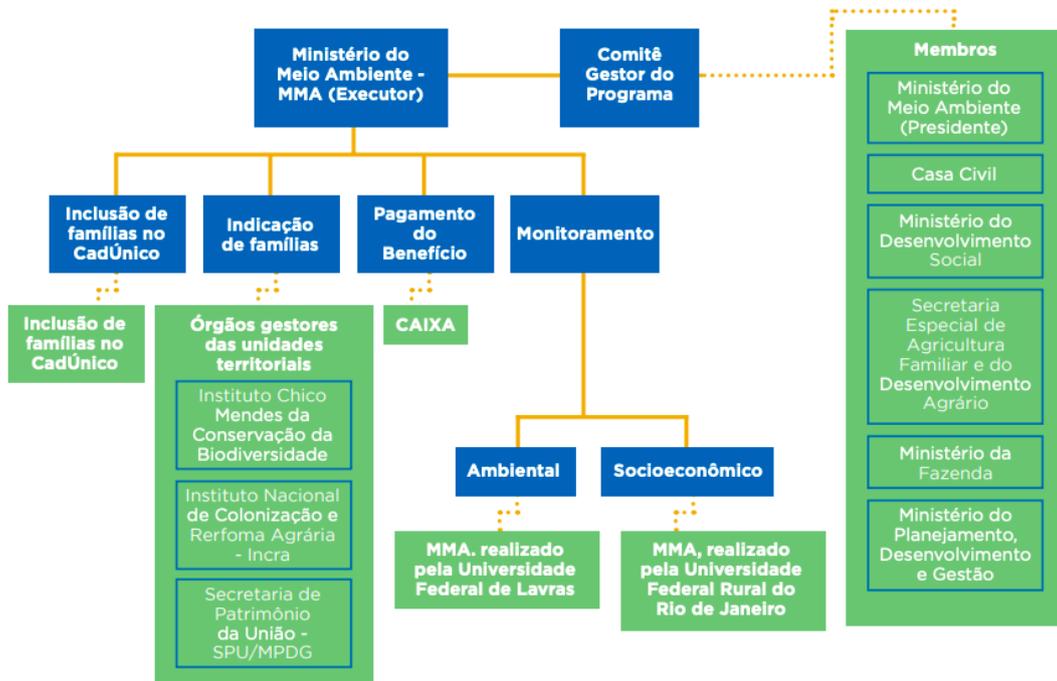
O Programa Bolsa Verde é um desdobramento da Política Pública Social Fome Zero, e se institucionaliza nos parâmetros de uma Política Pública Ambiental. Pensado no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e executado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Programa Bolsa Verde veio na tentativa para preencher a lacuna existente nos índices socioeconômicos baixos e vulnerabilidade ambiental proeminente.

A renda *per capita* por membro da família devia ser, necessariamente, inferior ou igual a 70 reais, estar incluso no Programa Bolsa Família (PBF) e possuir inscrição no CAD Único – Programa para pessoas de baixa renda conseguir os auxílios do governo federal. Foi disponibilizado desde o ano de 2011, para os beneficiários do Programa, o valor de 300 reais trimestrais, o que resultou na média de 100 reais por mês que permaneceu até o ano de 2018, com mais de 70 mil beneficiários ao total durante 7 (sete) anos de vigência.

Houve uma estruturação do Programa, envolvendo vários órgãos que realizaram os estudos e análises para a criação e operacionalização do Programa Bolsa Verde. A Figura 5, demonstra de forma visual essa organização e os órgãos envolvidos. O Ministério do Meio Ambiente é o órgão executor, e para tanto, é necessário que haja inclusão dessas famílias do CadÚnico; indicação dessas famílias, realizadas pelos órgãos gestores das unidades territoriais, como ICMBio, Incra e Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Os pagamentos dos benefícios foram realizados pelo Banco Caixa Econômica Federal e o monitoramento ambiental e socioeconômico do PBV ficou a cargo da Universidade Federal de Lavras e pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Figura 5 - Executores do Programa Bolsa Verde

Organograma dos atores envolvidos no Programa Bolsa Verde.



Fonte: Ficha de Programa: Programa de Apoio a Conservação Ambiental, 2017.

A verba destinada ao Programa Bolsa Verde era composta por repasses do Plano Brasil Sem Miséria para o Ministério do Meio Ambiente que foi executor e autorizava as transferências destinadas aos órgãos que faziam a assistência e o recolhimento de documentação e seleção de pessoas conforme os critérios exigidos. O Programa teve como princípio ambiental regular as ações humanas na fauna e flora, visando a correção e a prevenção dos maus usos, como também, orientar os usos adequados conforme aponta Steinberger e Abirached (2013). O objetivo social foi a contribuição para que famílias tenham um auxílio nas suas condições de extrema pobreza, sendo pré-requisito obrigatório o cadastro ativo no CadÚnico e também ser beneficiário do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Verde, portanto, não se configurou somente como um PSA, abrangendo somente a economia. Foi um Programa que juntamente com os ideários do Plano Brasil sem Miséria, abraçou as causas ambientais e sociais, compreendeu a natureza como um todo, bem como as populações tradicionais integradas ao sistema biótico, abiótico, fauna e flora. Por esses motivos, é possível dizer que foi uma política territorial.

Na estruturação de uma Política Ambiental, autores como Cunha e Coelho apresentam uma tipologia em que consideramos válidas as proposições do Programa Bolsa Verde. De acordo com Cunha e Coelho (2003) o Programa se estrutura como **Indutor de Comportamento e Estruturador**. As estruturas mencionadas visam o controle de ações e usos dos recursos ambientais de forma moderada, por meio de uma Unidade de Conservação como a Área de Proteção Ambiental. Pensar a questão ambiental é pensar essa integração.

Segundo o levantamento de Viana (2017) para o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), dois anos após a implementação do PBV, conforme a Lei nº12.512/2011, em 2013, 44.388 famílias foram alcançadas em 24 estados e 730 municípios. Essas famílias se localizavam em espaços como Reserva Extrativista (Resex), Floresta Nacional (Flona), Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e em Projetos de Assentamentos considerados ambientalmente diferenciados. Dos quais, os assentamentos rurais são geridos pelo Incra e os demais territórios são de responsabilidade do ICMBio.

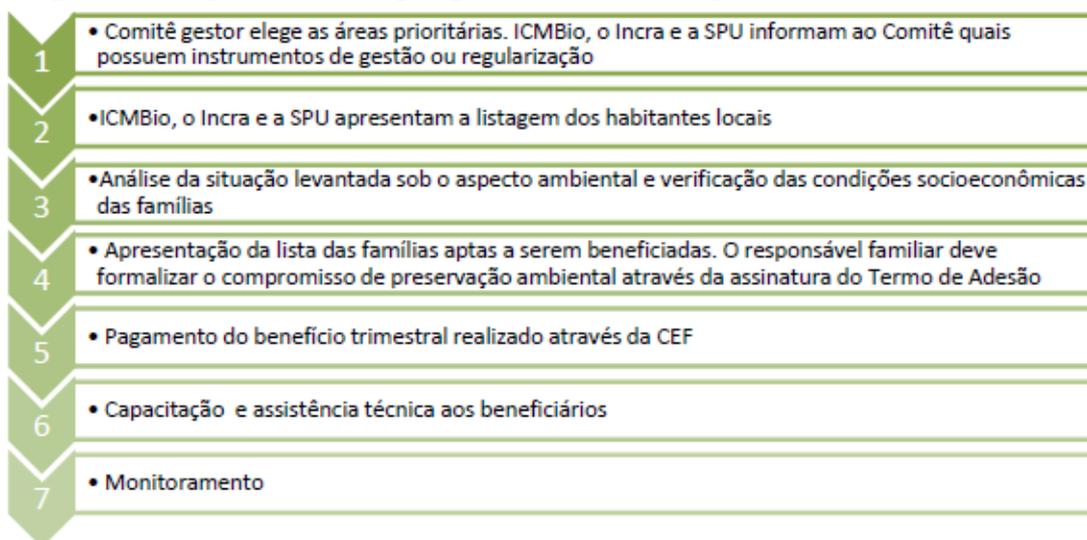
Os documentos do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU) avaliam o Programa Bolsa Verde em suas ações e execuções. É apresentado como objetivo principal do Programa, retirar as pessoas que estão nas condições de extrema pobreza e miséria e, a sua relevância é auxiliar diretamente ou indiretamente as florestas mundiais, destacando que 54% das florestas tropicais, estão presentes no Brasil. (CGU, 2018).

As análises apresentam destinações específicas do Programa Bolsa Verde para o alcance dos seus dois principais objetivos: auxílio a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade e apoio a conservação das florestas brasileiras. Portanto, para a realização desses objetivos, 61,6% das bolsas foram destinadas a assentamentos rurais, 32,3% para famílias residentes em Unidades de Conservação (UC) de uso sustentável e 5,5% às famílias ribeirinhas.

Por parte do Ministério do Meio Ambiente, até a data de 2018 publicada pela CGU, o Programa Bolsa Verde era uma das maiores ações com o total de R\$ 91.221.000,00 em 2013, R\$ 106.221.000,00 em 2014 e em 2015 com R\$ 106.000.000,00. Totalizando 303.442.000 reais em investimento financeiro público do Governo Federal para o Programa Bolsa Verde até a finalização e conclusão do Programa.

O esquema da Figura 06 mostra as etapas para a configuração do Programa Bolsa Verde. É perceptível 4 divisões: 1) a composição do comitê gestor, 2) as análises e seleções, 3) a capacitação e assistência técnica dos beneficiários e 4) o processo de monitoramento.

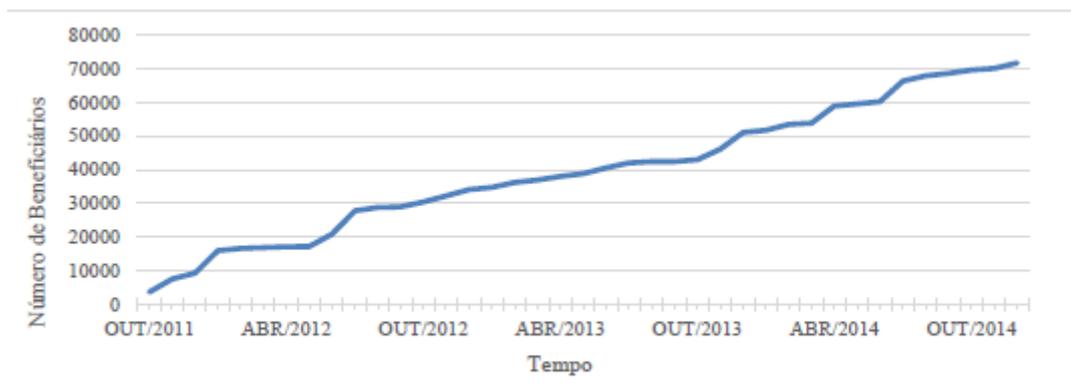
Figura 6 - Esquema das etapas processuais do Programa Bolsa Verde (PBV)



Fonte: Relatório de Monitoramento da Cobertura Vegetal, 2016.

Alguns dados utilizados pelos gestores do Programa para a elaboração do último relatório sobre o PBV, demonstram que as metas de beneficiários já haviam sido contempladas ainda no ano de 2014. Ou seja, para os índices de famílias em situação de extrema pobreza nas propostas pelo Programa Bolsa Verde, em 2014 havia 70 mil famílias contempladas e usufruindo dos benefícios da bolsa de 300 reais trimestrais, como aponta o gráfico da Figura 7.

Figura 7 - Beneficiários e metas alcançadas até o ano de 2014

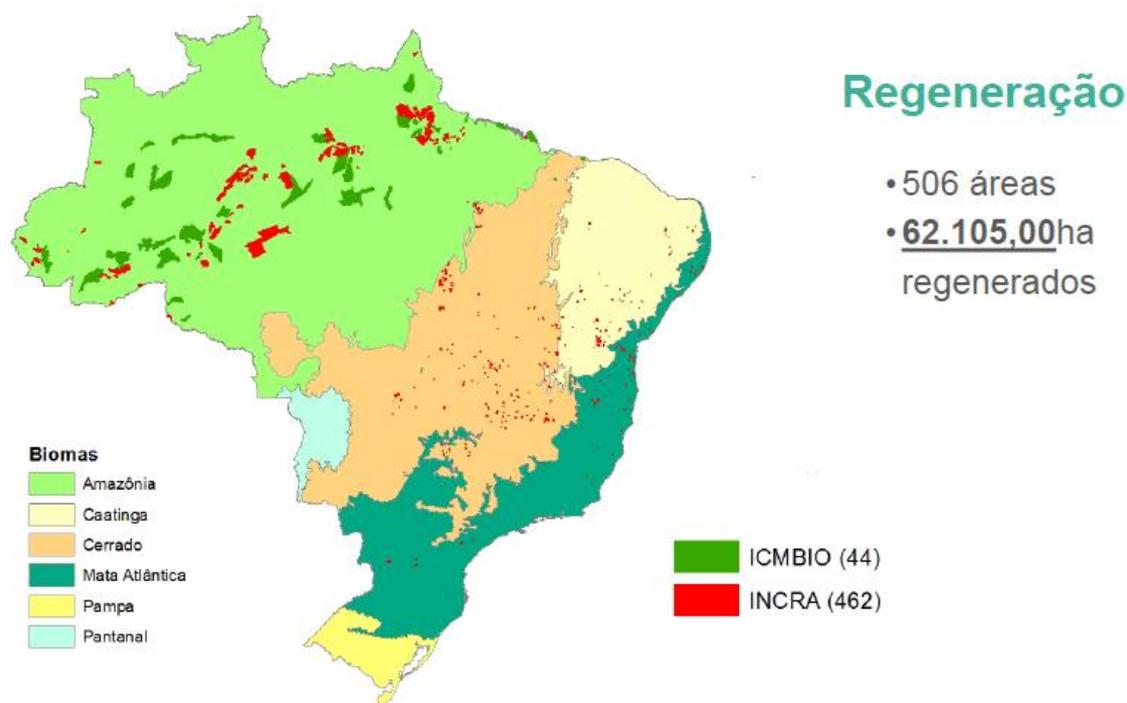


Fonte: Relatório de Monitoramento da Cobertura Vegetal – 2016. 2018.

O Relatório de Avaliação de Resultados se apresenta de forma positiva ao informar em 2018 que mais de 70 mil famílias foram contempladas pelo Programa Bolsa Verde. Porém, dados coletados em 2017, do portal do Ministério do Meio Ambiente acessado em 2019, indicam que o número de famílias beneficiárias do PBV para o ano de análise dos dados era de 47.336 mil. Ou seja, o Programa Bolsa Verde não se finda com mais de 70 mil famílias beneficiárias no ano de 2018, e sim com esse total em 7 (sete) anos de permanência do Programa.

De acordo com o Resultado de Monitoramento do Programa Bolsa Verde realizado pela Universidade Federal de Lavras e a Universidade Rural do Rio de Janeiro (2016) havia 944 áreas monitoradas por imagens de satélite em 22 estados, 70 se encontravam em Unidades de Conservação e 834 em Assentamentos. A Figura 8 é resultado do monitoramento realizado pelas instituições e demonstra que, segundo suas análises, houve uma regeneração ambiental por parte do ICMBio e do INCRA.

Figura 8 – Área de regeneração provocada pelo Programa Bolsa Verde

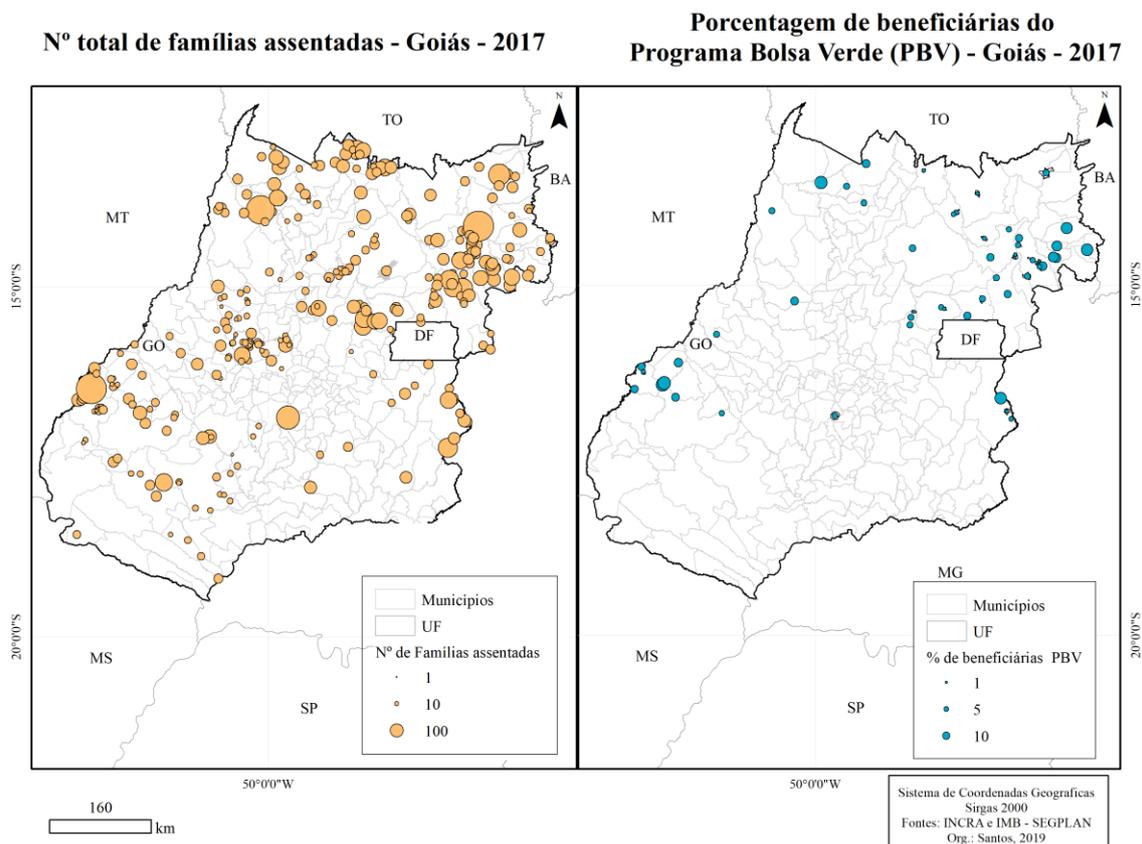


Fonte: Resultados e Monitoramento, 2016.

Os últimos dados disponibilizados e atualizados sobre o Programa Bolsa Verde em 2017 (IMB, 2017) apontam que o estado de Goiás havia 390 famílias beneficiárias, sendo elas distribuídas em duas Superintendências Regionais do Inca (SR), SR-04 e SR-28. A Figura 9, demonstra de forma visual a sobreposição dos

assentamentos de Reforma Agrária e os alcances do Programa Bolsa Verde nos assentamentos goianos.

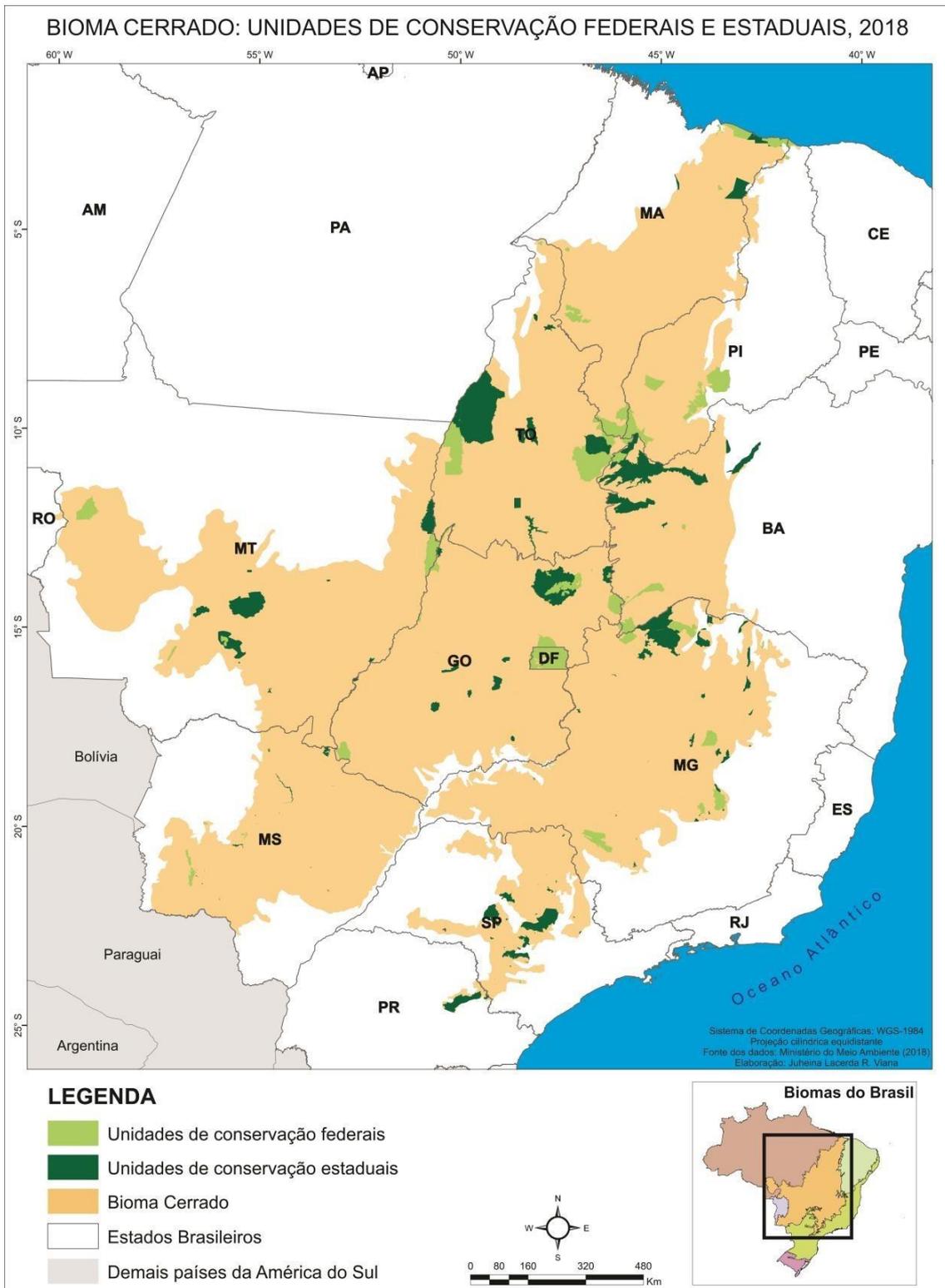
Figura 9 - Espacialização dos Assentamentos de Reforma Agrária e os beneficiários pelo Programa Bolsa Verde



Fonte: INCRA, IMB-SEGPLAN, 2019. Elaboração: SANTOS, A. 2019.

O Norte e Nordeste do estado de Goiás, conforme demonstrado no mapa, apresentam os maiores índices de Assentamentos de Reforma Agrária; também, é onde estão presentes em maiores quantidades as Unidades de Conservação, e o relevo não é o adequado para a monocultura intensiva. A espacialização dos beneficiários também está nas concentrações de Assentamentos e por consequência em áreas que se encontram com uma possível vulnerabilidade social evidenciada. Na Figura 10 é possível identificar a concentração dessas UC ao Norte e Nordeste do estado.

Figura 10 - Unidades de Conservação Federais e Estaduais no Bioma Cerrado



Fonte: Extraído de ANDRADE, E. 2018.

O processo de seleção dos assentados da APA das Nascentes do Rio Vermelho não procedeu de forma transparente para os beneficiários e não beneficiários, como demonstra o depoimento de uma assentada sobre como se deu o acesso ao

Programa Bolsa Verde: “O pessoal do ICMBio chegou aqui e falaram desse Programa Bolsa Verde na Associação. Várias pessoas se inscreveram. Depois chegaram na Associação só falando quem tinha sido contemplado. (Assentada, “H”. Assentamento Cynthia Peter e não beneficiária, 2018). De acordo com um representante do INCRA, foi informado que foram selecionadas as famílias que se encaixavam aos critérios de seleção do Programa e entregaram todos os documentos solicitados.

Não foi identificado nas entrevistas, nenhuma capacitação e assistência técnica sobre a PBV por parte dos órgãos gestores aos assentados do Nordeste Goiano. Os documentos e relatórios onde poderiam ser identificados se houve essa capacitação, não deixam explícitos os lugares e regiões que os grupos beneficiários do PBV foram entrevistados e capacitados.

Nos documentos analisados, tanto o Relatório de Monitoramento da Cobertura Vegetal (2016) como o Relatório do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (2018) enfatizam a necessidade do monitoramento como resultado da eficiência e eficácia do Programa Bolsa Verde. Neles foram abordadas 3 (três) variáveis de monitoramento, para que fosse realizado o desempenho e a adesão do Programa Bolsa Verde por parte dos beneficiários, sendo elas:

- Se a estrutura do programa é adequada para o cumprimento do programa;
- Se existe um monitoramento das áreas beneficiadas nos seus aspectos sociais e ambiental; e
- Se o programa tem evitado a redução da cobertura florestal nas áreas beneficiadas. (CGU, 2018, p. 6).

Analisando as três variáveis podemos considerar que, do ponto de vista econômico de repasses de bolsa, o Programa Bolsa Verde atingiu acima da meta os níveis de populações alcançadas. Portanto, houve o cumprimento da meta do programa, que conforme demonstrado anteriormente na a Figura 7, ainda em 2014 foi atingida com o alcance de mais de 70 mil famílias beneficiárias. No entanto, se o programa não apresenta um monitoramento sistêmico das áreas beneficiadas pelo PBV, ele não atinge a meta de monitoramento. Conseqüentemente, não poderiam afirmar que houve uma redução ou aumento da cobertura florestal nas áreas em que as famílias foram beneficiadas.

O documento que avalia o fim do Programa Bolsa Verde apresenta também essa análise:

Apesar do sucesso em relação à adesão de novos beneficiários, em outros aspectos o programa apresenta fragilidades que comprometem o atingimento de seus objetivos. A principal fragilidade se refere à ausência de dados sobre os resultados alcançados pelo Programa [sic]. Além disso, verificou-se a

demora na publicação da estrutura normativa que regulamenta a execução do PBV, fragilizando o funcionamento do programa. (CGU, 2018, p. 9).

A dificuldade de encontrar dados e informações sobre o Programa Bolsa Verde também foi um entrave para esse estudo. Quando se despertou o interesse em estudar o PBV, no ano de 2017, por ouvir dos assentados e das assentadas que havia um Programa em que as famílias estavam contentes por receber o benefício. Os beneficiários e não beneficiários não sabiam informar como se deu o processo de seleção, os porquês de alguns Assentamentos receberem e outros não, mesmo sendo Assentamentos próximos.

Os dados sobre o PBV, que antes eram disponibilizados na plataforma do Ministério do Meio Ambiente, atualmente não são mais possíveis de serem acessados pois não há mais uma aba específica destinada ao programa como: acessos dos atuais beneficiários, procedimentos necessários para ter acesso ao programa, nome, assentamento em que reside e desde quando essas famílias recebiam o benefício. Ainda que houvesse essas informações, elas seriam limitadas, pois eram desatualizadas. A exemplo, foi possível acessar uma lista de beneficiários, disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente. No entanto, essa lista possuía informações de 2011, quando se aprovou os recursos para os assentados e as assentadas que estão dispostos na APA das Nascentes do Rio Vermelho.

No P.A Cynthia Peter, uma das beneficiárias nos relatou que a pessoa por quem procurávamos na parcela indicada não era mais moradora do assentamento. Todavia, nos registros do MMA (2018), por anos ela continuou a receber pelo benefício da PBV. Não tivemos acesso a ex-moradora beneficiária do PBV. No entanto, caso seja verdadeira a informação, houve falhas por parte do monitoramento, considerando que o beneficiário deveria participar do assentamento ao qual foi destinado o programa.

Embora não tenha sido eficiente, o Programa Bolsa Verde se apresenta como um desdobramento de uma política eficaz. Atingiu o objetivo de redução da pobreza em famílias beneficiárias, que embora não haja dados sobre o quanto essas famílias se elevaram no extrato social. Entendemos também que esse valor não possibilita essa transformação, mas foi possível, para muitas famílias, uma alimentação complementar, por exemplo. Houve também, o estímulo inconsciente para conservar o ambiente em que vivem, pois foram lhes atribuídos responsabilidades em relação a conservação ambiental.

No entanto, não acreditamos que se deve responsabilizar comunidades tradicionais e Assentamentos de Reforma Agrária pela função de conservar o Cerrado.

Essa reflexão está ancorada no que Alier (2007) traz em sua concepção de ecologia dos pobres, em que esses povos e comunidades considerados pobres, do ponto de vista econômico, causam menos impactos ambientais do que os considerados ricos do ponto de vista econômico.

A ser destacado no capítulo 3, algumas informações e vivências dos assentados e assentadas de Reforma Agrária do Nordeste Goiano, em específico aos da APA das Nascentes do Rio Vermelho e os Assentamentos de Flores de Goiás – que estão nas proximidades da APA – as práticas dos assentados e das assentadas estão em sintonia com a questão ambiental, pois seus impactos ambientais não se comparam aos impactos que o agronegócio tem acometido no biomas brasileiros. A área florestal que foi alcançada pelo Programa Bolsa Verde no Cerrado representava 41.500,63 hectares (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL, 2016).

Retomando as justificativas sobre o fim do Programa Bolsa Verde, também são relatadas pela CGU outras inconformidades na execução do Programa por parte do MMA. O documento da CGU (2018) também esclarece que a conclusão do Programa estava prevista para dezembro de 2015, e a data da publicação em 2018 não havia informações sobre a conclusão no sistema. Outro esclarecimento que o documento realizou foi sobre os acessos ao banco de dados do Programa Bolsa Verde, indisponíveis para consultas, inserção e atualização. A princípio, apenas os analistas ambientais tinham acessos aos dados por meio de códigos. Ainda durante a vigência do Programa foram readequados e disponibilizados para acessos na plataforma do MMA. O acesso às informações detalhadas era de controle somente dos analistas ambientais no Ministério do Meio Ambiente, como aponta a CGU (Controladoria Geral da União). Embora fosse readequada para acesso amplo, o documento apontava que,

O acesso nesse banco, para fins de consulta, inserção e atualização, é feito diretamente por meio de códigos em *SQL (Structured Query Language)*, executados pelos analistas ambientais do MMA. Sobre essa sistemática utilizada é importante ressaltar que a ausência de interface de usuário reduz o acesso dos gestores aos dados armazenados, uma vez que há a necessidade de se dominar a linguagem SQL para a obtenção de relatórios. Esse fato torna um obstáculo para análises gerenciais do programa, caso o gestor não conheça bem a estrutura do banco de dados ou não domine a linguagem SQL. Quanto às ações de capacitação do programa verificou-se que elas começaram a acontecer efetivamente somente no final de 2013, entretanto, as iniciativas realizadas até o momento não foram suficientes para atender aos objetivos do Programa. (CGU, 2018, p. 10).

Para além das informações que estiveram desatualizadas e com difícil acesso, as faltas de análises, monitoramento e capacitações, também é justificado que a

linguagem do Termo de Adesão ao PBV para os beneficiários não era de fácil compreensão para os beneficiários sobre os compromissos que deveriam estar dispostos a assumir. É apresentado que: “Em relação a essa observação o MMA informou que o procedimento utilizado é que antes de firmar o Termo, o gestor local, ou quem for coletar a assinatura, explica verbalmente ao beneficiário os compromissos que estão sendo assumidos. (CGU, 2018, p.10).

Em resposta às críticas e observações da linguagem utilizada pelo Programa, o Ofício n. 242/2015/GAB/SEDR/MMA, em 2015, informava que o Programa Bolsa Verde elaborou cartilhas com linguagem acessível para todos os cidadãos, em formato de literatura em cordel. No entanto, os assentados e as assentadas beneficiárias do Programa Bolsa Verde da APA das Nascentes do Rio Vermelho e proximidades não tiveram acesso à cartilha.

Dentre as demais justificativas expostas pelo documento da CGU:

Conclui-se, portanto, que há risco caracterizado de falhas no processo de monitoramento do Programa Bolsa Verde, principalmente quanto a efetiva realização de monitoramento da cobertura vegetal das áreas beneficiadas com a bolsa e quanto ao monitoramento de períodos passados do Programa, desde novembro de 2011, com possíveis danos ambientais [sic] causados por pessoas que deveriam estar promovendo a conservação ambiental para manter seus benefícios. (CGU, 2018, p. 5).

Elencamos dois aspectos citados para a análise do exposto: 1] para além da verificação e monitoramento da ação dos beneficiários para com a conservação ambiental, que provocaria o aumento da cobertura vegetal, também deveria ser levado em consideração a eficiência do contexto social, visto que o Programa Bolsa Verde visava alcançar tanto o quesito ambiental quanto o social. 2] não há danos ambientais com tamanha relevância que viria a comprometer a conservação ambiental, e pôr fim ao programa. Como já mencionado, nos Assentamentos em que foi desenvolvido esse estudo, não há roça de toco e queimadas de lixo que se comparem, por exemplo, aos danos provocados pelos vizinhos da APANRV, o agronegócio e a monocultura.

Uma questão que causa inquietação é que outros Programas em vigor, como o caso do PRONAF, o Fomento a Mulher ou o Bolsa Família, possam ter fins decretados. Os motivos alegados como a falta de monitoramento incisivo, apresentado pelo Programa Bolsa Verde, causam preocupações. Acredita-se, que a diferença entre esses programas e o PBV, é a forma como foram instituídos e ganharam força popular.

A abrangência do Programa Bolsa Verde somente para a coordenação do INCRA, até a data de 2018, foi de 23.398 beneficiários no Brasil e 390 no estado de Goiás. O que representa 2,1% dos assentados no Brasil, e 1,5% dos assentados no

estado de Goiás (Tabela 5). Se ao total são 47.336 beneficiários, 23.938 foram destinados aos repasses e coordenação do ICMbio. A tabela 5, demonstra os dados citados.

Tabela 5 - Número de famílias assentadas e beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde no estado de Goiás e Brasil

Abrangência do Programa Bolsa Verde pelo INCRA				
	Famílias assentadas	Percentual (%)	Total beneficiadas Programa Bolsa Verde	Percentual (%) Brasil/Goiás
Brasil	1.120.266	100	23.398	2,1
Goiás	26.241	100	390	1,5

Organização: CASTRO, A. Fonte: Relatório Bolsa Verde, 2018. DATALUTA, 2015.

Ao analisar os dados, Goiás possuiu um número reduzido de famílias assentadas em relação ao Brasil. Mas considerando a relação de assentados e beneficiários no estado em analogia ao país, Goiás possui uma boa abrangência e alcance do Programa Bolsa Verde.

Os dados da Tabela 6 representam o comparativo no que diz respeito ao estado de Goiás em relação aos Assentamentos Cynthia Peter no município de Mambai, e o Nova Grécia no município de Posse.

Tabela 6 - Abrangência de famílias assentadas e beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde em Goiás e o P.A Nova Grécia e o P.A. Cynthia Peter (2018)

Abrangência do Programa Bolsa Verde pelo INCRA				
	Número de Famílias assentadas	Percentual (%)	Total de beneficiados pelo PBV	Percentual (%)
Goiás	26.241	100	390	1,5
Nova Grécia	64	100	15	23,3
Cynthia Peter	40	100	8	21,8

Organização: CASTRO, A. Fonte: Relatório Bolsa Verde. 2018. DATALUTA, 2015.

Em Goiás, o município que se destaca pelo número de famílias assentadas beneficiárias do PBV é o município de Bonópolis no norte goiano, totalizando 29 contemplados. Logo em seguida, temos o município de Flores de Goiás com 27 famílias beneficiárias e o município de Bom Jardim de Goiás com 22 famílias beneficiárias.

Tabela 7 – Municípios contemplados pelo Programa Bolsa Verde no estado de Goiás 2017

Famílias assentadas beneficiárias do PBV no estado de Goiás		
	Famílias assentadas	Famílias beneficiárias
Alto Paraíso de Goiás	114	4
Alvorada do Norte	83	14
Amaralina	39	3
Araguapaz	16	2
Baliza	144	11
Bom Jardim de Goiás	237	27
Bonópolis	95	29
Buritis	144	22
Caiapônia	34	2
Cavalcante	81	2
Cocalzinho de Goiás	234	13
Colinas do Sul	187	11
Cristalina	194	18
Divinópolis de Goiás	277	21
Doverlândia	25	4
Flores de Goiás	497	31
Formosa	396	24
Formoso	49	9
Mambaí	30	8
Minaçu	43	1
Niquelândia	65	5
Nova Crixás	45	3
Padre Bernardo	123	5
Palmeiras de Goiás	313	16
Piranhas	66	8
Planaltina	133	10
Porangatu	107	11
Posse	64	15
Santa Fé de Goiás	30	2
São João d'Aliança	122	10
Simolândia	42	8
Unai	293	28
Uruana de Minas	54	3
Vila Boa	145	10
Total	3.846	390

Fonte: INCRA, 2017. Organização: CASTRO, A. 2020.

Com base nos dados demonstrados na tabela 7, 4.521 famílias assentadas estão dispostas nos 33 Assentamentos em que 390 famílias foram beneficiadas pelo Programa Bolsa Verde. Buscaremos identificar as relações que são permeadas pelo Programa Bolsa Verde, a APA das Nascentes do Rio Vermelho.

2.2 A concepção de natureza para os assentados e assentadas e a interação entre o Programa Bolsa Verde e a APA das Nascentes do Rio Vermelho

Conforme salientado anteriormente, consideramos que o Programa Bolsa Verde se enquadra em uma Política Ambiental de caráter **Indutor de Comportamento** e **Estruturador** (CUNHA; COELHO, 2003), que tem como propósito o monitoramento e controle de atividades humanas, bem como apresenta incentivos a esse “cuidado” por meio de financiamentos provenientes do Governo Federal.

O Programa se destinava a famílias que estavam em vulnerabilidade econômica, porém deviam se encaixar no quesito de viverem em áreas de relevâncias para a conservação ambiental, como destaca:

O Bolsa Verde é um programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental. Funciona como um incentivo às comunidades para que continuem usando, de forma sustentável, os territórios onde vivem. O programa concede R\$300 reais, de três em três meses, para as famílias que sejam beneficiárias em áreas para a conservação ambiental, respeitando as regras de utilização dos recursos. O benefício será concedido por dois anos, podendo ser renovado. (BRASIL, Lei nº 15512/2011).

O Programa Bolsa Verde corroborava com as pretensões de políticas para Áreas de Proteção Ambiental. Por vez, são elencados 4 (quatro) objetivos apresentados pelo Programa, sendo eles:

- 1) Incentivar a conservação dos ecossistemas (manutenção e uso sustentável).
- 2) Promover a cidadania e melhoria das condições de vida.
- 3) Elevar a renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural, e
- 4) Incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, técnica e profissional. (BRASIL, Lei nº 15512/2011).

Segundo as categorias de Unidades de Conservação, a APA é uma área com uma tolerância de ocupação humana, e seus objetivos consistem em proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação humana e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais (UC, 2000).

Alguns assentados e assentadas desconhecem o termo “APA das Nascentes do Rio Vermelho”. Outros já ouviram falar, mas não sabem explicar. Existem também os que tem completa aversão a APA, pois acreditam na APA, como punitiva. Eles exemplificam com as suas práticas tradicionais, como as roças próximas a olhos d’água e pequenas nascentes, e recolhimento de árvores, segundo eles, já caídas e secas, para cercas e utilização doméstica, como fogão a lenha. Na Figura 11 podemos ver um exemplo dessa coleta.

Figura 11 – Entrada de Parcela de Assentamento com tocos e paus para utilização familiar



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2018.

Após o conhecimento desta percepção dos assentados e assentadas da APA como impedimento, buscamos em campo compreender o conhecimento e o entendimento desses sujeitos em relação às Áreas de Proteção Ambiental. O que se identificou foi uma incompreensão por parte de alguns moradores, sobre o que significa estar inserido em uma Área de Proteção Ambiental. Tal desconhecimento está relacionado às atividades que comumente não são permitidas, independentemente de estarem ou não inseridos em uma APA. Como exemplos dos usos interditados estão à incidência de queimadas, as retiradas de árvores nativas para usos domiciliares e a derrubada da mata ciliar dos rios para qualquer atividade, agrícola ou não.

Mesmo que se configurem em atividades anteriormente praticadas por essas populações, em uma APA ou fora dela, essas práticas não são permitidas diante da legislação do Código Florestal, regulamento pela Lei Federal 12.651/2012 (BRASIL, 2012). Ao pertencerem a um território controlado pelo Estado, nele são atribuídos regras e controles de uso para conservação ambiental. Neste caso, a complexidade aumenta,

considerando que a criação da APA foi anterior a instalação dos Assentamentos de Reforma Agrária, uma vez que APANRV é de 2001 e o assentamento é de 2004.

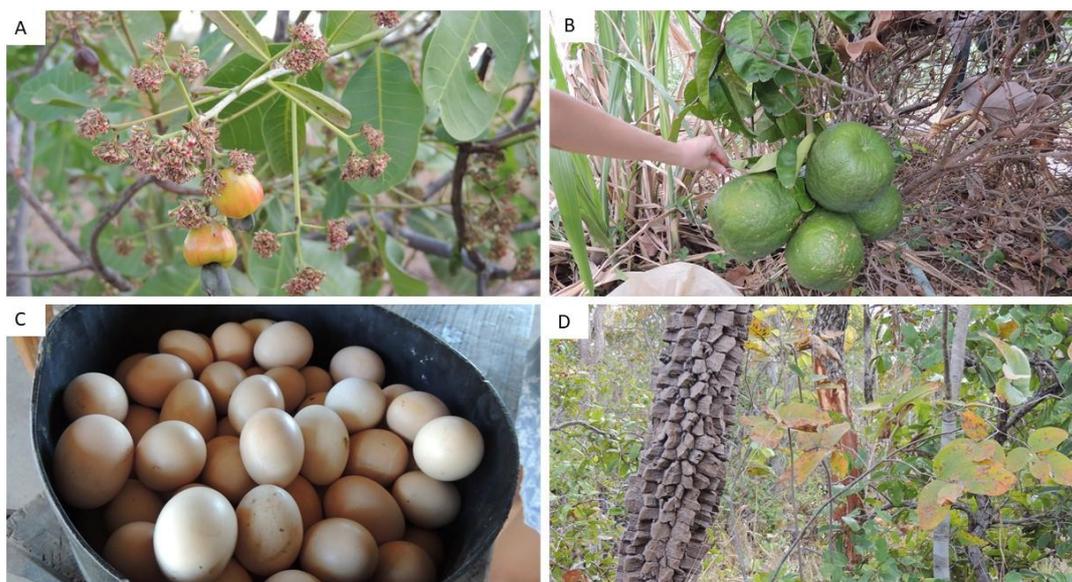
Observa-se que o Programa Bolsa Verde enquanto uma Política Pública, também de cunho ambiental, no imaginário e nas concepções dos assentados e assentadas, não estabelece por si, a relação de pertencimento com a APA enquanto política de ordenamento do território.

Cuidados com o ambiente, a proteção da fauna e flora desencadeados pelos assentados e assentadas está muito mais vinculada às suas “raízes” de ligação e conexão com a terra e seus frutos e o que consideram ser natureza do que aos propósitos do Programa Bolsa Verde. Devemos levar em consideração que as conversas realizadas com os assentados e as assentadas variam de acordo com os interesses, medos, seguranças, desconfianças e confianças em relação aos diálogos que foram estabelecidos. Porém, mais que discurso, pode ser colocado em questionamento suas falas, as ações que esses sujeitos promovem em seus espaços de vivências que comprovam suas falas.

O significado da palavra natureza, as respostas dos assentados e das assentadas vêm como a interação humana, vegetal e animal como uno e indissociável. A expressão que sucede: “A natureza representa tudo. Eu tento trabalhar de forma que nós dois sejamos beneficiados. Eu dependo dela” (Assentada “J”, Flores de Goiás, 2019), demonstra por parte dos sujeitos, além da interação, também a dependência e a valorização dos recursos naturais como forma de prosseguir a vida nos espaços rurais.

Mudam os municípios e os Assentamentos onde fizemos os questionamentos a respeito do tema “o que é natureza para você” e as respostas em suas singularidades se repetem “Nós fazemos parte da natureza. Nós dependemos dela”. (Assentado “K”, Alvorada do Norte). Os entendimentos do que é a natureza para esses sujeitos estão representados no que os solos e a água podem oferecer. Esses dois elementos naturais são fontes de alimento, como arroz, feijão, abóbora, mandioca, frutas do Cerrado, plantas medicinais e moradia. Ainda para os assentados e das assentadas e suas criações de animais, como porco, galinha e vaca, entre outros animais e plantações que variam de cada família são condições oferecidas pela Natureza. A exemplo, da Figura 12.

Figura 12 – De alimentos a remédio



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2019. Figura A: *Anacardium* ; Figura B: *citrus aurantifolia l*; Figura C: ovos caipira ;Figura D: casca de árvore utilizada para remédio .

As Figuras 12 e 13, apresentam mosaicos com as diversidades encontradas em diferentes quintais nos Assentamentos. Há uma variedade ecológica em pequenos espaços ao que se destina a cada parcela de assentamento. Essas atitudes ambientais foram além do que receberam pelo Programa Bolsa Verde ou por estar inserido em uma Área de Proteção Ambiental – que por vez, é de desconhecimento de grande parte dos assentados e das assentadas. Para esses sujeitos, plantar diversidade de alimentos, frutos e plantas medicinais é garantir também a pluralidade do que se consome e o que se comercializa em cada família.

Figura 13 - A diversidade produtiva dos arredores das casas



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo: (A) município de Posse com produção de Café, (B e D) Mambai com produção de hortaliças e frutas como banana e maracujá, (C) Flores de Goiás com produção de hortaliças, 2018.

A terra, para essas famílias assentadas, significa muito mais que apenas lugares de se plantar e colher. É espaço de vivências, histórias, lazer, tradições e práticas culturais. Destaca-se que “[...]é pela cultura que estas populações fazem sua mediação com o mundo, constroem um modo de vida particular e se 'enraízam' no território. Há, assim, uma herança cultural que permeia a relação com o território.” (ALMEIDA, 2008, p. 317).

A proposta das Figuras 13 e 14 é demonstrar como os assentados e as assentadas produzem as suas idealizações acerca do que é garantido pelo acesso à terra: diversidade produtiva, muitas vezes orgânica e garantia de alimentação. Uma característica das parcelas de Assentamentos é que em cada uma é possível notar as variedades em seus pequenos espaços. Nos quintais e roçados, são produzidos pelas famílias diversos tipos de hortaliças, frutos, tubérculos, raízes, leguminosas e verduras.

Figura 14 - Diversidade produtiva nos quintais



Autor: CASTRO, A. Fonte: trabalho de campo em Mambaí, 2018.

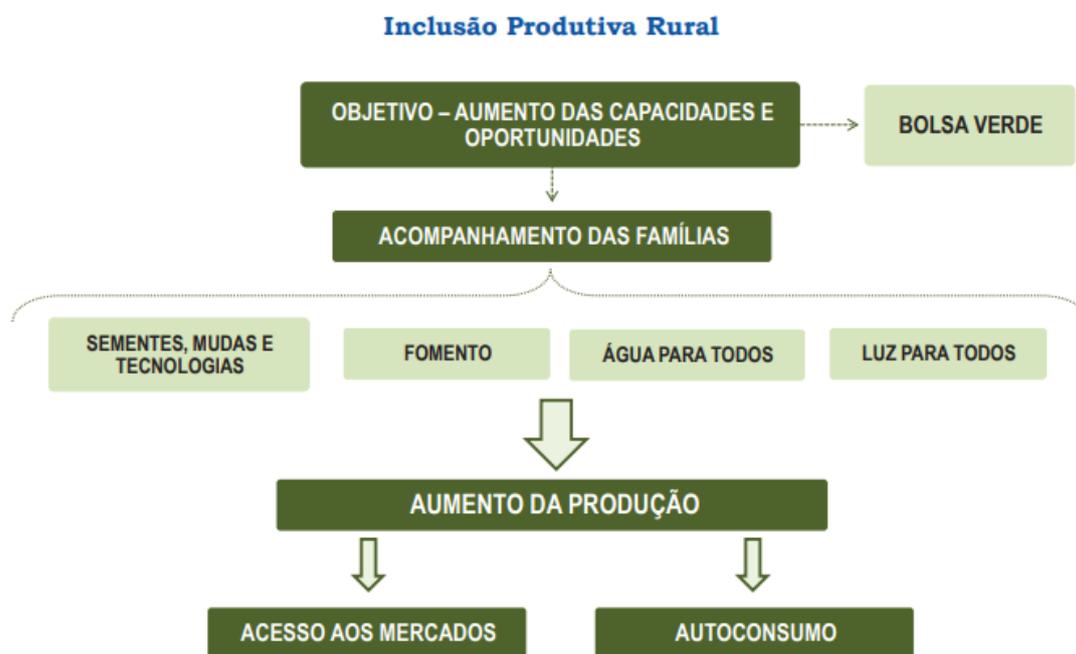
A diversidade produtiva representada na Figura 14 foi obtida em uma parcela do Assentamento Cynthia Peter, na qual os moradores utilizam também de práticas de sistemas agroflorestais-SAF construídas por intermédio da Universidade de Brasília (UnB) em parceria com o ICMBio. Publicação recente dos pesquisadores Pitombo e Ludewigs (2020) da UnB apresenta as inserções dos SAF no Assentamento Cynthia Peter.

A Embrapa caracteriza os SAF como técnicas de “consórcio de agriculturas com espécies arbóreas que podem ser utilizadas para restaurar florestas e recuperar áreas degradadas” (EMBRAPA, 2004, s/p.). Para Pitombo e Ludewigs (2020) que tem construído ações para as SAF com os assentados e as assentadas do P.A Cynthia Peter, essa técnica significa melhorias da segurança alimentar. Os SAF para o assentamento, também se apresentam como alternativas a produção com a pouca utilização de água, um problema crítico para algumas famílias que desejam produzir em suas parcelas.

Como podemos ver na Figura 14, há combinações de diversas culturas, como coentro, cebolinha, alface, cenoura, pimenta, banana, dentre outros. Em outros Assentamentos o cenário que se vê é semelhante – quando as famílias possuem sistemas de captação de água. Os assentados atribuem aos Sistemas Agroflorestais o aumento de sua produção, visto que a maior queixa é a falta de água para os Assentamentos, e dessa forma, poderiam produzir com volume de água reduzido.

A técnica do SAF não substitui a água, elemento fundamental para a produção agrícola. Mas facilita no quesito de que esse Sistema auxilia na matéria orgânica e capacidade de armazenamento da água depositada, deixando o solo mais úmido e produtivo, e também colaborando para a inclusão produtiva proposta pelo Programa Bolsa Verde (Figura 15).

Figura 15 - Inclusão Produtiva pelo Programa Bolsa Verde



Fonte: Plano Brasil sem Miséria, 2011.

Fortalecer as políticas públicas para o campo se faz necessário para dar condições as famílias que habitam nos Assentamentos de Reforma Agrária. Como apresentado pelo esquema do Plano Brasil Sem Miséria (2011), o Programa Bolsa Verde teve como objetivo para as famílias beneficiárias também a inclusão produtiva rural, bem como, o aumento das capacidades e oportunidades. Nos Assentamentos da APA das Nascentes do Rio Vermelho, o Programa possibilita as famílias beneficiárias

aumento das capacidades e oportunidades, como apresenta o esquema do Plano Brasil sem Miséria. No entanto, não foi possível identificar entre os beneficiários, um aumento da produção a partir de sementes, mudas e tecnologias, Fomento, Água Para Todos e Luz Para Todos. Dos Programas citados, para além do PBV, o que se aplica a realidades das famílias é apenas o Luz Para Todos. O acesso ao Água Para Todos ainda é uma conquista a ser alcançada.

Diante de todos os aspectos discutidos até o momento, a ligação do Programa Bolsa Verde e a APA das Nascentes do Rio Vermelho está além dos propósitos exigidos pelo Programa por ser em áreas com vulnerabilidade ambiental e econômica. Os assentados e as assentadas têm um compromisso ambiental pré-existentes a APA das Nascentes do Rio Vermelho ou ao Programa Bolsa Verde. O compromisso ambiental expresso pelo Programa não circunscreve as atividades que devem ser realizadas, é apenas apontado que se deve continuar com as práticas que venham a promover a conservação ambiental.

A APA das Nascentes do Rio Vermelho foi instituída como Área de Proteção Ambiental pelo decreto de setembro de 2001, por possuir diversidade ecológica e complexos de cavernas e cachoeiras. As fazendas que estão em prol do agronegócio são vizinhas da APA das Nascentes do Rio Vermelho e não colaboram com a proteção e conservações desses recursos naturais. Como informado por alguns sujeitos do assentamento Cynthia Peter, fazendas vizinhas se beneficiam das águas existentes na região para irrigação das monoculturas de soja presentes no Oeste baiano.

Portanto, devido os assentados e as assentadas ocuparem e exercerem suas práticas tradicionais de cultivo e criação de animais, estão favorecendo a proteção e conservação desses recursos naturais. Entendemos que os limites e regulamentações na APA das Nascentes do Rio Vermelho protegem os Assentamentos, os recursos naturais e a vida desses assentados e assentadas por estarem asseguradas pela esfera pública a proteção dos seus territórios, dos grandes fazendeiros da região. A APANRV é o escudo de proteção para os assentados que vivem dentro dela. Para os Assentamentos que não estão protegidos pelas ações dessa Área de Proteção Ambiental, mas estão nas proximidades como o caso dos Assentamentos de Flores de Goiás, também estão protegendo-a como áreas de amortecimento dos impactos ambientais.

O auxílio do PBV e a condição de estarem dentro dos limites da APANRV, apenas reforçam suas atividades colaborativas com a biodiversidade. As populações tradicionais e os assentados já exercem seus papéis de apoio a conservação ambiental,

pois os usos e vivências nesses territórios são de baixo impacto ambiental e há mais cooperação entre sociedade e natureza, do que degradação ambiental.

3 A DIMENSÃO ESPACIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS TERRITÓRIOS DO PROGRAMA BOLSA VERDE NO NORDESTE GOIANO

Há diversas políticas públicas mencionadas nos capítulos anteriores que são alcançadas pelos territórios onde esteve presente o Programa Bolsa Verde de cunho social e ambiental. Por meio da política de Reforma Agrária, foi permitido o acesso à terra nos Assentamentos rurais. Houve o Território da Cidadania que possibilitou acessar outros programas e a créditos específicos as singularidades do Vão do Paranã e a Reserva da Biosfera Cerrado, uma política ambiental que tem a tentativa de assegurar o equilíbrio ambiental.

Os Assentamentos e os sujeitos assentados a serem apresentados neste capítulo tornam singular o Programa Bolsa Verde em uma Área de Proteção Ambiental. A reflexão é que, devido os assentados e as assentadas possuírem formas de vivência e relação com a natureza de diferentes formas da organização produtiva, eminentemente não capitalista, a interação com a questão ambiental se torna mais equilibrada. Portanto, o equilíbrio da questão ambiental é resultado de como se permeia a relação da sociedade e a natureza. A equidade se faz onde está presente a pluralidade: de pessoas, de animais, de plantas, árvores e os componentes abióticos.

Destacamos de antemão que embora os Assentamentos do município Flores de Goiás não estejam na APA das Nascentes do Rio Vermelho, neles foi realizado trabalhos de campo e entrevistas formais e informações para que fosse identificadas as ações dos beneficiários. O município também possui o maior número de Assentamentos da região e ele obteve o maior número de bolsas efetivadas no Nordeste Goiano.

3.1 As Políticas Públicas Ambientais

A questão ambiental é um tema preocupante ao contexto atual do Brasil. A atual gestão do presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) põe em risco avanços conquistados no decorrer do século XX até 2018. Exemplificamos, o caso em que se apresenta dúvidas sobre os dados de monitoramento a respeito de desmatamento, a proposta de redução de reservas indígenas e a saída do Brasil do Acordo do Clima de Paris assinado em 2016. A bancada ruralista assumidamente se posiciona contra a questão ambiental com o apoio do Presidente. Manchetes em diversos meios de comunicação recebem destaque, a exemplo: “Bancada ruralista quer aprovar novo

licenciamento ambiental neste ano” (FOLHA, 2019); “Bancada ruralista faz pressão por Ministério do Meio Ambiente” (UOL, 2019).

A concepção que paira é a dissociação dos seres humanos com a diversidade ecológica, para então dominá-la. E conforme Porto-Gonçalves (2016) essa dominação tem marco na Revolução Industrial acompanhada da expansão do desenvolvimento. “Desenvolvimento é o nome-síntese da ideia de dominação da natureza. Afinal, ser desenvolvido é ser urbano, é ser industrializado, enfim, é ser tudo aquilo que nos afaste da natureza e nos coloque diante de constructos humanos [...]”. (PORTO-GONÇALVES, 1990, p. 24). A concepção de desenvolvimento foi utilizada para as políticas públicas dos governos progressistas no Brasil, vide o Programa Bolsa Verde, ou mesmo o Território da Cidadania. A perspectiva de Porto-Gonçalves sobre o desenvolvimento é permeada por críticas a esse modelo em que considera o desenvolvimento como algo avançado do ponto de vista tecnológico e econômico, a partir de uma visão colonizadora.

Para se alcançar o máximo de produção e inovações, os capitalistas se apropriam da terra e dos seus recursos territoriais. Seus atos contribuem para a poluição de cidades e rios, e o desmatamento toma forma, se transformando em espaços para a atuação do desenvolvimento. Sachs (2000) aponta que a ideia de desenvolvimento é permeada por insucessos para a sociedade, que tem como resultado os fracassos sociais e ambientais. E há de se concordar com o autor sobre a fluidez do conceito de desenvolvimento:

Atualmente o desenvolvimento tornou-se um conceito semelhante a uma ameba, sem forma, mas inexplicável. Seu contorno está tão pouco nítido que não delimita mais nenhum conteúdo – e ainda sim ele se espalha, pois é sempre associado as melhores intenções. (SACHS, 2000, p. 15).

As consideradas “boas intenções” estão em nome do desenvolvimento e atreladas, quase sempre ao desenvolvimento econômico. A ideia que se tem em desenvolver economicamente é melhorar condições de vida, ambientais, entre outros. No entanto, o ideário está distante da realidade do que se promove. Com o advento dessas grandes transformações mundiais em nome do desenvolvimento e da globalização, expropriam-se a exaustão dos recursos territoriais, não se importando com comunidades e os sujeitos existentes a esses territórios.

As concepções de natureza variam em cada momento histórico, Smith (1998) diz que como uma árvore que a cada ano recebe um novo anel, assim é a concepção da sociedade sobre o que é natureza. E complementa que,

Apesar do fundamento comum na experiência da natureza, a concepção de natureza é extremamente complexa e muitas vezes contraditória. A natureza é material e espiritual, ela é dada e feita, pura e imaculada; a natureza é ordem e desordem, sublime e secular, dominada e vitoriosa, ela é uma totalidade e uma série de partes, mulher e objeto, organismo e máquina. A natureza é um dom de Deus e é um produto de sua própria evolução [sic.]; é uma história universal à parte, e é também o produto da história, acidental e planejada, é selvagem e jardim. Em nosso elenco de concepções da natureza, todos esses significados sobrevivem hoje, mas mesmo em sua complexidade eles são organizados em um dualismo essencial que domina a concepção de natureza. (SMITH, 1998, p. 28).

A partir das ideias explicitadas sobre natureza, é possível identificar uma natureza em comum a todos e uma natureza particular, nas percepções de cada indivíduo ou grupo. Mas em geral, como apresentadas, por Smith (1998) a natureza é desvinculada da sociedade, dos grupos e indivíduos, e esse distanciamento pode ser identificado com os desmatamentos em nome da agropecuária e a monocultura.¹¹

Nas concepções teóricas, conforme aponta Smith (1998), há debates acerca da primeira natureza e a segunda natureza. A primeira natureza seria elementos ainda não modificados pelos humanos, enquanto a segunda natureza está equipada de todas as alterações humanas e sociais, incrementadas pelo processo de trabalho em que são atribuídas valor de troca e valor de uso¹². Ainda que a ideia não seja separar as naturezas – pois uma está vinculada a outra – é importante entender que essa divisão também é entendida por formuladores de leis, políticas e programas ambientais. Ainda que a natureza seja vista, *a priori*, como ambiente natural, para os grupos formuladores de políticas o Programa Bolsa Verde se apresenta com a ideia de segunda natureza.

Há de se concordar com Porto-Gonçalves (2004) que desenvolver é retirar o envolvimento que comunidades e sociedades têm com os seus espaços e territórios, e que além de separar os seres humanos da natureza, separa-se também a relação de seres entre si. O ser urbano, em geral, não se preocupa com a vida, o ser rural, por exemplo. O ser urbano está totalmente imerso a lógica do “não se envolver para desenvolver”.

Amaro (2017) nos leva a refletir sobre a importância dos questionamentos do conceito de desenvolvimento, como vimos em Porto-Gonçalves. É necessário criticá-

¹¹ O cotidiano, por exemplo, nos revela inúmeros exemplos da natureza desagregada dos seres e suas práticas diárias e trabalho. As atividades de lazer e descanso geralmente são atreladas as cores verdes da vegetação dos bosques e parques, assim como a cor azul que nos remete as águas e ao céu. Estar em contato com a natureza é se afastar de que não é natureza.

¹² “Valor-de-troca” e “valor-uso” são concepções lapidadas por Hegel ao tratar de primeira natureza e segunda natureza. “O trabalho humano produz a primeira natureza e as relações humanas produzem a segunda” (SMITH, 1998, p.85).

lo pois há intencionalidades perversas para as populações tradicionais e para a questão ambiental por trás desse conceito. No entanto, o Programa Bolsa Verde é pensado numa proposta de desenvolvimento, porém, com uma visão integradora, como apontado por Amaro, como um desenvolvimento alternativo, em que aponta para uma emancipação.

A partir dessas reflexões, entende-se que além dos seres humanos se considerarem externos a natureza eles se individualizam, desconsiderando causas que deveriam ser comuns a todos. Mas, é considerado importante somente aos interesses individuais. Aumenta-se a competitividade, a concorrência e as disputas, como reações da sociedade capitalista em busca de inovações tecnológicas em nome do desenvolvimento no modelo capitalista.

Incentivos apoiados pelo Governo Federal na década de 1970 como o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro) e Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer) reforçaram a ocupação para extensas lavouras de grãos e pastagens cultivadas. Conforme aponta Pires:

Esses programas, aliados a outros incentivos públicos, como a política de preços mínimos, de subsídios creditícios e de instalação de obras infra-estruturais, contribuíram substancialmente para uma nova configuração do espaço regional do cerrado, implicando mudanças sociais, econômicas e ambientais. (PIRES, 2000, p. 111).

Após atravessar o Distrito Federal, em sentido a região Nordeste pela BR-020, avista-se vastas propriedades produtoras de soja, sorgo, eucalipto, entre outras monoculturas (Figura 16). A paisagem é monocromática. O verde que se observa é o da monocultura, e de acordo com a exposição do solo, se percebe em que estágio está o andamento das produções: plantio ou colheita.

Figura 16 – No caminho para a APA das Nascentes do Rio Vermelho – BR-020



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2018.

As paisagens da Figura 16 revelam expressões da dinâmica de vida e cultura do agronegócio e da monocultura motivada pelo desenvolvimento econômico almejado no país para o Centro-Oeste e Cerrado goiano. Porto-Gonçalves (2006) ressalta que de acordo como o desenvolvimento era disseminado, também era questionado, como o que ocorreu na reunião em Estocolmo em 1972

[...] o desenvolvimentismo ganhava corpo, no mesmo momento em que o desenvolvimento era questionado. É emblemática dessa situação a posição do governo brasileiro na reunião de Estocolmo, convocada pela ONU para debater pela primeira vez o meio ambiente, em 1972, quando afirmou que a pior poluição era a pobreza e, a partir daí, convidava a que se trouxesse o desenvolvimento por meio de investimentos no Brasil. À época dizia-se – *venham poluir no Brasil*” – numa aceitação absolutamente acrítica de que o desenvolvimento naturalmente está associado à degradação ambiental – *é o preço que se paga pelo progresso*, aceitava-se. (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 63, grifo do autor).

Conforme o autor, a formação de movimentos sociais e ecológicos ganham força ao passo que as técnicas desenvolvimentistas vão reconfigurando espaços, territórios e culturas. No Brasil, as pressões populares e de outros países dão formas a políticas e programas ambientais.

A criação de marcos regulamentares para a apropriação de ambientes naturais surge antes da criação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) em 1981. Na década de 1930 criam-se parques conservacionistas e códigos ambientais, conforme apontam Steinberger e Abirached (2013). Os autores refletem que “a história da política ambiental brasileira não pode ser confundida com a história do pensamento ambiental brasileiro” (STEINBERGER; ABIRACHED, 2013, p. 117). As políticas antecedem o pensamento sobre as questões ambientais aqui discutidas pela relação entre sociedade e natureza.

É entendido que os desdobramentos sobre políticas ambientais no Brasil decorrem de processos de ocupações das atividades industriais promovidas pelo governo de Getúlio Vargas com início na década de 1930. Como visto em Ferreira e Sales (2016). “[...] Não havia, até então, uma demanda social, nem mesmo uma consciência ecológica, que justificasse a adoção sistemática de medidas de mitigação ou controle ambiental”. (FERREIRA; SALES, 2016, p. 2).

O debate sobre questão ambiental recebe destaque no Brasil, assim como em outras partes do mundo, quando a natureza é vista como um recurso e se encontra diante de um cenário de esgotamento. De modo geral, é entendido que é necessário conter o desmatamento e a extração dessa primeira natureza para que a roda do capitalismo não

seja travada. No entanto, a preocupação ambiental que se estabelece a partir das grandes corporações agroindustriais e financeiras mundializadas não engloba as comunidades tradicionais e assentamentos rurais. Ainda que, atualmente se encontre incorporada às agendas políticas, como aponta Peccatiello (2011), é importante lembrar que para extrair matéria-prima desses recursos territoriais, é preciso que ainda o tenha.

A emergência de um pensamento ambiental está circunscrita no elo existente entre poder público e empresas. Afinal, como cultivar extensas monoculturas sem água ou solo? Como extrair minérios sem rochas, sem água? Diante da possibilidade dos recursos naturais se esgotarem, as reflexões se tornam mais enfáticas ao papel do Estado e ao capital.

As percepções que desvelam as entrelinhas do conceito de desenvolvimento foram apresentadas: a falta de envolvimento, assim como, o desenvolvimento que não é benéfico a todas as partes envolvidas. São essas as terminologias incorporadas pelo Estado ao criar planos, leis e políticas públicas. Segundo Oliveira (2010) o conceito é incorporado como instrumento de ação política e como discurso ideológico, no entanto é percebido somente em viés econômico e entendido como unidimensional. O autor aponta que é preciso revitalizar o conceito de desenvolvimento, incorporando uma multidimensionalidade assim como o conceito de território, entendendo as dimensões: econômicas, espaciais, sociais, culturais e ambientais.

A Lei 6938/81 de Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981), incorpora o desenvolvimento como objetivo, em que situa preservação e recuperação da qualidade ambiental voltada ao desenvolvimento socioeconômico. Segundo a lei, dentre os desígnios a serem alcançados, destaca-se a preocupação ambiental afim de que se possa assegurar o desenvolvimento econômico futuro.

Nas interpretações de Ferreira e Salles (2016) a política de administração dos recursos naturais está voltada mais ao sistema econômico do que as questões ambientais que são postas, pois, apresenta como exemplo a exploração de recursos naturais não renováveis voltadas a industrialização. De acordo com os autores, “as questões ambientais historicamente são tratadas como externalidades às políticas setoriais que lidam com a atividade produtiva [...]”. (FERREIRA; SALES, 2016, p. 05). Entende-se que a preocupação ambiental se dá somente quando a capitalização depende dos recursos territoriais.

Os autores Steinberger e Abirached (2013) elaboram um quadro no qual se encontram Políticas, Planos e Programas Ambientais instituídos após 1981. São

constadas 15 políticas, 14 planos e 15 programas. Dentre os 15 programas citados, o último a ser instituído é o Programa Bolsa Verde em 2011. A discussão proposta por eles sobre questão ambiental, políticas ambientais e desenvolvimento, nos auxilia na compreensão das bases que estruturam as finalidades do Programa Bolsa Verde. O Programa se faz necessário diante de uma perspectiva de solucionar problemas sociais e ambientais.

Amaro (2017) nos leva a refletir sobre a importância dos questionamentos do conceito de desenvolvimento. É necessário criticá-lo pois há intencionalidades perversas para as populações tradicionais e para a questão ambiental por trás desse conceito. No entanto, o Programa Bolsa Verde é pensado numa proposta de desenvolvimento, porém, com uma visão integradora, como apontado por Amaro, como um desenvolvimento alternativo, em que aponta para uma emancipação.

As críticas em torno do conceito de desenvolvimento e as finalidades para seus usos são compreensíveis, pois, são utilizadas como estratégias de controles territoriais. Pelo desenvolvimento, excluem segmentos sociais, sujeitos e comunidades, e todas as questões levantadas anteriormente em nome do desenvolvimento. No entanto, o Governo se baseia nas estratégias desenvolvimentistas para integrar todas as faixas sociais. O Programa Bolsa Verde, assim como o Programa Bolsa Família e Políticas de Desenvolvimento Territorial como Território da Cidadania do Vale do Paraná, contemplou as políticas e os programas de desenvolvimento.

3.2 A construção de uma identidade ambiental

Com base nas concepções de território de Almeida (2008) e Perico (2009), pensar uma política de desenvolvimento territorial implica em discutir as dimensões ambientais, culturais, econômicas e políticas. Quando nos referimos a Identidade Territorial, o entendimento sobre território está pautado nas conexões dos sujeitos relacionados aos seus laços de pertencimento e permanências a determinados lugares. Almeida (2008, p. 318) afirma que “o território é, antes de tudo, uma convivialidade, uma espécie de relação social, política e simbólica que liga o homem a sua terra e, simultaneamente, estabelece sua identidade cultural”.

Castells (1999) afirma que a construção da identidade envolve um processo baseados nos atributos culturais inter-relacionados. Não existe somente uma identidade, e sim várias identidades repletas de significados para diferentes sujeitos. Conforme o

autor, as identidades são construídas no coletivo e estabelecidas com uma significação simbólica e marcada pelas relações de poder. Com isso, ele aponta para três formas de construção da identidade: **legitimadora, de projeto** e de **resistência**.

A **identidade legitimadora** é induzida por instituições dominantes da sociedade e se aplicam as teorias do nacionalismo. A **identidade de projeto** é quando os sujeitos, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, buscar a transformação de toda a estrutura social. (CASTELLS, 1999).

A **identidade de resistência** consiste na criação de possibilidades realizadas pelos sujeitos que se encontram em situação de precarização pela lógica da dominação. Segundo Castells (1999), diante da situação de desvalorização, essa identidade de resistência permite que se construa “trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as situações da sociedade [...]” (CASTELLS, 1999, p. 256). A Identidade de Resistência é a identidade que pode ser atribuída as famílias assentadas de Reforma Agrária. No entanto, é atribuída também diante das suas vivências, pertencimentos e acessos as políticas públicas, a identidade legitimadora e de projeto.

Complementando as diferentes formas de construção de identidades, Villalobos (2012) acrescenta mais três tipos de identidades: **Identidade Histórica e patrimonial, Identidade Projetiva** e **Identidade Vivida**. A **identidade histórica e patrimonial** é construída na relação com o passado e seu patrimônio sociocultural, natural e socioeconômico. A **identidade projetiva** é pensada a partir de um projeto de futuro levando em conta aspectos do passado. E a **identidade vivida**, considerada como elemento formador da identidade como assentado e assentada, consiste no “reflejo de la vida cotidiana y del modo de vida actual de la región. Este último tipo de identidad, dice, ‘puede contener, en forma combinada, elementos históricos, proyectivos y patrimoniales [...]’¹³”. (VILLALOBOS, 2012, p. 55).

O conjunto de elementos que os autores retratam, nos permite pensar nas possibilidades de construções de identidades como assentados e assentadas de Reforma Agrária. Isto, porque, para cada realidade dos Assentamentos, existem formações e construções de diferentes realidades, mas que todas passam pelo mesmo processo: luta pela terra e a conquista da terra com a efetivação dos Assentamentos. As diferentes

¹³Tradução: “Reflexo da vida cotidiana e do modo de vida atual na região. Esse último tipo de identidade, diz que, pode conter, de forma combinada, elementos históricos, projetivos e patrimoniais.” (VILLALOBOS, 2012, p. 55).

concepções de identidade acrescentam a identidade dos assentados e das assentadas de Reforma Agrária.

A ligação de famílias à terra não está circunscrita somente a produção agrícola, mas também por atividades de lazer, de sociabilidade, de habitação, laços de pertencimento, assim como os empecilhos de permanência na terra. A conquista da terra não significa que as famílias terão à disposição todas as condições básicas de infraestrutura tanto social como produtiva (BERGAMASCO, 2004).

De acordo com o que foi dissertado anteriormente acerca das identidades em Castells (1999) considera-se que a identidade dos assentados de Reforma Agrária se insere entre as **identidades legitimadoras** e **identidades de resistência e também a identidade de projeto**, conforme o Estado os classifica como assentados de Reforma Agrária e para acesso de créditos e políticas públicas são classificados como agricultores familiares. A identidade de Villalobos (2012) é com base de forma combinada com a identidade de Castells (1999) na formação das identidades dos assentados de Reforma Agrária da APANRV, considerando os sujeitos com base no passado para a formação do presente.

As **identidades de resistências** são formadas no processo de luta pela terra. Essa luta consiste também na permanência diária das famílias, que comumente encontram dificuldades de acesso e distribuição da água, ou solos com pouca capacidade de produção, ou por suas especificidades físicas e/ou pelo esgotamento de seus nutrientes advindo de uma grande produção de monocultura.

A critério de exemplificação, podemos pensar em uma família que se sente motivada na produção de gêneros agrícolas para a comercialização, cujo objetivo é a melhoria de sua qualidade de vida. Dessa forma, essa família se dedica a sua produção, aperfeiçoando suas técnicas aprendidas em cursos, troca de saberes e fazeres com vizinhos e familiares entre outras estratégias de reprodução social e econômica. Pode-se dizer, então, que a construção de uma auto identidade pode ser realizada por meio da satisfação de suas necessidades.

No entanto, a identidade de qualquer grupo social não pode ser entendida somente com base na sua cultura e no seu modo de vida, mas também nas suas representações. “Identidades e os sentimentos são construídos de maneira relacional e contrastiva e muitas vezes conflitiva entre uma auto-identidade (auto atribuição e auto-reconhecimento) e uma hetero-identidade (atribuição e reconhecimento pelo outro)”. CRUZ, 2007, p. 17). Para o autor, o debate sobre a questão identitária está vinculada a

articulação entre a subjetividade e a política, em que essas implicam pensar a categoria de classe, nação, etnia, raça, entre outras questões que sirvam de motivador para pensar a ação, a política e o território.

Pollice (2010) ressalta que somente pela identidade há a possibilidade de condução de processos de desenvolvimento local. Dessa forma, o Programa Bolsa Verde – assim como outros programas inseridos em Políticas Públicas – se torna relevante para a construção de uma identidade territorial, de forma que as famílias beneficiárias aprofundarão seus laços com os lugares a que lhes foram destinados. Portanto, por parte das políticas, para os assentados e assentadas há oportunidades de permanecer e reproduzir suas condições de vida nos Assentamentos. Acredita-se que a relação da política pública e a identidade é recíproca, visto que o andamento do Programa Bolsa Verde para que atinja seus objetivos nos Assentamentos, onde ele está presente, é devido a forma como esses sujeitos se relacionam com a diversidade biológica dos territórios onde vivem.

Portanto, a inclusão da Identidade Territorial na análise da efetividade das políticas públicas, se torna relevante na medida em que a dimensão cultural é fundamental para atingir os níveis de empoderamento e autonomia dos sujeitos sociais que foram contemplados pela política de Assentamentos de Reforma Agrária. A forma como os beneficiários lidam com a questão ambiental é de fundamental importância para que haja a conservação proposta pelo Programa Bolsa Verde.

Nas definições de Secchi (2010) uma política é elaborada para enfrentar um problema de cunho público e social, sendo essas políticas ancoradas nas esferas privadas e estatais. Para Souza (2003) a formulação de Política Pública é o processo pelo qual os governos incorporam seus propósitos em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças desejadas. Para complementar a análise, para Rodrigues (2014) ao fazer a relação de Políticas Públicas e Geografia, diz que o debate pode ser compreendido a partir de dois pontos de reflexão:

O primeiro é o de que não é demais lembrar que políticas públicas emergem a partir de problemas que não são inatos, mas construídos; ou seja, para que um problema seja incluído na agenda política, é preciso que seja reconhecido como tal, o que denota certa lógica de escolha que é relativa aos valores sociais preponderantes no contexto socioespacial e temporal em que se estabelece, dos atores políticos envolvidos e da própria opinião pública. Isso significa dizer que tal escolha é historicizada, não é inócua e tampouco resulta de um consenso entre as diversas prioridades que se manifestam na sociedade. [...] O segundo eixo se estabelece a partir da discussão necessária acerca do papel do geógrafo enquanto intelectual crítico capaz de contribuir para o debate, destacando a dimensão espacial dos problemas públicos e os arranjos espaciais que resultam de tais decisões e ações. Do ponto de vista da produção do conhecimento geográfico, é possível também tecer uma reflexão

acerca da mediação que o território representa nos processos de elaboração de políticas e de tomada de decisão, e as possibilidades conceituais, teóricas e metodológicas de aproximação da geografia com outras ciências sociais. (RODRIGUES, 2014, p. 153.).

Há de se concordar com Souza (2003), Secchi (2010) e Rodrigues (2014), para quais as políticas públicas surgem e têm como finalidade resolver lacunas que se instalaram em determinadas regiões e localidades. Assim é o caso do Território da Cidadania Vale do Paranã, visto anteriormente, com perfis de baixos índices de desenvolvimento econômico do estado de Goiás. Com a Geografia é possível tecer reflexões das causas dos índices de desenvolvimento econômico menos elevados do que em outras regiões no estado, consequências e impactos das políticas nos territórios.

No que se refere às Políticas Públicas Ambientais, nas análises de Cunha e Coelho (2003), há três formas de caracterização no Brasil, sendo elas: **Regulatórias, Indutoras de Comportamento e Estruturadoras**. As **Políticas Regulatórias** consistem na elaboração de uma legislação específica, em que normas e regras são regulamentadas quando aos usos e acessos ao ambiente e seus recursos; dessa forma, são criados aparatos institucionais que garantam o cumprimento dessa lei.

Na abordagem de **Políticas Indutoras de Comportamento**, os autores (2003) consideram ações que têm como objetivo influenciar no comportamento de indivíduos ou grupos sociais, que são identificadas com abordagens de desenvolvimento sustentável. Sua forma de execução está ancorada em linhas especiais de financiamentos ou de políticas fiscais e tributárias.

Quanto a **Política Ambiental Estruturadora**, é apresentada como intervenção direta do poder público na proteção do meio ambiente. “Ex. criação de Unidades de Conservação, sejam elas públicas ou reconhecidas por ele; a realização ou financiamento de projetos locais de conservação e de atividades de zoneamentos econômico e ecológico” (CUNHA; COELHO, 2003, p. 45).

A partir da tipologia de políticas públicas ambientais apresentada por Cunha e Coelho (2003), consideramos que tanto a APANRV como o Programa Bolsa Verde se caracterizam de forma combinada com dois vieses da Política Ambiental. Eles são a Política Indutoras de Comportamento e a Política Ambiental Estruturadora. Pois, podem influenciar com a perspectiva dos assentados e das assentadas em serem pagos pela contribuição ambiental que já exercem com as práticas de reprodução da vida com baixo impacto nas questões ambientais no território da APANRV.

A APA aponta destaque para moderações nos usos e apropriações dos espaços por ser uma Unidade de Conservação, e o Programa Bolsa verde preza por uma conservação ambiental. Castro (2017) levantou a problemática das ações das políticas ambientais nos Assentamentos da APANRV. Observou-se uma relação conflituosa entre os sujeitos dos Assentamentos do município de Mambá e a APA das Nascentes do Rio Vermelho. Esta relação se deveu por entender que a APA transfere aos assentados e às assentadas por meio das fiscalizações ambientais uma imagem de rigorosidade, punição e restrição aos usos.

No entanto, no aprofundamento da pesquisa no território foi notório que havia entre os assentados uma confusão, em que Área de Proteção Ambiental (APA) era considerada Áreas de Proteção Permanente (APP). A APA permite a relação entre sociedade e natureza, sua ocupação e uso não predatório; todavia, a APP é totalmente restringida a ocupação e uso. Para os assentados e assentadas, a APA converge com seus modos de vida e saberes tradicionais, e a APP é um empecilho para essas ações cotidianas.

A confusão é permeada pela presença em atividades de fiscalização do ICMBio. A existência e proximidade da sede do ICMBio, em Mambá, com as comunidades rurais e Assentamentos de Reforma Agrária no município, faz com que essas populações tenham mais informações a respeito da APA das Nascentes do Rio Vermelho, seus limites e usos. No entanto, esses entendimentos não são únicos.

As Áreas de Proteção Ambiental, diferentemente de outras Unidades de Conservação, permitem as interações entre sociedade e natureza. Ou seja, são consideradas constituintes dos espaços onde são possibilitadas as interações sociais. Oliveira (2015) aponta as negatividades ao se criar espaços restritos, como por exemplo, Unidades de Proteção Integral, Reserva Biológica, Parques Nacionais, Monumentos Naturais, Áreas de Proteção Permanente, entre outros. As concepções de restrições entre sociedade e natureza criam tensionalidades entre populações rurais e Unidades de Conservação. A APA não tem o propósito de afastar ou restringir, o que felizmente é o caso dos assentados e das assentadas que estão inseridos na APANRV.

As interações sociedade e natureza são diferentes para distintos grupos e comunidades, como abordado anteriormente, sobre existência de diversas concepções de natureza. Essas concepções se modificam de acordo com as diferentes construções culturais da sociedade. Para os assentados e as assentadas rurais da APA das Nascentes

do Rio Vermelho, a natureza possui significados singulares, considerando a relações com a sociedade. E essa relação é possível de ser percebida nas relações cotidianas.

“Para estas populações, ‘conservar’ o natural é levar em conta suas interações, suas práticas cotidianas, econômicas, simbólicas e materiais naquele território.” (ALMEIDA, 2003, p. 78). Conviver em harmonia com o ecossistema, indica o respeito pelo semelhante. E, ainda que possa ser um discurso influenciado pelos órgãos governamentais do controle ambiental, os assentados e as assentadas se veem como parte integrante da natureza.

Entende-se, que mais que uma questão romantizada da sociedade e a natureza, as populações do campo, como os assentados, dependem sistematicamente da água, solo, vegetação para a sua manutenção da vida. Romantizar as interações com a questão ambiental é negar que as populações dependentes dos recursos naturais não os possam utilizar para manter o equilíbrio ecológico. Dependendo da comunidade analisada, a caça, por exemplo, se torna necessária para que se cumpra uma demanda nutricional do corpo das pessoas que trabalham no campo, assim como pode se constituir uma prática cultural inerente aos saberes e fazeres geracionalmente constituídos.

A interação com a natureza também é entendida quando essas comunidades rurais extraem cascas de árvores para um remédio, consomem frutos predominantes na região, utilizam tocos de arvores para manter o fogão de lenha aceso ou no auxílio para a construção de casas e cercas. A questão é: a harmonia ideal para a relação sociedade e natureza como unos, não deve limitar os acessos e as práticas tradicionais. Há de se considerar que,

As populações tradicionais do Cerrado têm um bom nível de conhecimento das plantas, dos animais e associam as mudanças de estação, fases lunares e ciclos biogeoquímicos, ecológicos e hidrológicos ao conhecimento dos diferentes tipos de solo, permitindo utilizar os espaços ecológicos de maneira complementar, gerando estratégias de uso múltiplo e integrado dos recursos bióticos. Isso permite afirmar que a natureza converte-se, assim em um patrimônio cultural e a biodiversidade deste ecossistema é, na atualidade, parcialmente de domínio destas populações. (ALMEIDA, 2003, p. 78).

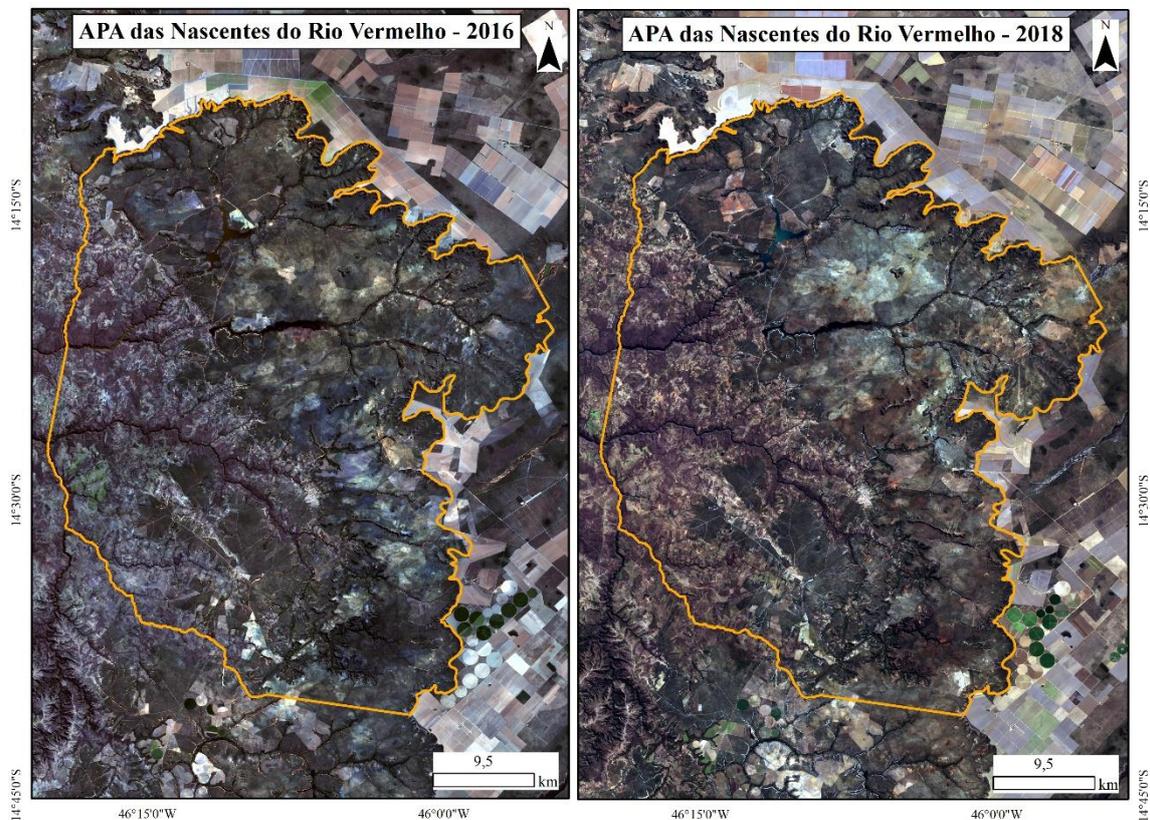
Conforme a autora, a vegetação natural e os animais constituem-se em patrimônio cultural para essas populações de assentados e assentadas rurais. A relação ao mesmo tempo que é de dominação, também é de dependência. Essa conexão é entendida e percebida, principalmente pelas famílias e indivíduos que possuem uma ligação com a natureza.

Outro elemento a ser destacado é que as famílias, principalmente as mulheres assentadas – representadas pelas principais entrevistadas nesta pesquisa – relacionam a permanência nos Assentamentos, às árvores dos quintais, ao canteiro, às galinhas, aos remédios naturais, ao sossego, à segurança, e até mesmo pela água, que muitas vezes é escassa e limitada.

Portanto, para os sujeitos assentados da APA das Nascentes do Rio Vermelho, “[...] a devastação da vegetação natural significa a perda do conhecimento acumulado ao longo dos tempos, sobre o uso medicinal tradicional das plantas pelas populações a elas associadas” (ALMEIDA, 2003, p. 74).

Destaca-se que a questão ambiental em Assentamentos de Reforma Agrária perpassa vertentes socioculturais, socioeconômicas e sociopolíticas. É de se refletir, por exemplo, o motivo da propriedade rural que está ao lado do assentamento P.A Cynthia Peter, possuir pivôs de irrigação e o principal rio da região, o Rio Vermelho, não ter condições de abastecer as populações assentadas. Na Figura 17 é possível identificar as áreas de pivôs próximos aos limites da APANRV.

Figura 17 - Imagem da APA das Nascentes do Rio Vermelho (2016 – 2018)



Fonte: Google Eart, 2019.

Os limites da APANRV recuam o avanço do agronegócio conforme é possível visualizar na Figura 17. Os vizinhos dos Assentamentos rurais são fazendas produtoras de soja e bovinocultura. Nos Assentamentos, por sua vez, não se observa pivôs de irrigação e muito menos áreas bem delimitadas de produções agrícolas. É percebido o cercamento dos Assentamentos de Reforma Agrária presentes nas áreas e aos arredores da Área de Proteção Ambiental. E a natureza está ancorada em um território e é intrínseco a este. (ALMEIDA, 2003).

Os Assentamentos e as Unidades de Conservação atuam como barreira protetora dos ambientes e espaços rurais destacados. No entanto, essa barreira não é física. E esses espaços rurais de Reforma Agrária são atingidos pelo agronegócio vizinho, como por exemplo, o ataque da mosca branca (*Aleyrodidae*). Os Assentamentos da APANRV e as fazendas produtoras de soja circunvizinhas, localizadas no estado baiano, não são harmônicas. Os conflitos estão instalados tanto pela questão da água, na região, quanto pelo ataque da mosca branca, devido a monocultura de soja, nas produções dos assentados e das assentadas. Os dois aspectos se tornam, de forma indissociável, os principais problemas para as famílias na região. No entanto, vale ressaltar que são as fazendas que empregam alguns homens e mulheres para o trabalho braçal e doméstico possibilitando geração de renda para as famílias assentadas.

A mulher que vivencia os espaços rurais tem sido protagonista nas causas ambientais, como destacado por Ferré e Serra (2006). Nos Assentamentos Cynthia Peter e Nova Grécia, não seria diferente, pois elas estão presentes em todas as atividades da casa, quintal e roçado, na plantação, colheita e criação dos animais. Portanto, suas ações influenciam nos processos de conservação ambiental com práticas de utilização de matéria orgânica em hortas, diversidade de frutos, árvores e plantas, ou mesmo com a não utilização de maquinários que possam compactar ou erodir os solos.

A relação entre mulher e questão ambiental é refletida também, na alimentação e nutrição familiar. Ou seja, a forma que se alimenta a família, muitas vezes é reflexo do trabalho da mulher em plantios, colheitas e trabalho cotidiano na manutenção das plantações, como retirada de alguma folha/galho que venha a comprometer o crescimento do plantio, algum inseto que precise ser retirado e no trabalho de aguar.

Afirmar que por meio das políticas ambientais é possível a constituição de uma identidade ambiental é complexa. As diferentes esferas que constituem as políticas

não se convergem na estruturação dessa identidade. Há diferentes concepções das apropriações e usos do território, visto que, ora as Unidades de Conservação são pensadas com usos proibidos, ora com usos restritos. Os assentados e as assentadas concebem seus espaços de vivência e a natureza como algo uno, e a própria formação do programa ambiental entende que esses sujeitos devem ser recompensados por suas ações com o ambiente. A recompensa como forma de benefício por suas ações ambientais leva a reflexão que a partir da política pública ambiental, os sujeitos beneficiários não são entendidos como componentes da natureza.

3.3 O P.A Nova Grécia: “Não passamos fome porque tudo que se planta dá”

Embora o Assentamento Nova Grécia não esteja nos limites da APA das Nascentes do Rio Vermelho, o município de Posse contempla à Unidade de Conservação. E por esse motivo, é incluso ao Programa Bolsa Verde, por ser uma área de amortização da APANRV e por ser um assentamento de Reforma Agrária. O órgão que fazia a assistência dos repasses destinados ao PBV do Ministério do Meio Ambiente era o Incra. Ao contrário do ICMBio, o órgão de transferência a outras comunidades tradicionais.

A existência do Assentamento de Reforma Agrária P.A Nova Grécia se deu com a ocupação da Fazenda Marmelado, que se torna assentamento em 2005. Assentados e assentadas relatam que o processo de acampamento durou cerca de 5 anos. Durante esse período, relações interpessoais e de comunidade foram estabelecidas, o que segundo os assentados e as assentadas, torna os moradores do P.A Nova Grécia uma família.

Para eles, houve sofrimento com as dificuldades diante da tentativa em tornar produtivos os solos esgotados. Segundo esses sujeitos, o enfraquecimento das terras onde eles foram destinados a viverem foi provocado pela bovinocultura. A vegetação tinha dado lugar as pastagens de solos compactados e “brancos”, termo utilizado pelos assentados e assentadas ao se referir a um solo pouco produtivo à agricultura.

Atualmente, a estimativa da população rural do município de Posse é de 7.480, representando 23,8% da população total de 31.419 mil habitantes (IBGE, 2010). Ainda que o assentamento tenha capacidade para 121 famílias, até o momento tem registros de 64 famílias. O Censo Demográfico do IBGE (2010) faz a estimativa de

integrantes por família é de 3,3 pessoas, portanto, considera-se que a média populacional do P.A Nova Grécia é de 211 pessoas, o que equivale a estimativa de 2,8% da população rural do município de Posse.

O Nova Grécia se apresenta como um assentamento com uma organização social ativa entre os moradores. Os assentados estão unidos na Associação de Moradores sempre atuante na necessidade de luta por causas comuns. Embora as casas sejam relativamente distantes uma das outras, há cooperação entre vizinhos, encontros constantes para comemorações entre grupos familiares. Com a participação as reuniões da Associação de Moradores, há uma organização ativa, com falas e proposições por parte dos assentados e das assentadas.

Durante as atividades de campo, percebemos que para acessar o assentamento, necessita-se de veículos, e por esse motivo os relatos de problemas de assentadas e assentados são devidos as dificuldades em acesso rápido e fácil à cidade. Segundo exposto, carros e motos são necessários para quem vive no P.A Nova Grécia e são adquiridos por meio da venda de vacas – sendo algumas adquiridas pela compra com o benefício do Fomento Mulher –, ou até mesmo, pela função assalariada, prioritariamente de homens que trabalham nas fazendas vizinhas.

A Figura 18, é o local de entrada no P.A Nova Grécia e de acesso a outros povoados próximos.

Figura 18 - Entrada do P.A Nova Grécia



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de Campo, 2018.

A confecção da placa foi realizada pela prefeitura de Posse-GO, e embora a placa de acesso ao assentamento indique que é um Povoado, os moradores identificam como P.A Nova Grécia. O erro da placa seria uma forma de desvincular de toda a construção de luta a conquista do Assentamento por parte da prefeitura? Para os assentados e assentadas não, pois pertencer ao P.A Nova Grécia é motivo de orgulho. Ter onde morar, plantar e colher são suas maiores satisfações.

As maiores queixas dos assentados e assentadas são devido à má distribuição de água. Portanto, não é comum ver a produção do Nova Grécia, horticulturas como alface, cebolinha, coentro e outros produtos de hortaliças, comercializados em feiras do município de Posse ou proximidades.

No entanto, os assentados e as assentadas também justificam que a pouca frequência à feira deve-se a falta de espaços para armazenamento e de banquinhas na feira da cidade. Estes são os principais motivos pelos quais não conseguem vender seus produtos como derivados de leite, tubérculos, ovos, galinha e doces. Ainda que haja uma organização por parte da Associação de Moradores do P.A Nova Grécia e solicitação à Prefeitura, os assentados e as assentadas ainda não obtiveram espaços

necessários no mercado da cidade para a comercialização e para armazenar seus produtos. O perímetro urbano está distante do assentamento, levando a perdas dos produtos caso necessite mais de uma viagem.

A imagem da Figura 19, demonstra como se difere a produção de alimentos das famílias. O arroz e feijão não produzem mais, devido à diminuição das chuvas na região. A criação de galinhas predomina nas criações de pequenos animais. Mandioca, abóbora, mamão, manga e pimenta são parte dos alimentos produzidos nos quintais. Os demais alimentos que complementam a base alimentar das famílias são trazidos dos supermercados de Posse ou Alvorada.

Conforme os assentados e as assentadas, a relação com os mercados de Posse poderia ser recíproca, pois esses sujeitos dão preferência a compra produtos do mercado, embora produzam parte do que é comercializado nesses estabelecimentos, os assentados e assentadas não fornecem esses alimentos aos supermercados. Eles dizem que seus produtos são mais feios e pouco quisto pela aparência sem formas regulares e manchas. O aspecto não muito agradável é devido aos assentados e às assentadas ter como prática a recusa ao uso de agrotóxico. Porém, este fato não é valorizado pelos compradores de seus produtos em mercado.

A Figura 19 representa a criação de galinhas em consórcio com a produção de frutas que possam servir tanto de alimentos para os animais, como também sombra para refrescar do calor.

Figura 19 - Quintal de produção dos assentados do P.A Nova Grécia



Fonte: A, CASTRO. Trabalho de Campo, 2018.

Os homens, em sua maioria, realizam trabalhos fora da propriedade. As fazendas circunvizinhas localizadas na Bahia empregam esses trabalhadores para serviços braçais. O retorno para casa, quando não aos finais de semana, ocorre quinzenalmente, e o afastamento do homem se torna uma queixa para a mulher devido à falta da presença e da sua força de trabalho. Uma das principais justificativas apresentadas pelos homens é por não terem condições de trabalhar nas suas próprias propriedades. E atribuem a falta de dinheiro para comprar insumos e sementes para a produção. De acordo com os entrevistados, sem recursos financeiros as famílias não cumprem com uma base alimentar mais completa, vestimentas e outras atividades que dependam da compra para aquisição.

As mulheres também se queixaram da falta do companheiro junto à família, para a realização do trabalho doméstico, as tarefas no quintal, no roçado que passam para responsabilidade delas assim como a educação dos filhos. O trabalho das mulheres nos Assentamentos se difere do ocasional trabalho dos homens, tornando mais intenso. É representado na Figura 20 o trabalho realizado pela maioria das mulheres no P.A Nova Grécia.

Figura 20 - Divisão do trabalho da mulher no P.A



Fonte: caderneta de campo. Organização: CASTRO, A. 2019.

Para Mesquita (2017) a mulher “assume um importante papel nos espaços produtivos/públicos: ao plantar, ao colher, ao cuidar e ao vender, traz contribuições financeiras necessárias para a qualidade de vida da família.” (MESQUITA, 2019. p. 159). Em entrevistas e conversas realizadas com as assentadas e os assentados nota-se os diferentes trabalhos e atividades exercidas pelas famílias. Eles contribuem para as identidades com os lugares de pertencimento, como aponta a autora.

Em relação ao Programa Bolsa Verde, 15 famílias receberam o benefício do Programa no Assentamento Nova Grécia. Conforme os dados em relação aos beneficiários dos Assentamentos, os números de famílias que receberam o auxílio do governo representam 23,3%. Para essas famílias, o significado do Programa Bolsa Verde é complemento na renda familiar, e suas práticas corroboram para com a conservação ambiental.

3.4 O P.A Cynthia Peter

Criado em 2004, o Assentamento Cynthia Peter é o único de um total de 7 Assentamentos do município de Mambaí a ser contemplado pelo Programa Bolsa

Verde. O município de Mambaí possui uma população total de 6.871 mil pessoas, sendo 2.069 que equivale a população rural, 30,11% composta pela população rural. De acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2010) em que cada família tem em média de 3,3 pessoas, a média de população do assentamento representa 6,8%.

O P.A Cynthia Peter conta com 40 famílias assentadas, com parcelas equivalentes ao número de famílias. Somente 8 famílias são contempladas pelo Programa Bolsa Verde. Há outros programas governamentais e foram demonstrados por Mesquita (2017) que beneficiam famílias consideradas de baixa renda na região dos Assentamentos de Mambaí. Dentre estas políticas, destacamos o Fomento Mulher (17 beneficiários) e o Programa Bolsa Família (24 beneficiários).

A Figura 21 denota o acesso ao P.A Cynthia Peter. É a entrada onde essas 40 famílias vivem e são estabelecidos os laços de pertencimento, a relação com o território, a produção de alimentos que são base de sustento dessas famílias. É o significado materializado do sonho de ter um “pedaço de chão”, onde se pode plantar e colher.

Figura 21 – Entrada do P.A Cynthia Peter



Fonte: A, CASTRO. Trabalho de campo, 2016.

O P.A Cynthia Peter tem uma distância de aproximadamente 2 km da sede de Mambaí, o que facilita o maior acesso aos serviços disponibilizados na cidade. Embora as estradas vicinais que dão acesso a cidade não facilitem a locomoção, há diversas pessoas que mantêm uma vida ativa na cidade, como por exemplo, os filhos dos assentados e das assentadas que estudam e trabalham em Mambaí.

Há casos de famílias que possuem casas na cidade de Mambaí. Estes têm o assentamento como casas para descansar nos finais de semana, bem como espaços para plantio de alimentos e criação de animais para abastecer a vida urbana. Este fato é explicado pelos assentados e assentadas devido à necessidade também de manter os filhos na escola sem o sofrimento das horas no transporte escolar, visto que embora 2km não seja uma longa distância, muitas crianças são pegas primeiras ou deixadas por último em suas casas, levando um tempo maior para deslocamento. Assim como, a facilidade de ter um emprego com carteira assinada e acesso mais fácil a saúde, ao lazer e às infraestruturas presentes na cidade.

A migração pendular, entre morar em um lugar e trabalhar em outro é uma característica comum no Cynthia Peter, situação que não acontece no Assentamento Nova Grécia em Posse. Acredita-se, que pela proximidade com a sede de Mambaí, morar nela se torna uma facilidade para os assentados e as assentadas de acesso a serviços. Mas sempre que possível eles retornam a vida do assentamento, em que encontram a paz e a tranquilidade.

Contudo, para as famílias que possuem essa mobilidade, se instala conflitos na convivialidade. Por aderirem as facilidades de compra com recursos econômicos dos Programas em que determinadas famílias têm acesso e porque consideram que se tem a terra no assentamento é para trabalhar na terra e não em outros lugares. Portanto, há os assentados e as assentadas que não possuem as mesmas condições: seja pela inexistência da casa na cidade ou pela falta de transporte que facilite essa mobilidade. Há fatos, por exemplo, de famílias que tem casa na cidade e quando falta água nos Assentamentos, a saída temporária do assentamento se torna uma alternativa de minimizar os efeitos causados pela má distribuição de água.

Como verificado pelas entrevistas, a casa urbana só se torna possível quando alguma pessoa da família tem a oportunidade de emprego com carteira assinada, geralmente na Prefeitura. De acordo com os assentados e as assentadas, a renda fixa facilita a aquisição de uma casa de apoio na cidade ou mesmo um automóvel para a mobilidade.

A falta de água não é um problema exclusivo do Assentamento Nova Grécia em Posse ou mesmo somente do Cynthia Peter em Mambaí. É um caos enfrentado por todos os Assentamentos da APA das Nascentes do Rio Vermelho. Ainda que a distribuição de água seja um dos principais problemas enfrentados pelos assentados e assentadas, é perceptível uma quantidade considerável de famílias que produzem hortaliças para a comercialização na feira de Mambaí e Damianópolis. Ou seja, além da produção para consumo próprio da família, eles também transformam seus produtos em renda ao comercializarem. Esta realidade não é encontrada na maioria dos lotes no Nova Grécia, por parte da produção de hortaliças para a comercialização.

As casas nos Assentamentos são mais próximas umas das outras, e os moradores consideram que facilita a cooperação entre vizinhos, diante de troca e partilha de alimentos, ajudas com roçados, no abate animais e tem a participação de outros assentados e assentadas, entre outras atividades, que inclui também caronas para a cidade. Há de se levar em consideração também que, parte dos assentados e das

assentadas do P.A Cynthia Peter não é de faixa etária da juventude e são pessoas com perfil de adulto para idoso. Entendido por eles, que o trabalho entre é mais ativo em produzir produtos e alimentos para a comercialização – em relação ao P.A Nova Grécia – nas propriedades.

A comercialização é permeada também pelo Pequi (*Caryocar brasiliense*), fruto do Cerrado, muito comum na região. Na cidade de Mambaí, anualmente é realizado a Festa do Pequi no mês de janeiro, depois da colheita do fruto em meados de novembro. Muitas famílias contam com a venda de pequis em conservas como parte do rendimento anual. Cada garrafa de 2 litros, conforme apresentado na Figura 22 a, é vendida em torno de 5 a 8 reais. Os assentados e as assentadas relatam que comerciantes e atravessadores vão aos Assentamentos em busca dos frutos em conserva.

Figura 22 – Reutilização de plásticos no P.A Cynthia Peter



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2018.

Ressalta-se que a reciclagem de plástico é uma ação comum entre os assentados do P.A Cynthia Peter. Além da reutilização das garrafas, também são reutilizadas latas para armazenamentos e tambores como vasos de plantas, como demonstrado na Figura 22 b. O descarte desses materiais, quando não mais possíveis de utilizar, é realizado por meio da queima. Resto de orgânicos é servido como alimentos para os animais, como cachorro, galinha e porcos, quando não utilizados como adubo orgânico.

Os assentados e as assentadas do município de Mambaí nos relataram que a Mosca Branca (*Aleyrodidae*), vinda das fazendas de monocultura da soja da Bahia, tem sido um dos grandes problemas para suas produções alimentares. “Olha, essa mosca branca acaba com tudo. Não tem quem aguente. A gente também tem que usar veneno para espantar elas”. (Assentada “D”).

A Figura 23 destaca uma das formas utilizadas pelos assentados para lidarem com a Mosca Branca. Nos Assentamentos de Mambai e no assentamento Nova Grécia em Posse, houve muitas reclamações das perdas de plantações com o ataque desse inseto.

Figura 23 – Pulverizador utilizado ao combate da Mosca Branca (*Aleyrodidae*)



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2018.

Ao fundo da imagem 23, é possível visualizar uma caixa d'água. As caixas d'água estão presentes em todos os lotes. As mangueiras de plástico ao fundo é a forma como essa água chega, vindo da caixa d'água que realiza o abastecimento de diversas casas. Os moradores fazem reservas de água por ignorarem se durante o dia e no decorrer de dias e meses, terão acesso a ela.

Consideramos que a indisponibilidade de água relatada pelos assentados e assentadas, não é devido à ausência de recursos hídricos, mas sim, pela sua má distribuição por parte do poder público municipal. Essa premissa é provocada por existir diversas atividades turísticas relacionadas às cachoeiras, aos córregos e às cavernas, como a Cachoeira do Funil, Cachoeira do Alemão, Caverna do Bóra, caverna Gruna da Tarimba e a Trilha Itaguaçu onde acontece o encontro do Rio Vermelho com o Rio das Pedras. (FERREIRA, 2016).

A água para as famílias assentadas é como se dá a materialização da produção agrícola em seus terrenos. Sem ela, não há possibilidade de produção para consumo familiar e, conseqüentemente, impede que essas produções agrícolas se tornem fonte de renda, como pode ser observado na Figura 24.

Figura 24 - Comercialização do excedente cultivado nos Assentamentos



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2016.

De acordo com as conceituações de Delgado; Bergamasco (2017) a comercialização é um ponto fundamental na atividade produtiva de produtores familiares. Para os autores, “a troca de informações e os processos coletivos de construção e organização dos mercados são um elemento fundamental para a reafirmação da identidade da agricultura familiar” (IDEM, 2017. p. 224).

A afirmação da identidade dos assentados do Cynthia Peter é permeada pela ligação com a terra e as práticas de agricultura, moradia e sustento. E essas práticas,

como relatado pelos assentados e assentadas, está relacionada com o sujeito assentado rural de Reforma Agrária e não mais um “sem-terra”¹⁴.

Mas, para que haja de fato tal efetivação, alguns problemas são enfrentados pelos assentados e assentadas, tidos como principais entraves para a efetivação da comercialização. Já foi mencionado, por exemplo, a falta de transporte adequado para que seja levado produtos até a cidade sem danos e perdas.

A inconstância do escoamento dessas produções acarreta desperdício por serem produtos perecíveis. Também, provoca uma instabilidade de rendas semanais e mensais. Mesmo diante dessas dificuldades, como acessibilidade reduzida à água, modificando e readaptando atividades cotidianas de produções para sustento das famílias. Também, há a superação dos obstáculos diante da comercialização, garantindo as condições para os assentados e as assentadas permanecerem no Projeto Assentamento Cynthia Peter.

Esses elementos são o pertencimento como assentado(a), como trabalhador(a) rural. Em diversas famílias questionamos o que significava ser um assentado ou uma assentada do Cynthia Peter, e as respostas eram semelhantes a de “E”. *“ser assentada do P.A Cynthia Peter é viver da terra. Plantar para comer”*.

3.5 Contextualização do Programa Bolsa Verde em Flores De Goiás

Como foi explicado na introdução, a pesquisa também foi realizada em Flores de Goiás para entender as diferenças em relação a sociedade-natureza entre os Assentamentos que possuem mais expressividade com o número de beneficiários, e os Assentamentos da APANRV que estão próximos, porém com menos expressividade em relação ao número de beneficiários.

Foram realizados 2 (dois) trabalhos de campo aos Assentamentos de Flores de Goiás, também localizado no nordeste do estado. Sendo eles, em agosto de 2018 e março de 2019, com o intuito de entender a importância e as transformações do Programa Bolsa Verde para a vida das famílias beneficiárias. A pesquisa sobre os Assentados de Reforma Agrária no município de Flores de Goiás fez-se necessária para compreender a dinâmica socioeconômica dos beneficiários do Programa Bolsa Verde e

¹⁴ Na formação político-ideológica do MST, ser “Sem-Terra” é uma positividade da condição de luta, de sujeito social, protagonista da sua própria história. Ser Sem-Terra não é, portanto, pejorativo. Mas os sujeitos da pesquisa não passaram por esse processo emancipatório e, por isso, consideram pejorativo serem chamados de Sem-Terra.

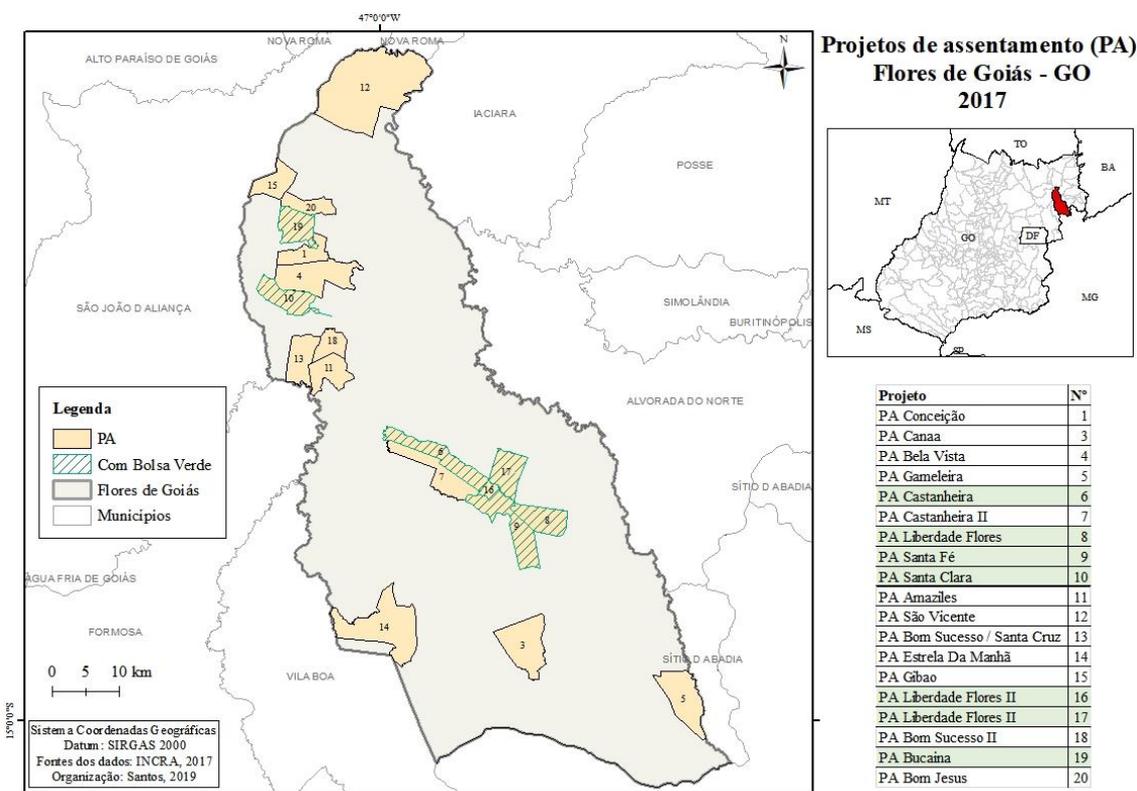
suas ações em relação ao ambiente em que vivem, também em relação aos assentados beneficiários de Mambaí e Posse.

Com 21 Assentamentos de Reforma Agrária e aproximadamente 2.071 famílias assentadas, o município de Flores de Goiás está localizado no Nordeste do estado e conta com uma população rural de 8.896 pessoas. Essa população rural representa 73,73% da população total do município que possui 12.066 habitantes segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2010). Tal realidade, de população rural em maioria, é possibilitada pela quantidade de Assentamentos para a região. No estado de Goiás, em número de Assentamentos, o município de Flores de Goiás perde apenas para o município de Goiás localizado no Noroeste do estado, com 23 Assentamentos e 696 famílias, dos quais 74 foram beneficiárias do Programa Bolsa Verde. No entanto, o Programa finalizou com 31 no município de Flores de Goiás. (MMA, 2019).

Dados do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2019) indicam que a população beneficiária do Programa Bolsa Verde era de 31 pessoas distribuídas nos P.A Bucaina, P.A Castanheira, P.A Liberdade Flores, P.A Santa Fé, P.A Santa Clara e P.A Liberdade Flores II. No estado de Goiás, o programa atinge 390 pessoas inclusas nas gestões do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e ICMBio (Instituto de Conservação da Biodiversidade Chico Mendes). No entanto, majoritariamente os benefícios são geridos pelo INCRA. Essa gestão ocorre por meio de monitoramentos de áreas de vegetação e seleção dos beneficiários.

A Figura 25 demonstra a espacialização dos Assentamentos do município de Flores de Goiás, com destaque aos Assentamentos que teve acesso ao benefício do Programa Bolsa Verde, como: P.A Castanheiras, P.A Liberdade Flores, P.A Santa Fé, P.A Santa Clara, P.A Liberdade Flores II e P.A Bucaina.

Figura 25 - Mapa de localização dos P.A em Flores de Goiás com destaque aos inclusos no Programa Bolsa Verde



Fonte: INCRA, 2017. Elaboração: SANTOS, 2019.

A Figura 25 identifica a espacialização do Programa Bolsa Verde presente em 7 (sete) Assentamentos. As áreas beneficiadas devem estar nos parâmetros estabelecidos pelo Código Florestal (Lei n. 12.651/12) de acordo com o seu bioma e necessariamente as famílias devem estar inclusas ao CadÚnico.

No Brasil, prioriza-se desde a década de 1990 uma agricultura de exportação (MELLO; GALDA, 2013). Para que se supra a demanda de produção, são utilizadas extensas quantidades de solo e água. Essa ação gera diversos impactos ao ambiente: exaustão de solos, contaminações de água e ar pelos químicos utilizados, trabalhos análogos a escravidão, entre outros.

As práticas exercidas pelos assentados em Flores de Goiás são de baixo impacto ambiental, e mais contribuem com a diversidade biológica do que degradam. Segundo os assentados e as assentadas, as produções agrícolas, quando possível – impossibilitadas pela falta de distribuição de água – são realizadas sem o uso de agrotóxicos, com pouca quantidade de água e menos desgaste do solo. Diferente da realidade dos assentados e das assentadas do P.A Cynthia Peter e Nova Grécia, a comercialização da produção dos Assentamentos de flores não é realizada.

Nas casas, os desperdícios são mínimos. Alimentos são reaproveitados pelos assentados e assentadas; as cascas, sementes e talos de mandioca, abóbora e milho são comumente compartilhados com os animais. Vasilhas e recipientes de plásticos e pneus são reutilizados como vasos de planta, ou mesmo decoração da casa e até mesmo introduzidos como estruturas das casas, transformando-se em paredes, tetos, com a função de dividir espaços, proteger da chuva ou do sol, e abrigar famílias, como mostra a Figura 26. Essas atitudes não são provenientes das proposições do PBV, mas são ações que já eram exercidas pelas famílias assentadas.

Figura 26 - Contribuição ambiental por meio da reutilização de recicláveis



Fonte: CASTRO, A. 2019. Trabalho de Campo (P.A Castanheiras).

Aos arredores da casa, nos quintais, a vegetação geralmente é conservada. Pode-se encontrar mangueiras, mandiocas, abóboras, e em diversos casos árvores com frutos típicos do Cerrado, como o pequi (*caryocar brasiliense*), mangaba (*Hancornia speciosa*) e baru (*dipteryx alata*). As árvores geram conforto térmico para as casas, além de abrigar e alimentar diversos pássaros, e compor a nutrição alimentar das famílias.

Segundo Mitidiero Jr (2011), os Assentamentos são materializações de sonhos. São refletidas nos espaços rurais as expectativas da casa própria, das produções

para o consumo familiar, bem como um lugar calmo e tranquilo para viver com a família. Visto as expectativas,

O assentamento é um espaço remodelado, povoado ou repovoado, recortado e dividido. São construídas casas e estradas, realizam-se lavouras e criações, realizam-se também encontros e reuniões que resultam em formação política, ocorrem manifestações, reivindicações, conflitos internos e externos, com isso toda uma dimensão política e cultural brota do projeto de assentamento. (MITIDIERO JR., 2011, p. 12).

As mobilizações e reivindicações são idealizações para o P.A Bucaina e P.A Castanheiras em Flores de Goiás. Há estradas em boas condições, no entanto, o suporte para a continuidade da vida nos Assentamentos é escasso. A água disponível para as parcelas está em um poço com a distância em média de 5 a 6 quilômetros – a depender da propriedade –, não há escola nos Assentamentos para crianças e adolescentes e a continuidade dos estudos é ameaçada diariamente quando o ônibus escolar não aparece para transportar os alunos. A energia existente ainda é de lamparinas e lâmpões.

Bucaina é retratado como “Sem água, sem plantações, sem alimentos produzidos na propriedade” (Assentado “F, P.A Bucaina, 2019). Isso torna os assentados e as assentadas totalmente dependente de incentivos de políticas públicas para a manutenção da vida nos Assentamentos. Aos assentados e às assentadas que permanecem no P.A., o maior sonho ainda não é a casa de alvenaria, como exposto por eles. O sonho agora é a água em suas casas.

É importante ressaltar duas observações em relação aos assentados e as assentadas do P.A Bucaina e Castanheiras. Primeiro: a água é restrita, existindo somente no poço artesiano no qual as famílias têm que buscar. Não há uma distribuição que sirva para abastecer nas produções, criações de animais para consumo ou venda, assim como para consumo: tomar banho, lavar roupas e vasilhas. Economizar água, não é opção para as famílias que ainda resistem no P.A Bucaina, é a única alternativa, diferente dos Assentamentos Cynthia Peter e Nova Grécia.

A segunda observação é: definições de extrema pobreza não são somente destacadas por meio do programa. Algumas famílias se reconhecem em situações de vulnerabilidade econômica e há empecilhos para uma vida confortável e tranquila, pois relatam um futuro de incertezas em relação as casas, alimentos e educação dos filhos.

A Figura 27 retrata a moradia de uma assentada do P.A Castanheiras, ex-beneficiária do Programa Bolsa Verde. Ela lamenta sua vida e a de seus filhos, pelo corte repentino em 2018 e pela falta de outro benefício para auxiliar na renda da família.

Figura 27 - A casa de uma ex-beneficiária do Programa Bolsa Verde



Fonte: Trabalho de Campo no P.A Castanheiras. Autor: CASTRO, A. 2019.

A realidade da família residente na casa demonstrada na Figura 27 é de uma identidade de resistência. Talvez não por opção, e sim pela falta. Mulher, 3 (três) filhos, solteira e sem formação em ensino básico. Há 13 anos saiu de Iaciara em busca de um “pedaço de terra” da Reforma Agrária, e atualmente mora nessa casa de lona com pouca ou nenhuma infraestrutura e aguarda por uma casa de alvenaria há 3 (três) anos.

Seus filhos brincavam com pedras, já uniformizados em frente à casa, na esperança do ônibus escolar aparecer. Informa a mãe assentada: “de três meses, só tivemos até hoje 10 (dez) dias de aula, o ônibus sempre está quebrado para buscar as crianças. A vida aqui é muito difícil. Não tem água, não tem luz e ainda roubaram nossa mula”. (Assentada “G”, P.A Bucaina, 2019). A mula era utilizada para o transporte, inclusive para buscar água no poço comunitário que fica 5,2 quilômetros da sua casa.

A sua dificuldade no Assentamento se assemelha as 41 famílias das 121 que ainda permanecem no P.A Castanheiras. Segundo a beneficiária, não são todos que resistem a tanta falta de infraestrutura. Durante a visita em casas dos assentados e das assentadas, percebemos muitas propriedades vazias, como pode ser observado na Figura 28.

Figura 28 - Casas em situação de abandono no P.A Castanheiras



Fonte: CASTRO, A. Trabalho de campo, 2019.

Na casa demonstrada na Figura 28, nota-se que os ventos e as chuvas provavelmente retiraram parte das telhas, comprometendo até as estruturas da parede. A vegetação no caminho que dá acesso a casa ainda está baixa, dando sinais de que o ocorrido foi recente. Situações como essa se repetiam na medida em que transitávamos pelas estradas: casas fechadas e algumas em situação de abandono. O abandono reforça que essas famílias têm tido dificuldades de permanência nos Assentamentos.

Para as famílias que foram beneficiárias e que permanecem nos Assentamentos, a importância do Programa Bolsa Verde foi semelhante e se funde com opiniões de outros beneficiários assentados no município. O auxílio foi fundamental para a renda complementar da família. O benefício concedido auxiliava na manutenção cotidiana de necessidades.

O auxílio, para a maioria dos beneficiários, assegurava a aquisição em roupas, sapatos, alimentos como arroz, feijão e macarrão, materiais escolares, entre outros. Com a finalização do Programa, essa segurança não é mais permitida por meio do benefício, o que acarreta persistir o problema de ordem socioeconômica.

3.6 Ainda que seja o fim, os desafios permanecem

Conforme Smith (1988) o desenvolvimento do espaço é combinado pelo capital. O interesse do capital está na concentração em espaços que favorecem seu dinamismo. Historicamente o estado de Goiás tem suas disparidades socioeconômicas, e como apontado pelo autor a respeito do desenvolvimento desigual, essas divisões também ocorrem regionalizadas. Como observado na Figura 10 do capítulo 2, também

há a regionalização ambiental no estado de Goiás, permanecendo graças aos Parques Nacionais e Federais os freios para o desenvolvimento do agronegócio.

Fica a cargo da política pública territorial amparada pelo Estado, a diminuição dos impactos do desenvolvimento desigual. Como já mencionado por Perico (2009), para a elaboração de políticas públicas territoriais, é necessário também que atinja as dimensões ambientais. “As políticas públicas podem ser entendidas como a maneira pela qual o Estado atua para amenizar os conflitos e desigualdades sociais” (SILVA, MOTA et.al. 2017, p. 26). Nessa perspectiva, surgiu o Programa Bolsa Verde, na busca de solucionar problemas de ordem socioambiental e socioeconômica no Brasil.

Segundo Silva e Mota et. al (2017), as políticas públicas, e incluímos nelas os programas sociais, são desenhadas por governos que estão no poder, portanto, possuem um desenho institucional. A organização de uma política pública representa as propostas do governo em gestão, sendo assim,

Ao participar do governo, os indivíduos participam do ciclo das políticas públicas – definição da agenda política, elaboração, implementação e avaliação. Sendo assim, escolhem dentre diversas alternativas quais serão as políticas e as ações a serem praticadas pelo governo para o alcance de objetivos preestabelecidos. Tratando-se de um governo democrático, as preferências e interesses passam a ser constantemente negociadas, e envolve os interesses de diversos atores que compõem o aparato estatal. (SILVA, MOTA et.al. 2017, p. 26).

O Programa Bolsa Verde foi concebido nas proposições de um governo progressista, que considerou a pauta ambiental e a superação da extrema pobreza como prioridades em seus governos. O PBV, um desdobramento do “Plano Brasil Sem Miséria”, foi criado na gestão da presidenta Dilma Rousseff. Ainda em 2018, quando acontece o golpe para o *impeachment* da presidenta e o presidente interino Michael Temer assume o poder, o Programa Bolsa Verde chega ao fim. A sua interrupção definitiva é com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, que solapa de uma vez por todas as pautas anteriormente defendidas pelos governos progressistas. As questões ambientais já não são de interesses para esse governo, explicitamente conservador na dimensão política e liberal na dimensão econômica.

O Bolsa Verde termina, não somente pelo que foi justificado pelo Relatório da CGU, como um Programa que não houve monitoramento. Mas sim, principalmente, porque foi uma política de governo e não uma política de Estado. Ela não se firmou no cenário brasileiro, alcançando diversas populações, assentadas de Reforma Agrária e não assentadas, como o caso do Programa Bolsa Família, que Arrais (2016) destaca ser o programa social com maior capilaridade nacional.

Conforme o Data Social (2017), em 2017 o Bolsa Família alcançou 13.560.521 de beneficiários. O Programa Bolsa Verde em 2017 representa 3,4% dos beneficiários do Bolsa Família. O caráter dessas políticas se converge por dois motivos, e com base nas análises de Arrais (2016) podemos refletir sobre: 1) é um política de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza e também representa uma agenda política governamental, e 2) os beneficiários do Programa Bolsa Verde necessariamente tem que estar incluso ao Cadastro Único e também beneficiário do Bolsa Família, o que prescinde ser pessoas que se encaixam nos requisitos de baixa renda.

No entanto, em 2018 e 2019, por mais que houvesse uma diminuição de quase um milhão de pessoas beneficiários, como aponta os dados do Data Social, em que 2014 o Programa Bolsa Família atinja sua capilaridade máxima de 14.204.279. Seu declínio ocorre em 2017 para 13.560.521. Ele não chega ao fim, contudo, aponta fragilidades no monitoramento como o Programa Bolsa Verde. O Programa Bolsa Verde termina por não ser pauta relevante para o governo que assume, por não possuir a capilaridade na sociedade e por se caracterizar apenas como uma política paliativa, diante de uma política territorial, a dimensão ambiental foi contemplada. E, ainda que seja o fim, os desafios permanecem para essas famílias que dependiam também do auxílio do Programa Bolsa Verde para suprir suas necessidades básicas.

A forma repentina e sem aviso sobre término do Programa Bolsa Verde representou a falta de uma renda a mais que essas famílias beneficiárias computavam para o orçamento mensal de compras em supermercado, materiais escolares, eletrodomésticos, móveis etc. O desfecho do Programa Bolsa Verde cessa os estímulos a conservação ambiental por parte dessas famílias.

O fim do Programa Bolsa Verde está na contramão do cenário mundial, no que concerne à sustentabilidade ambiental e econômica. Informações da FAO (2018), presentes no documento “O estado da segurança alimentar e da nutrição no mundo” com atualização dos dados anualmente, aponta que desde 2014 o Brasil está retornando ao mapa da fome. Contraditoriamente, dos 17 objetivos apresentados pelo ONU (2015) para ser alcançado até 2030, o primeiro é a erradicação da extrema pobreza. O segundo objetivo, por consequência, é acabar com a fome por meio da segurança alimentar e nutricional, bem como promover uma agricultura sustentável. A suspensão e fim do Programa Bolsa Verde coloca em risco, principalmente, a segurança alimentar e

nutricional dessas famílias que por determinado tempo foram beneficiárias, por elas já se apresentam dentro de um quadro de extrema vulnerabilidade econômica.

Ressaltamos que, a diferença da relação entre atividades que concebam a proteção e conservação ambiental por parte dos beneficiários do Programa Bolsa Verde, não é que esses sujeitos possuem melhores intervenções e cuidados por estarem em Áreas de Proteção Ambiental, em relação aos que não estão. A questão é, para o Nordeste Goiano que está na divisa com o Oeste Baiano, onde as ações da monocultura e do agronegócio são avassaladoras do ponto de vista ambiental e ecológico, os Assentamentos rurais, nos quais possuem uma dinâmica de estruturação de diversidade, podem encontrar melhores condições para a proteção dos seus recursos naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o estudo sobre o significado do Programa Bolsa Verde nas famílias beneficiárias do Nordeste Goiano, em específico da APA das Nascentes do Rio Vermelho, nos propomos a abordagem das dimensões estruturais em que os assentados e as assentadas se encontram para uma possível promoção da conservação ambiental. Analisar a efetividade do Programa Bolsa Verde como uma política pública com desdobramento ambiental, as condições sociais e de organização no espaço em que as famílias beneficiárias se encontram e a influência desse conjunto de explicações na formação de uma identidade com base nas políticas territoriais do Governo Federal.

Atualmente no Brasil, encontramos um cenário repleto de incertezas sobre as políticas públicas e conseqüentemente sobre os programas sociais, pois, são formuladas diante de uma perspectiva de governo. Tornar essas políticas públicas de governo ou de Estado dependerá das intencionalidades e ideologias que cada partido que assume os governos nas esferas federais, estaduais e municipais. Por 14 anos predominaram governos progressistas, na presidência de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Durante esse período no país, levou-se em consideração pautas inclusivas e com isso, as pautas das comunidades tradicionais e Assentamentos de Reforma Agrária, em alguma medida, foram contempladas. Criado em 2011, no governo progressista, o Programa Bolsa Verde não se tornou uma política pública de Estado por não continuar na agenda política e pelo seu cessar. Portanto, o Programa Bolsa Verde não atende as perspectivas do atual governo.

Se as políticas públicas são para resolver problemas de cunho público, somente poderiam ser encerradas quando o problema a qual propuseram resolver, estivesse solucionado. Essa pesquisa se centrou em analisar a efetividade – quando o objetivo é alcançado independente dos meios – e eficiência – quando os meios e os processos para se alcançar os resultados tem relevância. Neste estudo, o caso do Programa Bolsa Verde nos Assentamentos de Reforma Agrária da APA das Nascentes do Rio Vermelho. Contudo, durante o processo de pesquisa nos deparamos com a suspensão e fim do programa, coincidentemente, logo após o presidente interino Michael Temer assumir a presidência do país.

Para iniciar a análise do Programa Bolsa Verde, perpassamos por outras políticas públicas que deram oportunidades aos sujeitos se tornarem assentados e assentadas da Reforma Agrária, visto que, sem o intermédio do Estado, essas famílias

difícilmente se tornariam proprietários de terra no Brasil. Diante da Lei de Terras de 1850, o acesso a propriedade privada é possível somente pela compra. E o desenvolvimento econômico do país, aos interesses do capital, cresce de forma desigual e centralizada. Portanto, fez-se necessário contextualizar socioeconomicamente o Nordeste Goiano e os municípios da APA das Nascentes do Rio Vermelho, onde estão presentes os dois Assentamentos desse estudo.

A abordagem territorial se torna a categoria fundamental de análise, pois está intrínseca as ações dos sujeitos no espaço dos Assentamentos, assim como solucionar problemas públicos. O território é a dimensão política, cultural, ambiental e econômica, e a partir dessa concepção, ele se torna o alicerce fundamental para analisar os problemas públicos. O Território da Cidadania do Vale do Paranã, a Reserva da Biosfera Cerrado, a APA das Nascentes do Rio Vermelho surge como tentativas do Estado em realizar o ordenamento territorial para equacionar problemas de cunho ambiental, social, econômico e cultural conforme a compreensão da totalidade do território.

Para os órgãos formuladores e executores, bem como os assentados e as assentadas, o Programa Bolsa Verde também foi visto como uma renda complementar. Essa renda teve caráter de Pagamentos por Serviços Ambientais, uma remuneração por atuarem na conservação ambiental por suas práticas comuns de vivências nos espaços rurais e que estão próximas as áreas de vulnerabilidade ambiental. A renda complementar permite a compra de objetos ou alimentos que as famílias venham a sentir necessidade. “É um botijão de gás, um calçado para os meninos, um material da escola. Uma fruta que as vezes eles pedem, e normalmente a gente não teria condições de dar. Eles ficam felizes quando tem dinheiro para comprar fruta”. (Senhora “H”). As possibilidades desses acessos demonstrados na narrativa, permitidos com os 300 reais trimestrais possui diversos significados para essas famílias.

As oportunidades de poder de compra estiveram ligadas não somente a satisfação dos desejos de comer algo que não é produzido nos quintais e roçados, mas também, por permitir que os filhos e filhas desses beneficiários não se sintam constrangidos ao irem para a escola com roupas e sapatos desgastados, entre outras necessidades pessoais que viriam a surgir. Para além do significado de complemento de renda, o benefício do Programa exerce um significado também simbólico, oportunizado pela compra. Mas há também, um significado que não podemos explicar, pois está no subjetivo de cada sujeito.

O Programa Bolsa Verde esteve ligado diretamente com a vida socioeconômica e socioambiental dos beneficiários. Por se tratar de sujeitos, esteve envolvido também a sentimentos, percepções e toda uma carga humana e emocional. O que influencia na formação de identidades territoriais por parte dos sujeitos e seus lugares de vivência. Suas ações de pluriatividade e diversidade na produção alimentar, seus modos de vida em sintonia com animais e vegetação são em benefícios à conservação ambiental e que contribuem para o Cerrado vivo.

A questão ambiental está intrínseca as atividades cotidianas dos assentados e assentadas. As famílias alegam que suas ações independem da Bolsa Verde para a conservação ambiental, pois conservar, “cuidar da natureza” como eles dizem, é independente do benefício recebido. São práticas comuns que se reverberam em cuidados com a terra, devido a diversidade de produção agrícola, diversidade de árvores frutíferas nos quintais e também pelos animais criados. Essas práticas contribuem para a conservação ambiental, principalmente quando comparados as fazendas vizinhas no estado da Bahia, em que produzem monoculturas de grãos.

Em relação ao fim do Programa com base na justificativa de um monitoramento insuficiente e a falta de formação aos beneficiários, cabe registrar que neste momento o governo considera apenas seu ponto de vista. Entre os assentados e as assentadas é unânime a resposta de desconhecimento de ofertas, quando questionados sobre os cursos e orientações relacionadas ao PBV. No entanto, suas práticas de ações a conservação ambiental são natas de suas vivências em uma relação de integração com a natureza. De fato, eles, os assentados e as assentadas, também se veem parte dela. Mas, há também um conhecimento sobre condutas legais e ilegais sobre práticas exercidas nos Assentamentos. Isso ocorre diante da atuação do ICMBio na APANRV.

É certo que o Programa de Apoio a Conservação Ambiental – Bolsa Verde, possuiu suas limitações de monitoramento. No entanto, ele foi de fundamental importância para potencializar as práticas tradicionais, saberes e fazeres, levando involuntariamente a conservação ambiental por parte dos beneficiários. Foi importante também, por fornecer essa base econômica de apoio as famílias beneficiárias. É importante que o Programa Bolsa Verde retorne as famílias que estão no meio rural, pois a garantia do benefício faz com que haja a possibilidade de permanência dessas famílias nos Assentamentos, conservado seus saberes e fazeres nesses espaços.

O benefício destinado aos assentados e assentadas da APANRV e adjacências, é o reconhecimento dessas famílias pelos papéis que elas já exerciam pela

conservação ambiental, com a intenção de potencializá-la. Portanto, foi de fundamental importância para que fosse estimulado ainda mais as práticas com menos impactos ambientais. A falta do benefício pode vir a forçar essas famílias assentadas a se ausentarem dos Assentamentos em busca de um emprego e/ou morar na cidade, deixando de ocupar esses espaços e exercerem suas práticas cotidianas nesses lugares. A falta do Programa de Apoio a Conservação Ambiental Bolsa Verde no cenário nacional enfraquece as políticas públicas ambientais.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M. G. Retratos para a Unesco da Reserva da Biosfera do Cerrado – RESBIO GOYAZ: suas paisagens culturais e identidades territoriais. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, Goiás. v. 39. 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/bgg>>. Acesso em: nov. 2019.
- ANDRADE, E. A. **Gestão territorial e conflitos socioambientais no Parque Estadual dos Pirineus (GO)**. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Goiás. Instituto de Estudos Socioambientais (IESA). Programa de Pós-Graduação em Geografia. Goiânia, 2018.
- ARRAIS, T. A. O Bolsa Família e a tradução regional da questão social. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, Brasil, n. 65. P.200-226. dez. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rieb/n65/2316-901X-rieb-65-00200.pdf>>, acesso em: junho de 2020.
- ARRAIS, T. P. A. Goiás: novas regiões, ou novas formas de olhar velhas regiões. *In*: ALMEIDA, M. G. (org.). **Abordagens geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade**. Goiânia: UFG, 2002. p. 147-175.
- ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2010. **Vulnerabilidade a pobreza**. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>> acesso: jun. 2019.
- BAHIA – **Cidades do Agronegócio do Oeste Baiano 2017**. Disponível em: <https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_13.pdf>. Acesso em: jun. de 2019.
- BERGAMASCO, S. M.; NORDER, L. A. C. **O que são assentamentos rurais**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1997.
- BRANDÃO, C. **Território e Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global**. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.
- BRASIL – **Política Nacional de Meio Ambiente**, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm>. Acesso: maio, 2019.
- BRASIL 2000. Lei Federal Nº 9.985 de 18/07/2000. **Unidades de Conservação**. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: agost. de 2018.
- BRASIL 2000. Lei Federal Nº 9.985 de 18/07/2000. **Unidades de Conservação**. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: agost. de 2018.
- BRASIL, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle. Relatório nº 201600219. Avaliação do Programa Bolsa Verde, executado pela ação de governo 20VP – Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza. 2018.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **O Brasil sem miséria** / Organizadores: Tereza Campello, Tiago Falcão, Patricia Vieira da Costa. – Brasília: MDS, 2014.
- CUNHA, S.; COELHO, M. C. N. Política e gestão ambiental. *In* CUNHA, S. B. GUERRA, A. J. T. (Orgs.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.

FERREIRA M. B., SALLES, A. O. T. Política Ambiental Brasileira: Análise Histórico-Institucionalista Das Principais Abordagens Estratégicas. **Revista Economia**. V. 43, n. 2 mai/ago, 2016.

FONSECA, R. O. Ordenamento do território e a Compensação Ambiental Federal: gênese, operacionalização e embates jurídicos. **Boletim Goiano de Geografia**. Goiânia, Goiás v. 39. 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/bgg>>. Acesso em: nov. 2019.

GRACIANO, M. C. **Políticas públicas e desenvolvimento rural sustentável: uma análise da efetividade do programa Bolsa Verde no Assentamento Canudos em Goiás**. 2016. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home>>. Acesso em: maio, 2019.

ICMBIO. APA das Nascentes do Rio Vermelho. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros.html>>. Acesso em de maio de 2018.

IMB – Instituto Mauro Borges. **Panorama da Migração em Goiás 2017**. Disponível em: <<http://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2014/panorama-da-migracao-em-goias.pdf>>. Acesso em: jun. 2019.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A década inclusiva (2001-2011): desigualdade, pobreza e políticas de renda. Comunicados do Ipea, n. 155, Brasília, 2012.

MDA- MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Territórios da Cidadania**. Brasil, 2008. 19 p. Disponível em:<<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3638408.pdf>>. Acesso em: maio, 2019.

MESQUITA, L. A. P. **Saberes e fazeres das mulheres assentadas**: relações de gênero e os processos de empoderamento no Território do Vão do Paranã (GO). Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Primeira Revisão Periódica da Reserva da Biosfera do Cerrado 1994-2015. **Reserva da Biosfera do Cerrado**. Brasília, DF. Brasil, 2016. Disponível em:<https://www.mma.gov.br/images/arquivo/80252/RelatoriosRB_PT/Relatorio%20RBC_completo_12.07.pdf>. acesso em: nov. 2019.

MITIDIERO JUNIOR. M. A. Reforma agrária no brasil: algumas considerações sobre a materialização dos assentamentos rurais. **Agrária**, São Paulo, n. 14, p. 4-22, 2011.

MMA- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Bolsa Verde**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acesso em: maio, 2019.

MMA- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Bolsa Verde**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/bolsa-verde>>. Acesso em: maio, 2019.

NERA - NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA – FCT/ UNESP Coordenação: GIRARDI. E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2015. **DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra**: Relatório Brasil, 2015.

NERA - NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA – FCT/ UNESP Coordenação: GIRARDI, E. P.; - Presidente Prudente, São Paulo. Dezembro de 2015. **DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra: Relatório Brasil**, 2015.

OLIVEIRA, A. R. **O associativismo na região do Pontal do Paranapanema-SP: limites e possibilidades para o desenvolvimento rural**. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2010.

PECCATIELLO, A. F. O. Políticas públicas ambientais no Brasil? Da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000). Editora UFPR: **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. n. 24, p. 71-82, jul./dez. 2011.

PERICO, R. E. Identidade e território no Brasil. Brasília: **Instituto Interamericano de cooperação para a Agricultura**, 2009.

PITOMBO, S. LUDEWIGS, T. Análise da percepção de produtores rurais em Mambaí, Goiás, a partir da experiência com a implementação de parcelas de sistemas agroflorestais. **Alternativas para o bioma Cerrado: agroextrativismo e uso sustentável da sociobiodiversidade**. Brasília, DF: IEB Mil Folhas, 2020.

POLLICE, F. Trad. OLIVEIRA, A. G. et al. O Papel da Identidade Territorial nos Processos de Desenvolvimento Local. Rio de Janeiro: UERJ **Espaço e Cultura**. 2010. n° 27. p. 7-23.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **O desafio ambiental: os porquês da desordem mundial**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Os descaminhos do meio ambiente**. 2°ed., São Paulo: Contexto, 1990.

RAHNEMA, M. Pobreza, *In*: SACHS, Wolfgang (org.) **Dicionário do desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder**. Editora Vozes: Petrópolis, Rio de Janeiro, 2000.

ROCHA, L. B ; ALMEIDA, M. G. . Algumas reflexões sobre cultura, território e mundo-vivido na abordagem da geografia cultural. **Geonordeste** (UFS), v. 1, p. 125-142, 2008.

SACHS, W. Meio Ambiente. **Dicionário do Desenvolvimento**. Editora Vozes: Petrópolis, Rio de Janeiro, 2000.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SANTOS, S. A. NUNES, F. G. Mapeamento do conflito de uso legal da terra nas Unidades de Conservação (UCs) da Reserva da Biosfera do Cerrado: nordeste de Goiás. **Anais do XVIII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto SBSR**. João Pessoa, PB. 2015. Disponível em: <<http://www.dsr.inpe.br/sbsr2015/files/p0178.pdf>>. acesso em: nov. 2019.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos**. São Paulo: CengageLearning, 2010.

SILVA, A. G. F. MOTA, L. A. et al. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**. Porto Alegre, v. 11. N°1. p. 25-42. jan. – abr. 2017.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n.16. Jul/dez. 2006. p. 20-45.

STEINBERGER, M; ABIRACHED, C.F de A. Política Ambiental: intervenção do Estado no uso da natureza e do território. In: STEINBERGER, M. (org.). **Território, Estado e Políticas Públicas Espaciais**. Brasília: Ler Editora, 2013.

TEIXEIRA NETO, A. O território goiano: formação e processo de povoamento e urbanização. In: ALMEIDA, M. G. (org.). **Abordagens geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade**. Goiânia: UFG, 2002. p. 11-46.

ANEXOS

Lei do Programa de Apoio a Conservação Ambiental – Bolsa Verde

23/06/2020

L12512

§ 1º Na hipótese de impossibilidade de cotação de preços no mercado local ou regional, produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA. [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

§ 2º São considerados produção própria os produtos in natura, os processados, os beneficiados ou os industrializados, resultantes das atividades dos beneficiários referidos no caput e no § 1º do art. 16 desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

§ 3º São admitidas a aquisição de insumos e a contratação de prestação de serviços necessárias ao processamento, ao beneficiamento ou à industrialização dos produtos a serem fornecidos ao PAA, inclusive de pessoas físicas e jurídicas não enquadradas como beneficiárias do Programa, desde que observadas as diretrizes e as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA. [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

§ 4º O limite de aquisição da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA-Leite), a ser estabelecido em regulamento, deverá garantir a compra de pelo menos 35 (trinta e cinco) litros de leite por dia de cada agricultor familiar, pelo período a que se referir esse limite, que será o limitador exclusivo a ser aplicado. [\(Incluído pela Lei nº 13.789, de 2019\)](#)

~~Art. 18. Os alimentos adquiridos pelo PAA serão destinados a ações de promoção de segurança alimentar e nutricional ou à formação de estoques, podendo ser comercializados, conforme o regulamento.~~

~~Art. 18. Os produtos adquiridos para o PAA terão as seguintes destinações, obedecidas as regras estabelecidas pelo Grupo Gestor do PAA nas modalidades específicas: [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 759, de 2016\)](#)~~

~~I - promoção de ações de segurança alimentar e nutricional;
II - formação de estoques; e
III - atendimento às demandas de gêneros alimentícios e materiais propagativos por parte da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal.~~

Art. 18. Os produtos adquiridos para o PAA terão as seguintes destinações, obedecidas as regras estabelecidas pelo Grupo Gestor do PAA nas modalidades específicas: [\(Redação dada pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

I - promoção de ações de segurança alimentar e nutricional; [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

II - formação de estoques; e [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

III - atendimento às demandas de gêneros alimentícios e materiais propagativos por parte da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal. [\(Incluído pela Lei nº 13.465, de 2017\)](#)

~~Parágrafo único. Excepcionalmente, será admitida a aquisição de produtos destinados à alimentação animal, para venda com deságio aos beneficiários da [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#), nos Municípios em situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecida nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da [Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010](#). [\(Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013\)](#)~~

Parágrafo único. Excepcionalmente, será admitida a aquisição de produtos destinados à alimentação animal, para venda com deságio aos beneficiários da [Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006](#), nos Municípios em situação de emergência ou de calamidade pública, reconhecida nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da [Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010](#). [\(Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013\)](#)

Art. 19. Os alimentos adquiridos no âmbito do PAA poderão ser doados a pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, observado o disposto em regulamento.

Art. 20. Sem prejuízo das modalidades já instituídas, o PAA poderá ser executado mediante a celebração de Termo de Adesão firmado por órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos, dispensada a celebração de convênio.

Art. 21. Para a execução das ações de implementação do PAA, fica a União autorizada a realizar pagamentos aos executores do Programa, nas condições específicas estabelecidas em regulamento, com a finalidade de contribuir com as despesas de operacionalização das metas acordadas.

Art. 22. A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, no âmbito das operações do PAA, poderá realizar ações de articulação com cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar.

Art. 23. O pagamento aos fornecedores descritos no art. 16 será realizado diretamente pela União ou por intermédio das instituições financeiras oficiais, admitido o convênio com cooperativas de crédito e bancos cooperativos para o repasse aos beneficiários.

~~Parágrafo único. Para a efetivação do pagamento de que trata o caput, será admitido, como comprovação da entrega e da qualidade dos produtos, termo de recebimento e aceitabilidade, emitido e atestado por representante da entidade que receber os alimentos e referendado pela entidade executora, conforme o regulamento.~~

§ 1º Para a efetivação do pagamento de que trata o caput, será admitido, como comprovação da entrega e da qualidade dos produtos, termo de recebimento e aceitabilidade, atestado por representante da entidade que receber os alimentos e referendado pela unidade executora, conforme o regulamento. [\(Redação dada pela Lei nº 12.873, de 2013\)](#)

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º, o documento fiscal será atestado pela unidade executora, a quem caberá a responsabilidade pela guarda dos documentos, conforme o regulamento. [\(Incluído pela Lei nº 12.873, de 2013\)](#)

Art. 24. Os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea são instâncias de controle e participação social do PAA.

Parágrafo único. Na hipótese de inexistência de Consea na esfera administrativa de execução do programa, deverá ser indicada outra instância de controle social responsável pelo acompanhamento de sua execução, que será, preferencialmente, o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável ou o Conselho de Assistência Social.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo definirá em regulamento o conceito de família em situação de extrema pobreza, para efeito da caracterização dos beneficiários das transferências de recursos a serem realizadas no âmbito dos Programas instituídos nesta Lei.

Art. 26. A participação nos Comitês previstos nesta Lei será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 27. Os recursos transferidos no âmbito do Programa de Apoio à Conservação Ambiental e do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais não comporão a renda familiar mensal, para efeito de elegibilidade nos programas de transferência de renda do Governo Federal.

Art. 28. As despesas com a execução das ações dos programas instituídos por esta Lei correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente aos órgãos e entidades envolvidos em sua implementação, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

~~Art. 29. O Poder Executivo divulgará periodicamente, por meio eletrônico, relação atualizada contendo o nome, o Número de Identificação Social inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - NIS, a unidade federativa e os valores pagos aos beneficiários dos Programas de que tratam os arts. 1º e 9º desta Lei.~~

Art. 29. O Poder Executivo manterá, em base de dados apropriada, relação atualizada contendo o nome, o Número de Identificação Social - NIS inscrito no Cadastro Único, a unidade federativa, o Município de residência e os valores pagos aos beneficiários dos programas de que tratam os arts. 1º, 9º e 15-A desta Lei. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016\)](#)

Art. 30. Fica autorizado o Poder Executivo a discriminar, por meio de ato próprio, programações do Plano Brasil Sem Miséria a serem executadas por meio das transferências obrigatórias de recursos financeiros pelos órgãos e entidades da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.

Parágrafo único. Caberá ao Comitê Gestor Nacional do Plano Brasil Sem Miséria divulgar em sítio na internet a relação das programações de que trata o caput, bem como proceder às atualizações devidas nessa relação, inclusive no que se refere a alterações nas classificações orçamentárias decorrentes de lei orçamentária anual e seus créditos adicionais.

~~Art. 31. Os recursos de que tratam os arts. 6º e 13 poderão ser majorados pelo Poder Executivo em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, observada a dotação orçamentária disponível.~~

~~Art. 31. Os recursos de que tratam os arts. 6º, 13 e 13-A poderão ser majorados pelo Poder Executivo em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, observada a dotação orçamentária disponível. [\(Redação dada pela Lei nº 12.844, de 2013\)](#) [\(Produção de efeito\)](#)~~

Art. 31. Os recursos de que tratam os arts. 6º, 13 e 15-B poderão ser majorados pelo Poder Executivo em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, observada a dotação orçamentária disponível. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016\)](#)

Art. 32. Na definição dos critérios de que tratam o § 1º do art. 5º e o § 2º do art. 12, o Poder Executivo dará prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e às famílias residentes nos Municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Art. 33. O art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

" [Art. 19.](#) Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos, compreendendo as seguintes finalidades:

I - incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;

III - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

IV - promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar;

V - constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;

VI - apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e

VII - fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização.

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional.

§ 2º (Revogado).

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor do PAA, com composição e atribuições definidas em regulamento.

§ 4º (Revogado)." (NR)

Art. 34. O inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

[II](#) - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família;

....." (NR)

Art. 35. O aumento do número de benefícios variáveis atualmente percebidos pelas famílias beneficiárias, decorrente da alteração pre-vista no art. 34, ocorrerá nos termos de cronograma a ser definido em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Art. 36. O art. 11 da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 11.

[Parágrafo único.](#) A validade dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA - "Cartão Alimentação" encerra-se em 31 de dezembro de 2011." (NR)

Art. 37. O art. 14 da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

" [Art. 14.](#) Sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e administrativa, o servidor público ou o agente da entidade conveniada ou contratada responsável pela organização e manutenção do cadastro de que trata o art. 1º será responsabilizado quando, dolosamente:

I - inserir ou fazer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; ou

II - contribuir para que pessoa diversa do beneficiário final receba o benefício.

§ 1º (Revogado).

§ 2º O servidor público ou agente da entidade contratada que cometer qualquer das infrações de que trata o caput fica obrigado a ressarcir integralmente o dano, aplicando-se-lhe multa nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia paga indevidamente."(NR)

Art. 38. A Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-A:

" Art. 14-A. Sem prejuízo da sanção penal, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que dolosamente tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou se manter como beneficiário do Programa Bolsa Família.

§ 1º O valor apurado para o ressarcimento previsto no caput será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2º Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e não tendo sido pago pelo beneficiário, ao débito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos da União, na forma da legislação de regência."

Art. 39. O art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo;

.....

§ 2º

.....

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º ;

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º ." (NR)

Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 2011; 190o da Independência e 123o da República.

DILMA ROUSSEFF

Arno Hugo Augustin Filho

Miriam Belchior

Tereza Campello

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Afonso Florence

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.10.2011

*

Relação de beneficiários no estado de Goiás



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DE
 COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO - DEA

Data de atualização: 31/12/2017

Superintendência Regional Distrito Federal e Entorno - SR 28
 Assentamentos - Informações Gerais

SR	CÓD. PA	NOME PA	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAPACIDADE	FAM. ASSENT.	ÁREA PA	DT. CRIAÇÃO	BOLSA VERDE
SR 28 - Distrito Federal	DF0128000	PA SILVIO RODRIGUES	5200605	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	120	114	4840	15/02/2005	4
SR 28 - Distrito Federal	DF0130000	PA ALVORADA I	5200803	ALVORADA DO NORTE	118	44	3672.302	12/04/2005	8
SR 28 - Distrito Federal	DF0131000	PA ALVORADA II	5200803	ALVORADA DO NORTE	57	39	1889.5	12/04/2005	6
SR 28 - Distrito Federal	DF0034000	PA ÓRFÃOS	5205307	CAVALCANTE	121	81	4852.6	30/12/1996	2
SR 28 - Distrito Federal	DF0126000	PA SANTA FELICIDADE	5205513	COCALZINHO DE GOIÁS	174	174	4603.7238	17/12/2004	12
SR 28 - Distrito Federal	DF0155000	PA BOA SORTE	5205513	COCALZINHO DE GOIÁS	65	60	2110.3039	05/06/2007	1
SR 28 - Distrito Federal	DF0166000	PA CORREGO DO BONITO	5205521	COLINAS DO SUL	123	66	3321.8765	16/02/2009	3
SR 28 - Distrito Federal	DF0174000	PA TERRA MÃE	5205521	COLINAS DO SUL	173	89	4267.3752	29/05/2009	4
SR 28 - Distrito Federal	DF0175000	PA BOA ESPERANÇA	5205521	COLINAS DO SUL	58	32	1477.9942	29/05/2009	4
SR 28 - Distrito Federal	DF0147000	PA VITÓRIA	5206206	CRISTALINA	55	49	1402.112	28/04/2006	13
SR 28 - Distrito Federal	DF0168000	PA PRESIDENTE LULA	5206206	CRISTALINA	109	100	2312.914	16/02/2009	4
SR 28 - Distrito Federal	DF0183000	PA MANACÁ	5206206	CRISTALINA	88	45	3410.1436	02/09/2010	1
SR 28 - Distrito Federal	DF0152000	PA MARCOS CORREA LINS	5208301	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	419	277	9519.6199	15/02/2007	21
SR 28 - Distrito Federal	DF0123000	PA BUCAINA	5207907	FLORES DE GOIÁS	85	70	2541	13/04/2004	7

SR 28 - Distrito Federal	DF0160000	PA CASTANHEIRA	5207907	FLORES DE GOIÁS	121	109	6496.7906	27/12/2007	6
SR 28 - Distrito Federal	DF0169000	PA LIBERDADE FLORES II	5207907	FLORES DE GOIÁS	141	77	3004.3416	28/05/2009	1
SR 28 - Distrito Federal	DF0170000	PA LIBERDADE FLORES	5207907	FLORES DE GOIÁS	101	54	2509.4404	13/03/2009	8
SR 28 - Distrito Federal	DF0171000	PA SANTA FÉ	5207907	FLORES DE GOIÁS	178	131	3993.7572	01/04/2009	6
SR 28 - Distrito Federal	DF0178000	PA SANTA CLARA	5207907	FLORES DE GOIÁS	113	56	2580.6381	29/05/2009	3
SR 28 - Distrito Federal	DF0161000	PA BREJÃO	5208004	FORMOSA	89	48	2225.3276	26/09/2008	5
SR 28 - Distrito Federal	DF0172000	PA BARRA I	5208004	FORMOSA	103	81	3357.3248	03/07/2009	2
SR 28 - Distrito Federal	DF0173000	PA BARRA VERDE	5208004	FORMOSA	76	63	2472.6527	03/07/2009	1
SR 28 - Distrito Federal	DF0176000	PA FARTURA	5208004	FORMOSA	275	204	5959.0665	11/08/2009	16
SR 28 - Distrito Federal	DF0124000	PA CYNTHIA PETER	5212709	MAMBAÍ	41	30	591.5655	23/07/2004	8
SR 28 - Distrito Federal	DF0135000	PA SANTA HELENA	5215603	PADRE BERNARDO	50	48	1245.5093	25/11/2005	3
SR 28 - Distrito Federal	DF0177000	PA ANTONIO JOVÊNCIO	5215603	PADRE BERNARDO	103	75	2201.9671	26/12/2008	2
SR 28 - Distrito Federal	DF0129000	PA RIO MARANHÃO	5217609	PLANALTINA	40	31	788.2186	29/03/2005	3
SR 28 - Distrito Federal	DF0154000	PA ITAÚNA	5217609	PLANALTINA	111	102	4061.75	03/05/2007	7
SR 28 - Distrito Federal	DF0132000	PA NOVA GRÉCIA	5218300	POSSE	121	64	2553.6424	18/07/2005	15
SR 28 - Distrito Federal	DF0031000	PA MINGAU	5220009	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	80	70	2611.3252	30/12/1996	7
SR 28 - Distrito Federal	DF0146000	PA VIDA NOVA II	5220009	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	54	52	2904	18/04/2006	3

SR 28 - Distrito Federal	DF0136000	PA ZUMBI DOS PALMARES	5220686	SIMOLÂNDIA	53	42	1686.3832	29/11/2005	8
SR 28 - Distrito Federal	DF0164000	PA ESTRELA DA MANHÃ	5222203	VILA BOA	232	137	6391.5726	16/12/2008	9
SR 28 - Distrito Federal	DF0165000	PA ESTRELA DA MANHÃ II	5222203	VILA BOA	16	8	435.7909	16/12/2008	1
SR 28 - Distrito Federal	DF0077000	PA VILA ROSA	3109303	BURITIS	26	24	853.48	16/12/1998	2
SR 28 - Distrito Federal	DF0127000	PA ROSELI NUNES	3109303	BURITIS	26	25	865.0086	16/09/2004	4
SR 28 - Distrito Federal	DF0148000	PA CRISTO REDENTOR	3109303	BURITIS	70	55	1895.0764	28/04/2006	9
SR 28 - Distrito Federal	DF0149000	PA LUZ DA ESPERANÇA	3109303	BURITIS	23	21	1103	12/06/2006	6
SR 28 - Distrito Federal	DF0150000	PA CRISTO REI	3109303	BURITIS	23	19	508.6164	04/07/2006	1
SR 28 - Distrito Federal	DF0137000	PA SÃO CRISTOVÃO	3126208	FORMOSO	61	49	2379.5427	02/12/2005	9
SR 28 - Distrito Federal	DF0050000	PA BARREIRINHO	3170404	UNAI	165	142	7841.69	08/09/1998	11
SR 28 - Distrito Federal	DF0078000	PA BREJINHO	3170404	UNAI	106	84	3118.9226	11/12/1998	2
SR 28 - Distrito Federal	DF0133000	PA ESTRELA GUIA	3170404	UNAI	74	67	4386.5676	15/08/2005	15
SR 28 - Distrito Federal	DF0157000	PA ELIAS ALVES CAMBAUBA	3170479	URUANA DE MINAS	156	54	3350.4001	11/09/2007	3

Registros 44



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DE
COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO - DEA

Data de atualização: 31/12/2017

Superintendência Regional Goiás - SR 04
Assentamentos - Informações Gerais

SR	CÓD. PA	NOME PA	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	CAPACIDADE	FAM. ASSENT.	ÁREA PA	DT. CRIAÇÃO	BOLSA VERDE
SR 04 - Goiás	GO0245000	PA FERRÃO I	5200829	AMARALINA	41	39	2201.3006	15/07/2005	3
SR 04 - Goiás	GO0145000	PA ARCA	5202155	ARAGUAPAZ	16	16	1189.0202	11/12/1998	2
SR 04 - Goiás	GO0096000	PA BEBEDOURO	5203104	BALIZA	35	32	4250.1229	06/11/1997	1
SR 04 - Goiás	GO0226000	PA VITÓRIA DO NATIVO	5203104	BALIZA	20	20	1095.0985	22/12/2004	1
SR 04 - Goiás	GO0227000	PA NOVA ALIANÇA	5203104	BALIZA	9	9	428.7495	24/02/2005	1
SR 04 - Goiás	GO0232000	PA VALE DO ARAGUAIA	5203104	BALIZA	84	83	4278.3552	15/03/2005	8
SR 04 - Goiás	GO0242000	PA MICENO MOREIRA BARROS	5203401	BOM JARDIM DE GOIÁS	13	12	1144.43	21/06/2005	4
SR 04 - Goiás	GO0284000	PA CALIFORNIA	5203401	BOM JARDIM DE GOIÁS	57	58	2534.5485	23/12/2005	8
SR 04 - Goiás	GO0285000	PA SONHO DE ROSE	5203401	BOM JARDIM DE GOIÁS	13	13	746.26	23/12/2005	4
SR 04 - Goiás	GO0341000	PA JAIR EZEQUIEL RODRIGUES	5203401	BOM JARDIM DE GOIÁS	26	24	988.858	11/12/2006	6
SR 04 - Goiás	GO0366000	PA PEQUENA VANESSA II	5203401	BOM JARDIM DE GOIÁS	117	130	11072.8615	20/12/2007	5
SR 04 - Goiás	GO0259000	PA JOAQUIM DEÇA	5203575	BONÓPOLIS	113	95	5825.9845	30/11/2005	29
SR 04 - Goiás	GO0214000	PA CONQUISTA	5204409	CAIAPÔNIA	40	34	2269.9612	10/12/2002	2
SR 04 - Goiás	GO0398000	PA MACAUBA	5207253	DOVERLÂNDIA	25	25	2352.24	16/03/2010	4
SR 04 - Goiás	GO0298000	PA ÁGUA QUENTE	5213087	MINAÇU	45	43	2377.6852	26/10/2006	1
SR 04 - Goiás	GO0346000	PA JOSÉ MARTÍ	5214606	NIQUELÂNDIA	45	35	1716.03	31/01/2007	3
SR 04 - Goiás	GO0364000	PA SALTO PARA O FUTURO	5214606	NIQUELÂNDIA	37	30	1825.9323	06/12/2007	2
SR 04 - Goiás	GO0281000	PA SANTA MARIA DO CRIXÁS-ASSU	5214838	NOVA CRIXÁS	45	45	2329.2217	21/12/2005	3
SR 04 - Goiás	GO0181000	PA CANUDOS	5215702	PALMEIRAS DE GOIÁS	329	313	13255.3445	17/03/2000	16
SR 04 - Goiás	GO0273000	PA NASCENTE SÃO DOMINGOS	5217203	PIRANHAS	70	66	2777.4157	17/11/2005	8

SR 04 - Goiás	GO0223000	PA PADRE JOSIMO	5218003	PORANGATU	49	46	2227.4906	29/09/2004	3
SR 04 - Goiás	GO0345000	PA SALVADOR ALLENDE	5218003	PORANGATU	68	61	3221.4788	22/12/2006	8
SR 04 - Goiás	GO0263000	PA BOM JESUS DO ARAGUAIA	5219258	SANTA FÉ DE GOIÁS	32	30	1254.0235	25/05/2005	2

Registros 23